OUTUBRO

DE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.10619/2007 LELNº 6.159, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011 Projeto de Lei nº 60/2011 - Executivo Municipal

> Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da crianca e do adolescente, sobre o Conse-Iho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, sobre o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei

TÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAPÍTUL Ó ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 2º A garantia dos direitos da criança e do adolescente prevista no art. 1º desta Lei será efetivada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-govername compreendendo a formulação, implementação e execução das seguintes políticas:

I - básicas de educação, saúde, cultura, esportes, lazer, preparação para a profissionalização, alimentação e outras que assegurem liberdade, respeito e dignidade à convivência familiar e

II - de proteção social básica para a família, a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade social, que permitam a melhoria das condições de vida, organização e participação social e política;

III - de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, incluindo casos de desaparecimento, abandono, violência, exploração, abuso sexual, trabalho infantil, vida na rua, uso e tráfico de drogas, e envolvimento em atos infracionais, e

IV - de garantia, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, visando à integração das ações governamentais e não-governamentais relativas ao estabelecimento das políticas públicas, à integração do sistema de justiça, à divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e à mobilização da sociedade em geral.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal e a sociedade civil desenvolverão os esforços necessários junto à União, ao Estado e às organizações não-governamentais, com o objetivo de viabilizar as políticas mencionadas neste artigo, respeitadas as competências legais de cada

Art. 3º As políticas mencionadas no art. 2º desta l ei desenvolver-se-ão por meio de programas projetos e serviços de caráter preventivo, voltados à promoção e inclusão social de famílias, e de programas, projetos e serviços específicos de enfrentamento da violação de direitos e das situações de risco pessoal e social vividas por crianças e adolescentes.

§ 1º Os programas, projetos e serviços de caráter preventivo voltados à promoção da inclusão social de famílias compreendem:

I - apoio e orientação sociofamiliar:

II - garantia de acesso das crianças e adolescentes às políticas de educação e saúde:

III - oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer;

IV - apoio à iniciação e proteção ao trabalho do adolescente:

V - programas de transferência de rendas; e

VI - organização de informações e sistematização de dados, pesquisa, formação e divulgação dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º Os programas, projetos e servicos específicos de proteção à criança e ao adolescente com seus direitos ameaçados ou violados compreendem

I - acolhimento institucional:

II - acolhimento familiar:

III - colocação em família substituta:

IV - atendimento médico e psicológico à criança e adolescente gestante e às vítimas de violência, exploração e abuso sexual:

V - atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua;

VI - atendimento em medidas socioeducativas em meio aberto; e

VII - combate ao trabalho infantil.

Art. 4º São mecanismos de formulação, deliberação, controle, financiamento e participação das políticas governamentais e não-governamentais voltadas à criança e ao adolescente no Município de São Bernardo do Campo:

I - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo

II - o Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente:

III - os Conselhos Tutelares;

IV - a Conferência Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente: e

V - as Conferências Lúdicas.

TÍTULO II DOS MECANISMOS DE GARANTIA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CMDCA/SBC

Das Disposições Gerais

Art 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, criado pela Lei Municipal nº 3.623, de 16 de janeiro de 1991, e alterado pela Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007, atendendo às diretrizes do inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA fica reestruturado nos termos desta Lei

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC é órgão colegiado autônomo, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e se compõe paritariamente entre o Poder Executivo e a Sociedade Civil

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC é vinculado, para fins orçamentários, à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, órgão este responsável pela coordenação das políticas de assis-

Secão II

Das Atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC

Art. 7º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC:

I - formular e deliberar sobre a política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município, devendo dentre outras atribuições, acompanhar, no primeiro ano de cada mandato da gestão municipal, o Plano Plurianual do Município;

II - acompanhar e avaliar as ações governamentais e não-governamentais relativas à criança e ao adolescente no âmbito municipal;

III - acompanhar as discussões para definição de prioridade das dotações orçamentárias a serem destinadas em cada exercício à execução das políticas previstas no art. 2º desta Lei no âmbito do Orcamento Participativo e dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, defendendo o princípio da prioridade absoluta da crianca e do adolescente nos termos do art. 227. da Constituição Federal:

IV - controlar o cumprimento da execução orçamentária e das prioridades políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente;

V - deliberar sobre a utilização dos recursos destinados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a que se refere o inciso IV do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, que deverá observar o Plano Plurianual do Município;

VI - proceder ao registro das organizações não-governamentais e à inscrição dos programas das organizações governamentais e não-governamentais, mantendo os respectivos registros e suas erações, nos termos do parágrafo único do art. 90 do ECA;

VII - criar e manter atualizado o cadastro de todos os programas, projetos e serviços voltados à criança e ao adolescente no Município;

VIII - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente e esta Lei em âmbito municipal, prestando à comunidade orientação permanente sobre os direitos da criança e do adolescente

IX - divulgar, por intermédio dos diferentes meios de comunicação, estudos sobre a situação econômica, social, política e cultural da criança e do adolescente na sociedade brasileira, fomentando a desagregação de dados e indicadores em nível municipal e intermunicipal:

X - convocar e realizar as conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente, precedidas de conferências protagonizadas por crianças e adolescentes;

XI - convocar e realizar, a cada 2 (dois) anos, as eleições da representação da sociedade civil do CMDCA/SBC:

XII - fomentar a participação da sociedade civil na discussão das políticas de atenção à criança e ao adolescente

XIII - apojar os fóruns existentes ou que venham a ser criados para a discussão das políticas de atenção à criança e ao adolescente;

XIV - atuar de forma propositiva nas demais instâncias de articulação municipal e regional: XV - publicar as decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC que vierem a ser formalizadas em forma de Resolução em órgão oficial de divulgação:

XVI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno: e

XVII - convocar e realizar, a cada 3 (três) anos, as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares e acompanhar seu funcionamento

Art. 8º O Poder Público Municipal garantirá suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, disponibilizando instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos para seu funcionamento.

Art. 9º As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC serão públicas, precedidas de divulgação no órgão oficial de imprensa do Município, e realizar-se-ão sempre em local de fácil acesso à população, garantindose a participação popular, na medida do disposto no Regimento Interno

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC realizará, anualmente, prestação pública de contas que avalie as metas alcançadas, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - FUMCAD/SBC.

Da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC é composto por 20 (vinte) membros, respeitada a seguinte distribuição: I - 10 (dez) representações e suas suplências do Poder Executivo, indicados para representar os Órgãos da Administração Pública, cujas funções tenham relação com a execução da política de atenção aos direitos da criança e do adolescente no Município: e

II - 10 (dez) organizações representativas da população, que indicarão seus representantes titulares e suplentes, e dentre elas 1 (um) representante e respectivo suplente indicado pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 1º Os representantes dos órgãos municipais e seus suplentes serão indicados pelo Prefeito. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização da eleição da Assembléia-Geral para escolha de conselheiros da Sociedade Civil.

§ 2º As organizações representativas da população serão escolhidas em assembléia convocada especialmente para esse fim. pelo próprio Conselho, através de Comissão Eleitoral constituída por conselheiros, nos termos do Regimento Interno.

§ 3º Os mandatos das organizações representativas da população pertencem às entidades. organizações e movimentos escolhidos, que indicarão seus representantes, titulares e suplentes, podendo substituí-los, desde que prévia e justificadamente comunicado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, de forma a não prejudicar seu funcionamento, nos termos do Regimento Interno do Conselho

§ 4º Cada entidade, organização ou movimento poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga no

§ 5º Os membros do Conselho, eleitos, exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se 1 (uma) única recondução por igual período, ressalvada a hipótese de inexistir outras organizações interessadas, hipótese em que poderá ser admitida mais de uma recondução. § 6º Não poderá compor o Conselho, na qualidade de representante da sociedade civil,

ocupante de cargo de confiança ou função comissionada da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional

Art. 12. A função de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em nenhuma hipótese

§ 1º A nomeação e posse dos Conselheiros far-se-á pelo Chefe do Executivo ou seu repre

sentante, obedecidas às disposições deste artigo. § 2º O exercício da função de Conselheiro, titular e suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas atribuições, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurados aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 13. Poderá ocorrer a suspensão ou perda de mandato da organização eleita, garantido o direito à ampla defesa e contraditório, nos termos do Regimento Interno, nos seguintes casos I - constatação de reiteradas faltas injustificadas dos representantes: ou

II - constatação de prática incompatível com as atribuições exercidas.

§ 1º A perda de mandato, em qualquer hipótese, demandará a instauração de procedimento administrativo específico, realizado por Comissão Especial, criada para este fim, e posterior deliberação do Conselho, devendo a decisão ser tomada pelo voto da majoria absoluta dos seus membros.

§ 2º A instauração de procedimento administrativo deverá ser precedida de comunicação à organização representada, para que providencie a substituição do representante faltoso, quan-

Art. 14. O processo eleitoral da representação da população para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC será regulado por meio de Resolução aprovada pelo próprio Conselho, publicada no órgão de publicação oficial, com antecedência de 90 (noventa) dias do término do mandato dos Conselheiros, observada a ampla participação dos interessados.

Seção IV

Do Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC

Art. 15. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, órgão de deliberação colegiada, terá seu funcionamento norteado pelo Regimento Interno, que definirá as competências das suas instâncias, bem como a tramitação rna de seus procedimentos, respeitando as reuniões ordinárias e extraordinárias como instâncias máximas de decisão

Art. 16. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, elegerá uma coordenação executiva, paritária, entre seus membros titulares, representantes do Poder Público e da população, para mandato de 2 (dois) anos, devendo haver alternância entre os membros da coordenação a cada ano.

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FUMCAD/SBC

Art. 17. O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo -FUMCAD/SBC criado pela Lei Municipal nº 3.623, de 16 de janeiro de 1991, fica reestruturado nos termos deste canítulo

Art. 18. O orçamento do FUMCAD/SBC evidenciará as políticas, diretrizes e programas constantes do Plano Plurianual do Município, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade, do equilíbrio e da prioridade absoluta da crianca e do adolescente

Art. 19. O FUMCAD/SBC tem por objetivo criar condições financeiras e administrativas para a implantação das políticas públicas de que trata o art. 2º desta Lei, com recursos, dentre outros, provindos da Sociedade Civil e do Estado, e, prioritariamente, deverá ser destinado para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais, relativas:

I - ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abando nado, na forma do disposto no art. 227, § 3°, inciso VI, da Constituição Federal, e do art. 260, 8 2º da Lei nº 8 069 de 13 de julho de 1990 observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familia e Comunitária:

III - aos programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistem de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - aos programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - ao desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

VI - às ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 20. A utilização dos recursos financeiros do FUMCAD/SBC, ficará vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, ou ao órgão responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas de assistência social que vier a substituí-la, bem como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo -CMDCA/SBC

Art. 21. A aplicação dos recursos do FUMCAD/SBC será precedida de análise técnica por equipe do órgão responsável pela coordenação das políticas de assistência social no Município, sendo encaminhada para o Conselho Municípal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, que emitirá parecer sobre a conveniência e a oportunidade dos projetos apresentados

Art. 22. Cabe ao órgão ao qual ficará vinculado o FUMCAD/SBC:

realizar a execução orçamentária e a gestão financeira do FUMCAD/SBC;
 submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo

do Campo - CMDCA/SBC, proposta de plano de aplicação dos recursos do FUMCAD/SBC, em consonância com o Plano Plurianual do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orcamentária Anual:

III - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, demonstrações trimestrais de receita e despesa do FUMCAD/SBC; IV - manter o controle financeiro e a prestação de contas dos contratos e convênios de programas e projetos firmados com instituições governamentais e não-governamentais com recursos do FUMCAD/SBC:

V - assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, fornecendo subsídios sobre a situação econômico-financeira do FUMCAD/SBC, para a elaboração de programação de despesas; e

VI - acionar o órgão competente para exercer o controle da execução contábil, de forma a cumprir e a fazer cumprir a legislação que disciplina a realização das receitas e despesas do FUMCAD/ SBC, particularmente em relação ao controle de créditos orcamentários, empenhos, liquidação e pagamento das despesas



Art. 23. São receitas do FUMCAD/SBC, dentre outras, as seguintes:

I - doacões de pessoas físicas ou jurídicas, seiam elas de bens materiais, imóveis, ou recursos financeiros, e as provindas de contribuintes do Imposto sobre a Renda ou de outros incentivos fiscais:

II - dotação consignada anualmente no orçamento do Município e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso da execução orcamentária:

III - dotações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de organizações nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais nacionais e internacionais; ${\bf IV}$ - recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

V - valores provenientes de multas decorrentes de condenações civis, penais e de imposição de penalidades administrativas previstas no ECA; e

VI - remuneração oriunda de aplicações financeiras de seus próprios recursos.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especialmente aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito neste

CAPÍTULO III DOS CONSELHOS TUTELARES Seção Disposições Gerais

Art. 24. Os 3 (três) Conselhos Tutelares criados pela Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007, ficam reestruturados nos termos deste capítulo, tendo seu regime jurídico fundamentado nos arts. 131 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente

Parágrafo único. Os Conselhos Tutelares de que trata o caput deste artigo serão delimitados por áreas de abrangência estabelecidas por resolução do CMDCA/SBC, de acordo com o caput do art 27 desta Lei

Art. 25. O Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, composto por 5 (cinco) membros eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução, Parágrafo único. O Conselho Tutelar será vinculado, para fins de execução orçamentária, à Secretaria do Poder Executivo responsável pela coordenação das políticas de assistência social no Município

Das Áreas de Abrangência

Art. 26. A atuação do Conselho Tutelar se circunscreve ao território do Município e o exercício da competência de cada Conselho Tutelar é delimitada por área de abrangência.

Art. 27. Os Conselhos Tutelares em atuação no Município, na data de publicação desta Lei e os que vierem a ser implantados, terão as suas áreas de abrangência delimitadas e alteradas por resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, a partir de resultado afirmativo da necessidade, fundamentado em estudos dos indicadores quantitativos e qualitativos dos serviços prestados pelos Conselhos Tutelares em funcionamento no Município, de indicadores geográficos de acesso da população aos Conselhos Tutelares e de indicadores de exclusão social das regiões do Município.

Parágrafo único. Enquanto não houver a delimitação das áreas de abrangência pela resolução do CMDCA/SBC, ficam mantidas as atuais áreas de abrangência da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007

Seção III Das Atribuições do Conselho Tutelar

Art 28 São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes, nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando as medidas previstas no art. 101, incisos I a VII, desse Estatuto:

II - atender e aconselhar os nais ou responsável, anlicando as medidas previstas no art. 129 incisos I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança:

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliherações:

IV - encaminhar ao Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e Juventude, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida nela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101 incisos I a VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor de ato infracional

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;

IX - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art 220, § 3°, inciso II, da Constituição Federal;

X - representar ao Ministério Público para efeito das acões de perda ou suspensão do pode

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do pode familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adoleso iunto à família natural: e

XII - elaborar seu regimento interno.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Art. 29. Os casos para os quais seja necessária a aplicação de uma ou mais medidas previstas nos arts. 101 e 129, do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as representações oferecidas por infrações às normas de proteção à criança e adolescente, deverão passar por deliberação e aprovação do colegiado, na forma do Regimento Interno, que definirá procedimentos para casos semelhantes a serem adotados por todos os Conselheiros, sob pena de nulidade dos atos praticados isoladamente por apenas um ou mais Conselheiros.

Parágrafo único. Quando o Conselheiro encontrar-se sozinho, em plantão, ou havendo urgência, poderá tomar decisão individual em situação para a qual não houve procedimento definido anteriormente, submetendo-a a apreciação e aprovação do Conselho Tutelar respectivo, na primeira sessão deliberativa posterior ao fato.

Art. 30. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse

Seção IV Do Procedimento Eleitoral e Registro das Candidaturas

Art. 31. O procedimento de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes será realizado de forma direta e concomitante para todos os Conselhos Tutelares, pelo voto secreto e facultativo dos eleitores do Município, residentes na região geográfica de competência de cada Conselho Tutelar em atuação na data da eleição, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, e fiscalização do Ministério Público, obedecendo às disposições contidas nesta Lei e às normas expedidas por meio de Resolução do CMDCA/SBC.

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo CMDCA/SBC, constituirá entre seus membros titulares e suplentes, de forma paritária, comissão

eleitoral, em até 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos Conselheiros Tutelares § 2º Compete à Comissão Eleitoral elaborar o Edital de Convocação da eleição, disciplinando a realização do pleito, contemplando, dentre outros, os seguintes aspectos:

I - prazo para registro das pré-candidaturas:

processamento dos registros das candidaturas;

III - regulamentação de pedidos de impugnação:

IV - regulamentação de pedido e julgamento de recursos;

V - forma de divulgação do processo eleitoral: documentos necessários para a inscrição;

VII - conteúdo programático, forma de avaliação e bibliográfica básica do treinamento seletivo prévio; e

VIII - forma de divulgação das candidaturas, locais e forma de votação, bem como da apuração e fiscalização do pleito, dentre outras.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo CMDCA/SBC é a instância recursal máxima na esfera administrativa.

Art. 32. A candidatura é individual, apartidária, não sendo permitida a candidatura em mais de uma área de abrangência.

Art. 33. Somente noderão concorrer às eleições os candidatos que preencherem os sequintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de certidões negativas expedidas pelos cartórios distribuidores cíveis, criminais estaduais e federais da Comarca, com a respectiva certidão de objeto e pé, se for o caso:

residir no Município há, pelo menos, 3 (três) anos consecutivos;

III - estar em gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município

IV - ter reconhecida experiência profissional com crianças e adolescentes, por, no mínimo, 2 (dois) anos, comprovados por meio de documentação específica:

V - ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos; e

VI - ter concluído, no mínimo, o ensino médio.

Parágrafo único. Os candidatos deverão submeter-se a selecão prévia. de caráter eliminatório na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função, e que indicará, a partir da aprovação, se o candidato está apto ou não para concorrer ao pleito, conforme edital de convocação previsto no art. 34 desta Lei.

Art. 34. Os documentos necessários ao registro das candidaturas e comprovação dos requisitos constantes do art. 33 desta Lei serão estabelecidos no edital de convocação das eleições.

Art. 35. É proibido qualquer tipo de propaganda eleitoral dos candidatos, por faixas, cartazes. adesivos, pinturas em qualquer parte, veículos de comunicação de massa e internet, bem como remunerar pessoas ou servicos para divulgação da campanha, ou oferecer brindes de qualque espécie, sob pena de adoção de medidas administrativas ou judiciais cabíveis

Art. 36. Os candidatos poderão promover debates, seminários, palestras ou encontros em geral para esclarecimento da população sobre o Conselho Tutelar, mediante comunicação à Comissão Fleitoral

Art. 37. Aplica-se subsidiariamente o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao pleito à apuração dos votos, às penalidades e às infrações não previstas no edital de convocação

Art. 38. A apuração dos votos será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, que proclamará o resultado da votação para cada Conselho Tutelar, providenciará a publicação dos resultados, como também dos totais de votos brancos e nulos, no órgão oficial de imprensa do Município

Art. 39. Os candidatos eleitos assumirão, por ordem decrescente de votação, as vagas existen tes, ficando os demais como suplentes, que assumirão o mandato em caso de eventual vacância, temporária ou definitiva, sempre na região para a qual foram eleitos, na forma desta Lei.

Parágrafo único. No ato da posse o conselheiro eleito deverá comprovar filiação junto ao Regime Geral de Previdência Social, na forma estabelecida por aquele órgão previdenciário, caso não se encontre vinculado a outro órgão com os mesmos fins.

Art. 40. Os candidatos eleitos serão nomeados pelo Chefe do Executivo e tomarão posse na função de conselheiros no dia sequinte ao término do mandato de seus antecessores

Art. 41. A função de Conselheiro Tutelar constituirá servico público relevante e deverá se exercida em caráter de dedicação exclusiva.

Secão V Dos Impedimentos dos Conselheiros

Art. 42. São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, cônjuges ou companheiros, ascendentes e descendentes, sogros, genro e nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justica da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital

Secão VI Do Funcionamento dos Conselhos Tutelares

Art. 43. Os Conselhos Tutelares atenderão 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo que suas sedes funcionarão de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

Parágrafo único. Aos sábados, domingos, feriados e períodos noturnos, serão realizados plantões, a serem definidos no Regimento Interno dos Conselhos Tutelares.

Art. 44. O Conselho Tutelar, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC e o Poder Executivo Municipal darão publicidade de seu funcionamento, da escala de plantões e de suas atribuições legais,

Art. 45. O Conselheiro Tutelar deve manter sigilo das informações dos casos de violações de direitos de que tomar conhecimento no exercício de suas atividades, ou por meio dos documen tos a ele enviados, comunicando-as apenas aos responsáveis e aos órgãos competentes.

Art. 46. O Regimento Interno dos Conselhos Tutelares deverá disciplinar, dentre outras, as I - o funcionamento e organização administrativa, inclusive o horário e regime de plantão de que

trata o art. 43 desta Lei; II - a previsão de coordenadores e vice-coordenadores dos conselhos e suas atribuições III - os critérios de distribuição dos serviços entre os conselheiros, de forma a que todos participem

das atividades diárias e dos plantões, garantindo o cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais:

IV - a forma de atendimento, incluindo a definição de procedimentos padronizados para situacões semelhantes:

V - o registro dos casos e as providências adotadas, de forma a consolidar as informações sobre violações de direitos, sujeitos violadores e vítimas no Município: VI - as hipóteses e formas de afastamentos dos Conselheiros, de forma a não prejudicar o

adequado funcionamento dos Conselhos: e VII - as hipóteses de impedimentos e suspeição dos Conselheiros Tutelares Parágrafo único. O Regimento Interno dos Conselhos deverá ser aprovado em reunião convocada para esse fim. por majoria absoluta dos membros de todos os Conselhos Tutelares, e referendados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, que providenciará sua publicação no órgão oficial de imprensa do

Art. 47. Cada Conselho Tutelar reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, para toma as decisões que lhe sejam pertinentes, com número mínimo de 3 (três) Conselheiros, sem prejuízo do regular atendimento

Parágrafo único. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, sempre que convocadas por maioria simples dos Conselheiros.

Art. 48. Fica criada a Coordenação-Geral dos Conselhos Tutelares, à qual compete a organização interna do conjunto dos Conselhos Tutelares do Município.

Parágrafo único. A Coordenação-Geral dos Conselhos Tutelares é constituída pelos conselheiros eleitos coordenadores de cada Conselho Tutelar e deverá promover, mensalmente, assembléia geral dos Conselhos Tutelares, sem prejuízo do regular atendimento.

Art. 49. Os Conselheiros Tutelares utilizarão, para seu funcionamento e suporte administrativo. instalações e servidores cedidos pelo Poder Executivo Municipal.

Seção VII Da Remuneração

Art. 50. O mandato dos membros do Conselho Tutelar será remunerado, mensalmente com a quantia de R\$ 3.970,15 (três mil, novecentos e setenta reais e quinze centavos).

§ 1º A remuneração fixada não gera vínculo empregatício com o Município, constituindo, o efetivo exercício da função de Conselheiro, serviço público relevante.

§ 2º Se o conselheiro eleito for servidor da administração direta, indireta ou fundacional do Município de São Bernardo do Campo, deverá ser afastado do cargo, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, recebendo a remuneração do cargo para o qual foi eleito.

Subseção Única Da Vacância e da Convocação dos Suplentes

Art. 51. A vacância da função de Conselheiro Tutelar se dará nos casos de renúncia, morte perda de mandato ou nos casos de afastamento não remunerado previstos nesta Lei.

Art. 52. O suplente que houver obtido o major número de votos assumirá mandato nos seguintes casos:

I - renúncia; II - morte:

III - perda do mandato:

IV - licenca maternidade:

V - afastamento médico superior a 30 (trinta) dias: ou

VI - suspensão do exercício da função por mais de 30 (trinta) dias, conforme inciso II do art. 60 desta Lei

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, o suplente assumirá em caráter definitivo, ou renunciará à vaga. § 2º No caso de vacância temporária, será facultado ao suplente convocado tomar ou não

posse, tornando-se obrigatório ao primeiro suplente em caso de recusa de todos os suplentes § 3º Caso o mandato temporário venha, por alguma razão, se tornar definitivo, o direito de ocupar a vaga será sempre do primeiro suplente, considerada a ordem decrescente de votação,

mesmo na hinótese deste não ter assumido o mandato temporário Findo o período de afastamento do titular com base nas hipóteses previstas nos incisos IV,

V e VI deste artigo, o conselheiro titular será imediatamente reconduzido

§ 5º O suplente de Conselheiro Tutelar perceberá a remuneração e os direitos decorrentes do exercício da função, quando substituir o titular do Conselho.

Seção VIII Do Controle Disciplinar dos Conselheiros Tutelares Disposições Gerais

Art. 53. O controle disciplinar dos Conselhos Tutelares será exercido por uma Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares que fica estruturada nos termos desta Lei.

Art. 54. A Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares é instância administrativa disciplinar para o controle da conduta dos Conselheiros Tutelares, no exercício de suas funções, e do funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município

Art. 55. A jurisdição disciplinar não exclui a comum, que poderá ser acionada independentemente da atuação da primeira.

Parágrafo único. Quando o fato constituir crime ou contravenção deverá ser comunicado às autoridades competentes, independente de apuração pela Comissão.

Art. 56. A Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares será composta por 5 (cinco) conselheiros representantes do CMDCA/SBC, que poderá solicitar manifestação ou parecer de técnicos e autoridades que julgar necessário.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares será coordenada por um de seus membros, eleito por seus pares, com mandato definido no Regimen to Interno da comissão.

Art. 57. Compete à Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares: I - definir seu funcionamento, por meio de Regimento Interno, observado o disposto nesta Lei: II - emitir pareceres, responder às consultas, orientar e aconselhar sobre a conduta ética do Conselheiro Tutelar:

III - instaurar e proceder, no mais absoluto sigilo, sindicância ou processo disciplinar para apurar eventual falta cometida por um Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, garantindo o contraditório e a ampla defesa: e

IV - aplicar sanções disciplinares, no que coube

Art. 58. O CMDCA/SBC disponibilizará estrutura administrativa para o funcionamento da Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares

Subseção II Das Infrações e Sanções Disciplinares

Art. 59. Constitui infração disciplinar do Conselheiro Tutelar, que no exercício das atribuições: I - violar o sigilo em relação aos casos atendidos e analisados pelos Conselhos Tutelares II - exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência ou cometer abusc da autoridade que lhe foi conferida;

III - proceder de modo incompatível com a dignidade do Conselho Tutelar ou faltar com decoro

 IV - recusar-se a prestar atendimento quando no exercício da função de Conselheiro Tutelar; V - aplicar medida de proteção, desrespeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente, a forma colegiada de decisão do Conselho Tutelar ou a forma prevista no Regimento Interno:

VI - omitir-se no exercício de suas atribuições; VII - deixar de comparecer ou ausentar-se, reiteradamente e sem justificativa, durante o horário

OUTUBRO

VIII - exercer outra atividade incompatível com a dedicação exclusiva prevista em Lei;

- IX usar da função de Conselheiro Tutelar em benefício próprio;
- X receber, em razão da função, vantagens, gratificações, custas, emolumentos ou diligências; ou
- XI praticar crime ou infração administrativa previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 60. A infração disciplinar enseiará a aplicação das seguintes pena

- I advertência pública:
- II suspensão de remuneração por até 30 (trinta) dias consecutivos
- III suspensão do exercício das funções por até 180 (cento e oitenta) dias; ou
- IV perda da função.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares aplicará diretamente as penalidades previstas nos incisos I e II deste artigo, e, nos demais casos, apresentará representação ao Ministério Público

- Art. 61. A advertência poderá ser aplicada pela Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares nos casos de:
- L. infrações definidas nos incisos I II III IV V e VI do art 59 desta Lei: ou
- II violação a preceito do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando não tenha sido estabelecida sanção mais grave
- Art. 62. A suspensão da remuneração poderá ser aplicada pela Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares nos casos de infrações definidas nos incisos VII e VIII do art. 59 desta Lei se o caso concreto não implicar sanção mais grave.
- Art. 63. A suspensão do exercício das funções é aplicável nos casos de:
- infrações definidas nos incisos IX e X do art. 59 desta Lei; ou
- II reincidência em infração disciplinar cuja sanção seja advertência ou suspensão da remuneração por até 30 (trinta) dias.
- § 1º A suspensão acarreta ao infrator a interdição do exercício da função de Conselheiro Tutelar pelo prazo de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias.
- § 2º Considera-se reincidência quando constatada a aplicação de penalidade em processo disciplinar anterior, regularmente processado
- Art. 64. Para fixação do tempo de suspensão do exercício das funções, deverão ser consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes
- § 1º São circunstâncias atenuantes:
- I falta cometida na defesa de preceito do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II ausência de punição disciplinar anterior; e
- III exercício assíduo e proficiente em conselhos deliberativos de políticas públicas e fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente
- § 2º São circunstâncias agravantes
- I irreparável prejuízo à criança, ao adolescente ou à família no cometimento da infração disciplinar: e
- II recebimento de vantagem indevida para infringir dever funcional.
- Art. 65. A perda da função de Conselheiro Tutelar é aplicável nos casos de
- I infração definida no inciso XI do art. 59 desta Lei; II reincidência em infração disciplinar cuja sanção seja suspensão do exercício das funções; ou
- III condenação penal que acarretar a perda da função como efeito secundário.

Subseção III Do Processo Disciplinar

- Art. 66. O processo disciplinar será instaurado pela Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares mediante representação de qualquer pessoa.
- § 1º A representação, para ser admitida, deverá ser apresentada por escrito com indicação de provas ou de testemunhas, com seus respectivos enderecos, garantido o sigilo do denunciante se solicitado
- § 2º O processo disciplinar poderá tramitar em sigilo, conforme deliberação fundamentada da Comissão, sendo permitido, em qualquer caso, o acesso às partes e seus defensores.
- Art. 67. Ao representado deve ser assegurado o direito de ampla defesa e contraditório podendo acompanhar o processo em todos os termos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, oferecendo defesa prévia depois de notificado, razões finais após a instrução e sustentação oral perante a Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares
- Art. 68. Recebida a representação, a Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares deverá designar um presidente e um relator para o processo, que terão sempre direito
- § 1º O processo disciplinar deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, contados da admissão da representação, salvo impedimento justificado, situação em que o processo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.
- § 2º O Regimento Interno da comissão definirá a presença mínima necessária dos seus membros, nara todos os atos do processo disciplinar
- § 3º Sendo admitida a representação, o representado será notificado, imediatamente, para oferecer defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o qual pode ser prorrogado, por motivo relevante, por mais 5 (cinco) dias, a juízo do relator.
- § 4º A notificação do representado para a defesa prévia deverá estar acompanhada de cópia da representação.
- § 5º Na defesa prévia podem ser anexados documentos, a indicação de provas a serem produzidas, e a indicação de no máximo. 3 (três) testemunhas, com os seus respectivos enderecos.
- § 6º Se o representado não for encontrado, ou for revel, a Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares deverá designar-lhe defensor dativo
- § 7º Recebida a defesa prévia, o relator notificará, além das partes, as testemunhas para a audiência de instrução, na qual serão ouvidas, primeiramente, as de acusação § 8º Concluída a instrução, dar-se-á vista dos autos à defesa para apresentar alegações finais.
- no prazo de 10 (dez) dias. § 9º Apresentadas as alegações finais, a Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares terá 15 (quinze) dias para finalizar o processo disciplinar, sugerir o seu arquivamento, aplicar a penalidade cabível por deliberação colegiada fundamentada no voto do relator ou remeter representação ao Ministério Público, comunicando o CMDCA/SBC, em qualquer caso,
- para adoção das providências cabíveis. § 10. Na hipótese de a Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares não sugerir o arquivamento do processo disciplinar, prosseguindo no julgamento, antes da decisão final, deverá marcar dia e hora para apresentação de sustentação oral do representado, caso o queira, podendo a decisão final ser proferida logo em seguida ou no prazo previsto no § 9º deste artigo

CAPÍTUI O IV DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DAS CONFERÊNCIAS LÚDICAS

Art. 69. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o principal espaço público da Sociedade Civil, de participação direta na formulação de políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente, cujas deliberações nortearão as ações vinculadas à infância e adolescência no Município

- Art. 70. A Conferência será realizada a cada 2 (dois) anos ou em consonância com as Conferências Estadual e Nacional e terá como prioridade:
- I avaliar as ações desenvolvidas no Município;
- II realizar diagnóstico da situação da infância e adolescência: e
- III estabelecer diretrizes e prioridades para o planeiamento das políticas da Infância e Adoles
- Art. 71. Concomitantemente à realização da Conferência Municipal, serão realizadas as Conferências Lúdicas, visando o protagonismo infanto-juvenil na formulação das políticas públicas de que se trata.

TÍTUI O III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72. Ficam excepcionalmente prorrogados os mandatos dos atuais Conselheiros Tutelares, áreas de abrangência 1, 2 e 3, até a posse dos novos Conselheiros, eleitos em pleito que se realizará até novembro de 2011

Parágrafo único. Na hipótese de terem expirados os mandatos dos atuais Conselheiros Tutelares, sem a prorrogação prevista no caput, deste artigo, e antes da publicação desta Lei, ficam mantidos os mandatos exercidos de fato, com a convalidação de todos os atos praticados no

- Art. 73. Para a realização do pleito de que trata o art. 72, será observado, ainda, o procedimento da eleição indireta, tal como vinha sendo observado na vigência da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007
- Art. 74. Aplicam-se, subsidiariamente, às disposições desta Lei, as normas da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990
- Art. 75. As despesas com a execução desta Lei serão suportadas com recursos previstos em dotações próprias, consignadas em orçamento
- Art. 76. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 77. Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 5.728. de 13 de setembro de 2007: 5.737. de 4 de outubro de 2007; 5.808, de 6 de março de 2008; 5.854, de 30 de abril de 2008, e 5.897, de 14 de agosto de 2008

São Bernardo do Campo,10 de outubro de 2011 LUIZ MARINHO

MARCOS MORFIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município

NELI MÁRCIA FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

Secretário de Gove

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

P. 46393/2011 DECRETO Nº 17.675, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

> Dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais aos moradores do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus", objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Região do Alvarenga, aprovado pelo Decreto nº 17.096, de 11 de março de 2010, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo administrativo nº 46393/ 2011, desta Prefeitura, decreta:

- Art. 1º Fica permitido aos titulares de famílias arrolados no Anexo I deste Decreto, que deste faz parte integrante, o uso para fins único e exclusivo habitacional de sua família, conforme cadastro social, as unidades habitacionais listadas no mesmo anexo do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus", objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Região do Alvarenga, aprovado pelo Decreto nº 17.096, de 11 de março de 2010. Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no caput deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua preparacão, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II que fica fazendo parte integrante deste
- Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuita, no que tange ao preço público da área, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público Municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e procederse-á a titulação definitiva da unidade habitacional, que será operosa, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade indicado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,7 de outubro de 2011 LUIZ MARINHO Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

TÁSSIA DE MENEZES REGINO Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MEIRE RIOTO

PERMISSIONÁRIOS DA PERMISSÃO DE USO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO NÚCLEO "SÍTIO BOM JESUS"

Nº	Nome	Bloco	Apto	Nº Processo
1	Abel Santos Toledo	2	2	SB 45551/11
2	Alessandra Souza de Almeida	3	42	SB 45266/11
3	Alvimar Antonio de Oliveira	3	52	SB 45232/11
4	Ana Carla Felix	1	23	SB 45374/11
5	Andrea Camilo de Oliveira	3	43	SB 45273/11
6	Andreia Soares da Rocha	2	53	SB 45656/11
7	Antonio Silvestre de Alcântara	2	41	SB 45586/11
8	Arivaldo Oliveira Gonçalves	3	32	SB 45009/11
9	Claudineia Delmira Almeida	1	22	SB 45372/11
10	Creuza da Silva Almeida	3	11	SB 45676/11
11	Cristina Emilia Ponciano de Freitas	1	53	SB 45546/11
12	Daniela Rodrigues	1	42	SB 45512/11
13	Débora Gonçalves Argolo	3	2	SB 45669/11
14	Divani Soares dos Santos	1		SB 45358/11
15	Eliana Aparecida Alberto Massarini		11	SB 45352/11
16		1	2	
17	Estefani Soares dos Santos	1	32	SB 45419/11
$\overline{}$	Evangelista Santos de Toledo	2	3	SB 45553/11
18	Fabiano Guilherme Barbosa dos Santos	2	43	SB 45592/11
19	Fabiana Silva	3	14	SB 45504/11
20	Fernanda Soares dos Santos	1	31	SB 45377/11
21	Florisvaldo Bispo	3	33	SB 45104/11
22	Francisca Gomes de Farias Filha	1	43	SB 45507/11
23	Francisco Tavares Guedes	3	13	SB 45693/11
24	Gerlane dos Santos de Sousa	1	44	SB 45519/11
25	Givaldo de Jesus	3	31	SB 45522/11
26	Ivone Gama dos Santos	1	52	SB 45607/11
27	José Antonio Oliveira	3	34	SB 45106/11
28	José Geraldo Martins	2	1	SB 45648/11
29	José Rodrigues de Melo	1	4	SB 45356/11
30	José Rodrigues dos Santos	2	44	SB 45998/11
31	Juliana da Silva Ferreira	1	3	SB 45355/11
32	Julio Cesar Pires Santos	2	33	SB 45565/11
33	Leni Nunes Viana	3	51	SB 45225/11
34	Liliam Patricia da Silva	2	51	SB 45598/11
35	Luciana Aparecida de Souza	2		SB 45681/11
36	Lucineia Cordeiro dos Santos		52	
37		3	44	SB 45271/11
	Luis da Silva Almeida	3	41	SB 45218/11
38	Luiz João de Souza	3	4	SB 45671/11
39	Luzia de Souza Ferraz	1	41	SB 45505/11
40	Marcelino Maquiaveli	2	24	SB 45554/11
41	Margarida Felipe Lomba dos Santos	2	11	SB 45566/11
42	Maria Aparecida da Cruz Costa	1	24	SB 45689/11
43	Maria Aparecida de Lima Almeida	2	13	SB 45577/11
44	Maria Costa Travassos e Silva	3	12	SB 45677/11
45	Maria das Graças de Araujo	3	1	SB 45662/11
46	Maria Deusa Araujo Gomes	1	34	SB 45438/11
47	Maria Romilda Gomes Teixeira	3	23	SB 45520/11
48	Maria Sonia Novaes de Jesus	2	34	SB 45995/11
49	Maria Souza Barbosa	1	33	SB 45436/11
50	Maria Teresinha de Jesus Braga	3	24	SB 45524/11
51	Marizete Alves Ramos Santana	1	21	SB 45371/11
52	Marlene Rodrigues dos Santos	3	21	SB 45517/11
53	Mercez Gomes dos Santos	1	51	SB 45521/11
54	Nicanor Martins Gonçalves	2	22	SB 45244/11
55	Patrícia Oliveira de Menezes Pinhão	2	23	SB 45581/11
56	Paulo César Rocha Santana	1	12	SB 45361/11
57	Roseane Oliveira Ribeiro			SB 45563/11
$\overline{}$		2	32	
58	Rosimeire Gonçalves de Alcântara	2	42	SB 45242/11
59	Ruth Helena Ferreira da Silva	3	54	SB 45262/11
60	Santina David Oliveira	3	53	SB 45255/11
61	Santo Alves Moreira	1	13	SB 45363/11
62	Silvia dos Santos Lopes	2	12	SB 45570/11
63	Sirlei Costa Oliveira Silva	1	54	SB 45549/11
64	Sirleide Creuza da Silva	1	14	SB 45369/11
65	Sonia Lomba dos Santos Silva	2	31	SB 45560/11
66	Sueli Canosa	3	22	SB 45518/11
67	Vander Badaró Luiz	2	21	SB 45579/11
68	Vanuzia Oliveira do Carmo	2	14	SB 45561/11
69	Vilma Gama da Silva	2	54	SB 45659/11
70	VAGO	1	1	
71	VAGO	3	3	
72	VAGO	2	4	

ANEXO II

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DO NÚCLEO "SÍTIO BOM JESUS"

Por este Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o (a) Sr(a) portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.° ----- e do C.P.F. n.° _____ e seu cônjuge, o (a) Sr. (a) _, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e do C.P.F.n.º , recebe do Municipio de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB), a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto nº 17.675, de 7 de outubro de 2011, a unidade habitação que so place no secretaria de la contra de contra e do C.P.F.n.°

habitacional nº ___, bloco nº ___, do Conjunto Residencial "Sitio Bom Jesus", localizado na Rua leda Luiza de Souza, Bairro Sitio Bom Jesus, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações: I - usar a unidade habitacional que ora recebe para a finalidade única e exclusiva de moradia

- de sua familia, conforme cadastro social;

 II ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo de 15 (quinze) dias;

III - defender a unidade habitacional de qualquer turbação ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;

IV - não alienar, sob qualquer forma. (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legitima, enquanto houver sucessores nesta condição, ocupando o imóvel, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;

V - colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;

 VI - não proceder à reforma no imóvel que resultem em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;

paredes de alvenaria ou concreto; VII - pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recaírem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Municipio/ Permitente ou decorrentes de benfeitorias que nele forem realizadas;

VIII - respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condominio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação; IX - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as

IX - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as benfeitorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;

X - não impedir ou obstar o acesso à unidade habitacional dos servidores ou agentes do Município, voltados à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade; e XI - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos

XI - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.

Declara o (a) Permissionário (a) estar ciente de que:

I - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratuito, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público Municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á a titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa;

II - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja moradia de sua familia;

III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Municipio/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;

IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas; e

V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente dos od a unidade habitacional, por si ou pelas pessoas da sua familia ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal.

E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.
São Bernardo do Campo.

Permissionário (a)
Permissionário (a)
Municipio/Permitente Testemunhas: 1 2.

P. 33620/2011 DECRETO N° 17.676, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a denominação social de vias integrantes do empreendimento conhecido como "Conjunto Habitacional Nova Silvina", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 33620/2011, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, pertencentes ao empreendimento conhecido como "Conjunto Habitacional Nova Silvina", ilustradas na planta L1-2108-A, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 2004, as seguintes denominações sociais:

I – Rua Ponte Alta, a via grafada como Avenida 1, com início na Avenida Dr. José Fornari e término na divisa sul do empreendimento, com 300,00m (trezentos metros) de seu início, sem saída; II – Rua do Contorno, a via grafada como Rua 1, com início na Rua Ponte Alta, a 92,00m (noventa e dois metros) da Avenida Dr. José Fornari e término também na Rua Ponte Alta, a 196,00m (cento e noventa e seis metros) da Avenida Dr. José Fornari;

III – Travessa Nova Silvina, a via grafada como Viela 1A, com inicio na Rua do Contorno, a 21,00m (vinte e um metros) do término desta e término a 90,00m (noventa metros) de seu inicio, sem saída, e

IV – Travessa Vida Nova, a via grafada como Viela 1B, com inicio na Rua do Contorno, a 67,00m (sessenta e sete metros) do término desta, e término a 26,00m (vinte e seis metros) de seu inicio, sem saída.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2011

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO Secretária de Habitação ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIDE RIOTA

Diretora do SCG-1

P. 779/2011 DECRETO Nº 17.681, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9° e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 9.009.447,51 (nove milhões, nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.01	0484-2	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	100.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.01	0493-1	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	38.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0028.2028.01	0770-1	Implantação da Política de Assistência Farmacêutica	573.636,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2026.05	0849-8	Manutenção do Sistema de Urgência e Emergência - SA- MU/UPA	15.091,93
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0011.1090.01	1100-9	Gestão das Unidades esportivas	1.200.000,00
14.142.3.3.90.32.00.08.241.0045.2378.01	1172-4	Proteção Social Especial aos Idosos	65.740,00
14.142.3.3.90.32.00.08.242.0045.2379.01	1173-2	Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência	98.610,00
14.142.3.3.90.39.00.08.241.0045.2378.01	1186-3	Proteção Social Especial aos Idosos	18.369,58
17.170.3.3.60.93.00.26.453.0051.2321.01	1318-2	Subvenção as gratuidades do transporte coletivo	2.600.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.452.0055.2369.01	1342-5	Manutenção do Programa	4.300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2366.01	0351-1	Formação continuada dos profissionais de educação	100.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0010.2366.01	0360-0	Formação continuada dos profissionais de educação	38.000,00
09.093.4.4.90.51.00.10.302.0027.1095.01	0733-7	Adequação do sistema hospitalar de urgência e emergência	10.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0028.2263.01	0782-4	Manutenção do componente saúde na ouvidoria municipal	3.334,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0028.2264.01	0783-2	Fortalecimento da gestão regional.	70.668,00
09.096.4.4.90.39.00.10.301.0028.1009.01	0794-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	18.508,00
09.096.4.4.90.39.00.10.301.0028.1110.01	0795-5	Humanização e integração do atendimento na rede de saúde	17.792,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.01	0796-3	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	400.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0028.1026.01	0798-9	Adequação da rede e serviços de saúde	10.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0028.1009.01	0799-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	10.000,00
09.096.4.4.90.61.00.10.301.0028.1009.01	0810-5	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	33.334,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2027.05	0850-3	Contratação de serviços hospitala- res	15.091,93
14.140.4.4.90.52.00.08.244.0079.1152.01	1122-9	Adequação física para melhorias ao funcionamento das unidades	18.369,58
14.141.3.3.90.39.00.08.244.0042.2372.01	1148-1	Programa Oportunidades - Garantia de Renda às Famílias em Vulnerabilidade	164.350,00
17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01	1354-8	Implementação e recuperação de pavimentação e obras viárias com qualific. urbana	6.900.000,00
21.211.3.3.91.39.00.04.122.0030.2290.01	1552-4	Locação de imóveis	600.200,00
21.214.3.1.91.07.00.04.331.0064.2133.01		Contribuição FUPREM - Cobertura Passivo Atuarial Remanescente	599.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,13 de outubro de 2011

LUIZ MARINHO

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Secão de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO Diretora do SCG-1 P.41484/2011 DECRETO N° 17.686, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Altera o art. 1º do Decreto nº 17.625, de 31 de agosto de 2011, que dispõe sobre a convocação da 1º Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo - COMSOCIAL/SBC, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 41484/2011, desta Prefeitura, decenta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 17.625, de 31 de agosto de 2011, que dispõe sobre a convocação da 1º Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de São Bernardo do Campo – COMSOCIAL/SBC, a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2011, no horário das 8h00 às 17h00, na Coordenadoria de Ações para a Juventude - CAJUV, localizada na Avenida Redenção nº 271, Jardim do Mar, neste Municipio, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2011 **LUIZ MARINHO**Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARÁGORRY Secretário de Finanças NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO.

Diretora do SCG-1

P. 313/97-RR PORTARIA Nº 9.058, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Indica membro, em substituição, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Lei Municípal nº 4.670, de 15 de outubro de 1998, que autorizou o Executivo a criar e implantar a 1ª e a 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/97, e o que consta do Decreto Municípal nº 17.292, de 17 de novembro de 2010, e no processo administrativo nº 313/97-RR, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 6º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto, nº 17.292, de 17 de novembro de 2010, Renato Justina Santos, como membro titular, para compor a 1º Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município, em substituição a Ailton de Oliveira.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{2^o}~$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2011 LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publi-cada em **MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.639, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011 – (P.5449/2010) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Água das Rochas Ltda., para instalação, operação, exploração e manutenção de circuito de arvorismo, tirolesa, escalada e rapel no Parque Estoril "Virgilio Simionatto", e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.644, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011 – (P.24958/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sabrina Oda Gonçalves da Costa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.900, de 1º de julho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO № 17.645, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011 – (P.33104/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maria Luiza de Oliveira Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.290, de 30 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.646, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 – (P. 27343/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Maria Elza dos Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.619, de 2 de setembro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 – (P. 34616/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Renata Miki Nakasone, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.758, de 3 de março de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.648, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 - (P.39404/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Nelson Hidemithu Ikehara, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.639, de 23 de setembro de 2008, e dã outras providências.

DECRETO Nº 17.651, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011 - (P.37911/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Antônio Dizero, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.590, de 6 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.652, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011 – (P.16147/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Tsutomo Nakasone, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.319, de 15 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.670, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011 – (P.8179/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A., para implantação de redes de cabos telefônicos, e dá outras providências.

PROCURA EMPREGO?
A PREFEITURA
DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO TEM
ALGO MUITO BOM
PARA VOCÊ.

A Prefeitura de São Bernardo criou a CTR (Central de Trabalho e Renda) para fazer chegar a você, de maneira gratuita, informações de vagas no mercado de trabalho, bem como ajudá-lo a adquirir qualificação profissional e assim ter mais chances de melhores empregos. Em apenas seis meses de funcionamento, a CTR já arrumou emprego, com Carteira de Trabalho, para mais de 2.000 pessoas.

Procure a CTR. É aqui que as empresas da região vêm procurar seus novos trabalhadores.

VAGAS • CURSOS • ORIENTAÇÃO RECOLOCAÇÃO • ESTÁGIO (CIEE) HABILITAÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO ATENDIMENTO DO CEREST





Rua Marechal Deodoro, 2.316 - Centro De segunda a quinta, das 8h às 17h E às sextas, das 8h às 15h - Telefone: 4128-1230 www.saobernardo.sp.gov.br/ctr











SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** SECÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, a comparecer na Seção de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, situado à Avenida Senador Vergueiro, 3.315 –Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no periodo de 17 a 19 de outubro de 2011, para apresentação dos exames solicitados e conclusão do laudo médico.

Classif.		R.G.	Cargo/Função
835°	MANOEL SILVEIRA FILHO (22° class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM- 3691/91)	10404777X	Frente Municipal de Trabalho
425°	EMERSON JOSÉ FER. DE SOUSA (3° class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM- 3691/91)	216146446	Diretor Escolar
615° 652° 23°	PRISCILA CAMILO DE MATOS ANDREIA VIEIRA DOS REIS SILVA SUELI EMI OMAE MARTINI	443093234 300798994 239867063	Prof. de Ed.Básica I - Infantil Prof. de Ed.Básica I - Infantil Prof. de Ed.Básica II - Ensinc de Jovens e Adultos - Inglês

O não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** dos mesmos aos respectivos cargos/funções.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2011 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo torna público que a candidata IVANI CORDEIRO PEREIRA, classificada em 35º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (2466º lugar da lista de classificação geral) no Processo Seletivo para preenchimento de funções de FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - FEMININO, foi DESCLASSIFICADA somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de classificação geral.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2011 MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo torna público que a candidata MARINALVA CORREIA BULHÕES DA SILVA, classificada em 403º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento de cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), foi considerada INAPTA para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

> São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2011 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038 /2011 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos — São Bernardo do Campo — SP, nos dias e horários AGENDADOS abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

uocume	itos a serem providenciados e receberem monto	goes quanto a t	aumiosao.	'
AUXILIA Classif.	R EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nome	N° 003/2010) R.G.	DIA	HORÁRIO
3335°	MICHELLY GRACIELE DINIZ (12º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	413351105	17/10	8h30
227°	TIAGO DA SILVA MORAES	337533891	17/10	8h30
228°	TAYNA BOBICE FERREIRA	44220517X		8h30
229°	MITZY OHIRA	437264798	17/10	8h30
230°	MARCELO SILVA MATEUS	17099236	17/10	8h30
3463°	SELMA SOARES DA SILVA (13º class. da lista	163178902	17/10	8h30
	reservada aos candidatos portadores			
231°	de deficiência - LM- 3691/91)	10220C40V	17/10	0.50
231°	ANA PAULA BARBOSA MORETTI PATRICIA BARBOZA FERREIRA	19328649X	17/10 17/10	8h30 8h30
233°	SIMONE DA SILVA SANTANA	267312787 266025444	17/10	8h30
234°	KATIA ROSSETTO LONGHINI	153843093	17/10	8h30
235°	LUCIANA MARIA DE SOUSA COSTA	243664771	17/10	8h30
4101°	JOSEFA MARIA DE PAIVA PASSOS (14º class.	26111220X	17/10	8h30
	SIMONE DA SILVA SANTANA KATIA ROSSETTO LONGHINI LUCIANA MARIA DE SOUSA COSTA JOSEFA MARIA DE PAIVA PASSOS (14° class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM - 3691/91) LAIS LOPES ZABARA SABBAGH GABRIELA DE MIRANDA SANTOS NILDA MENDES DA LUZ DIAS KLEBER GONCALVES ELIAS PEREIRA JUNIOR THIAGO GONCALVES ELIAS PEREIRA JUNIOR THIAGO GONCALVES BOTELHO RITA DE CASSIA VARGAS GALO VALERIA DE FRANCA SOUZA ROSIANNE CRISTINA SILVA DAIANA DE JESUS MIRANDA OLIVEIRA (15°			
236°	LAIS LOPES ZABARA SABBAGH	36405704X	17/10	8h30
237°	GABRIELA DE MIRANDA SANTOS	249625155	17/10	8h30
238°	NILDA MENDES DA LUZ DIAS	294466228	17/10	8h30
239° 240°	KLEBER GUNCALVES	349567566	17/10	8h30
240° 241°	THIACO CONCALVES POTEL HO	242001910	17/10 17/10	8h30 8h30
241°	RITA DE CASSIA VARGAS GALO	20762220	17/10	8h30
243°	VALERIA DE FRANCA SOLIZA	341082119	17/10	8h30
244°	ROSIANNE CRISTINA SILVA	461378280	17/10	8h30
4315°	DAIANA DE JESUS MIRANDA OLIVEIRA (15°	303337151	17/10	8h30
	ciass. da iista reservada aos candidatos			
	portadores de deficiência - LM- 3691/91)			
245°	MARIA DE FATIMA OL. TORRES TIMPURIM	276250151	17/10	8h30
246°	REBECA CARMO TEIXEIRA LEMKE	301939639	17/10	8h30
247° 248°	FABRICIO EMMERICH DE BARROS ALINE BATISTA VIANA	324191340 448237829	17/10 17/10	8h30 8h30
4409°	MARCOS SANTOS DE JESUS (16º class. da	344566067	17/10	8h30
4409	lista reservada aos candidatos portadores de	344300007	17/10	01130
	deficiência - LM- 3691/91)			
INCRET	OR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº	002/2010)		
Classif		R.G.	DIA	HORÁRIO
197°	WILSON KENJI YASUE (2° class. da lista	192869620	17/10	10h30
	reservada aos candidatos portadores de	.02000020	,	
	deficiência - LM- 3691/91)			
25°	PETERSON DOS SANTOS GONCALVES	245774403	17/10	10h30
26°	EDIVAN ANTONIO SANTOS	408914580	17/10	10h30
	DE ESCOLA I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 00			
Classif.		R.G.	DIA	HORÁRIO
80° 81°	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS ANGELA KAGUEYAMA TOTH	45228787X 424624266	17/10 17/10	10h30 10h30
UI	ANGLIA NAGUETAWA TUTO	424024200	17/10	101130

82°	LUCAS GONCALVES DA CUNHA IAGO DE ARAUJO CONDE RICARDO DE BARROS ALVES LUCINEIA IMPASTARO NAKANDAKARE TABATA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA ALAN AKAMINE DA SILVA GEORGIA RAISA MATOS DE SOUSA HENDRIX BARROS MA. VIDOTTO FREIRE	464596440	17/10	10h30
83° 84°	IAGO DE ARAUJO CONDE RICARDO DE BARROS ALVES	472212308 485697580	17/10 17/10	10h30 10h30
85° 86°	LUCINEIA IMPASTARO NAKANDAKARE	300591421	17/10	10h30 10h30
87°	NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA	473767107	17/10	10h30
88° 89°	GEORGIA RAISA MATOS DE SOUSA	478893085 481180011	17/10	10h30 10h30
				10h30
(CONCI	SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMEN' URSO PÚBLICO Nº 003/2010)	·		
Classif 465°	Nome JANAINA BELO MACHADO VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA ROSANGELA BANDEIRA DOS SANTOS ROBERVANIA LIMA MESSIAS LILIANE APARECIDA SANTOS GIACOMETTI FERNANDA DE OLIVEIRA JULIANA CRISTINA BARBOSA DO AMARAL ALINE PEDROSO GAZZANI	R.G. 326758902	DIA 17/10	HORÁRIO 10h30
466°	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	403034000	17/10	10h30 10h30
468°	ROBERVANIA LIMA MESSIAS	9110260	17/10	10h30
469° 470°	FERNANDA DE OLIVEIRA	427834028 423699994	17/10 17/10	10h30 10h30
471° 472°	JULIANA CRISTINA BARBOSA DO AMARAL ALINE PEDROSO GAZZANI	42876860X 326152817	17/10 17/10	10h30 10h30
PROFE	SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMEN	TAL = (ANOS II	IICIAIS)	
(CONCI	URSO PÚBLICO Nº 003/2010)	·		HOBÁBIO
473°	. Nome SOLANGE OLIMPIA DOS SANTOS	R.G. 421760850	DIA 17/10	HORARIO 14h00
474° 475°	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO RISOLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	466237303 17875468	17/10 17/10	14h00 14h00
476° 477°	WALCIRA MARIA CAR. DA SILVA ARRUDA	403003623	17/10	14h00 14h00
478° 479°	VALERIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA	255974127	17/10	14h00
479°	ANDREIA LUCIA DE AQUINO	307220540	17/10	14h00 14h00
481° 482°	VANESSA VIANA NOBRE MARCIA REGINA ANDRADE	33230615X 113810180	17/10 17/10	14h00 14h00
483° 484°	JOSINETE FEITOSA DOMINGOS MILANI GLALICIA JOANA BATISTA	126785521	17/10 17/10	14h00 14h00
485° 486°	SOLANGE OLIMPIA DOS SANTOS LUANGE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO RISOLEIDE PEREIRA DE CARVALHO WALCIRA MARIA CAR. DA SILVA ARRUDA ALINE DOS SANTOS TROVAO VALERIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA GLAUCIA CRISTINA V. FRANCHI LOPES ANDREIA LUCIA DE AGUNO VANESSA VIANA NOBRE MARCIA REGINA ANDRADE MARCIA REGINA ANDRADE GLAUCIA JOANA BATISTA GISLAINE DA SILVA PIRES SABINO SARA PRISCILA MAGALHAES MENDES	271722393	17/10	14h00
486° 487°	XENIA MARA SILVA DE ARAUJO	337147425	17/10	14h00 14h00
488° 489°	GISLAINE DA SILVA PIRES SABINO SARA PRISCILA MAGALHAES MENDES XENIA MARA SILVA DE ARAUJO ROSIMERY VICENTE DE OLIVEIRA NOEME MARIA DE ARAUJO	380400261		14h00 14h00
490° 491°	ANGELA CRISTINA BAUMHAKL FACHINI	193605661		14h00 14h00
492° 493°	MARCIA CRISTINA DA CRUZ	226614189 205411034	17/10	14h00 14h00
(CONCI	SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMEN' URSO PÚBLICO Nº 003/2010) . Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
494°	GENICE TEIXEIRA DA SILVA WALKIRIA SALES DA SILVA MORAES	276263637	17/10	15h30
495° 496°	WALKIKIA SALES DA SILVA WOKAES			15h30 15h30
497° 498°	JULIA VASCO DE FARIAS RENATA BIANQUI FERREIRA	244669594 356653653	17/10 17/10	15h30 15h30
499° 500°	ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA TATIANA MARIANA CHAVES	417879271 297981821	17/10 17/10	15h30 15h30
501° 502°	VANIA LOPES RODRIGUES JULIA VASCO DE FARIAS RENATA BIANQUI FERREIRA ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA TATIANA MARIANA CHAVES LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES CAMILA LUBARINO AMORIM DE SOUZA JULIANA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	443858263	17/10 17/10	15h30
502°	JULIANA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	405886111	17/10	15h30 15h30
			17/10 17/10	15h30 15h30
506° 507°	MARIANE FARIA FERNANDES DAYANNE ROBERTA BLIENO MENABO	MG10690567 344803855		15h30 15h30
508° 509°	MARIANE FARIA FERNANDES DAYANNE ROBERTA BUENO MENABO JESSICA KELVIN SANTOS KUZOLITZ FABRICIA SIMAO RODRIGUIES	302915837 360243459	17/10 17/10	15h30 15h30
5100	KADII AINE ADADECIDA CARDAL DE OLIVEIDA	428675761	17/10	15h30
511° 512°	ALINE DANTAS DA SILVA SARA MONTEIRO DE SOUZA GHION SUELY MOMPEAN DE SOUZA MARI ISE SANTO I IN I I I HR PERFIRA	450409478 450508250		15h30 15h30
513° 514°	SUELY MOMPEAN DE SOUZA MARLISE SANTOLIN UHR PEREIRA		17/10 17/10	15h30 15h30
PROFE	SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMEN	TAL - (ANOS II	IICIAIS)	
Classif	URSO PÚBLICO Nº 003/2010) . Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
515° 516°	MARIA APARECIDA G. ERNESTO CAMPANA LOURDES RODRIGUES DA SILVA	178664388 162895008	18/10 18/10	8h30 8h30
517° 518°	MARIA ILZA BARRETO SANTOS DIAS	19447723X	18/10	8h30 8h30
519°	CLAUDIA PESSONI	222736562	18/10	8h30 8h30
520° 521°	ELISANGELA ALVES DA SILVA	351252290	18/10	8h30
522° 523°	LAELIA CORREA LIMA DOS SANTOS SILVANA FRUGIUELE LAZARINI	262397808 158795088	18/10 18/10	8h30 8h30
524° 525°	FERNANDA RICARDO VILLAS BOAS VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS GODOI	166022068 321700764	18/10 18/10	8h30 8h30
526°	KARINA RINALDI	293226416	18/10	8h30 8h30
528°	GABRIELA DE JESUS RAMOS	30530138X	18/10	8h30
529° 530°	DENISE MARCIANO PICOLI MAYARA PORTELA SUZARTE	409222148 43262112X	18/10 18/10	8h30 8h30
531° 532°	PRISCILA ALMEIDA SILVA KARINE ARAUJO I IMA	438561466 536878183	18/10 18/10	8h30 8h30
533°	MAYARA MALHEIRO METZKER	456679029	18/10	8h30 8h30
535°	ELAINE DOS SANTOS	244050053	18/10	8h30
220-	SSOR DE EDUCAÇAO BASICA I - FUNDAMEN' IRSO PÚBLICO N° 003/2010) . Nome MARIA APARECIDA G. ERNESTO CAMPANA LOURDES RODRIGUES DA SILVA MARIA ILZA BARRETO SANTOS DIAS MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI CLAUDIA PESSONI ANNY CHRISTINE KISTERS ARCURI ELISANGELA ALVES DA SILVA LAELIA CORREA LIMA DOS SANTOS SILVANA FRUGIUELE LAZARINI FERNANDA RICARDO VILLAS BOAS VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS GODOI KARINA RINALDI ROGERIO SANTOS MEDEIROS GABRIELA DE JESUS RAMOS DENISE MARCIANO PICOLI MAYARA PORTELA SUZARTE PRISCILA ALMEIDA SILVA KARINE ARAUJO LIMA MAYARA PORTELA SUZARTE PRISCILA ALMEIDA SILVA KARINE ARAUJO LIMA MAYARA PORTELA SUZARTE PRISCILA SONS SANTOS ELAINE DOS SANTOS WILLIAM BATISTA CANDIDO SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMEN'	283086440	10/10	01130
(CONCI	URSO PÚBLICO Nº 003/2010)			
Classif 537°	Nome SUELI MOCHIUTTI	R.G. 249473380	DIA 18/10	HORÁRIO 10h30
538° 539°	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA CARVALHO ELIANE GARCIA SANTOS	19977633 263054226	18/10 18/10	10h30 10h30
540° 541°	SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	454420018	18/10	10h30
542°	FLAVIA TEMOTEO RAMALHETE	416638818	18/10	10h30
PROFF	. Nome SUELI MOCHIUTTI MARIA AMELIA DE OLIVEIRA CARVALHO ELIANE GARCIA SANTOS SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS ANDRESSA FERNANDES MARTINS FLAVIA TEMOTEO RAMALHETE ELIANA GONCALVES DOS SANTOS SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (CONCURSO PI	JBI ICO	N° 003/2010)
Classif 675°	Nome PATRICIA ROCHA DOS SANTOS CARAMATTI	R.G. 452066232	DIA 18/10	HORÁRIO 10h30
676°	DAIANE BENICIO DE SOUZA	336594999	18/10	10h30
678°	BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA	4513/8313	18/10 18/10	10h30 10h30
6700	PATRICIA CRISTINA SANTOS DA SILVA GENOVAN LINO RICARDO	455094548 203107330	18/10 18/10	10h30 10h30
680°	CLALICIA DE OLIVEIRA	216294034	18/10	10h30
680° 681°	SIMONE APARECIDA DOSCADI I OLIVEIDA		10/10	101130
680° 681° 682° 683°	SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA MARIA LUCIENE DA SILVA	219306527	18/10	10h30
680° 681° 682° 683° 684° 685°	SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA MARIA LUCIENE DA SILVA NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA NELZA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA	219306527 238219331 468937110	18/10 18/10 18/10	10h30 10h30 10h30
680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687°	SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA MARIA LUCIENE DA SILVA NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA NELZA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA VIVIANE ROCHA BISPO ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA	219306527 238219331 468937110 284399929 283727731	18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	10h30 10h30 10h30 10h30 10h30
680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 686° 688° 688°	SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA MARIA LUCIENE DA SILVA NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA NELZA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA VIVIANE ROCHA BISPO ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA CAMILA MEMEDEL OPES ALESSANDAR MARTINS GONCAL VESLIRA	219306527 238219331 468937110 284399929 283727731 349913377 270589697	18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30
680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688° 689° 690°	SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA MARIA LUCIENE DA SILVA NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA NELZA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA VIVIANE ROCHA BISPO ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA CAMILA MEMEDEL OPES ALESSANDRA MARTINS GONCALVES LIRA LUCIANE FERRETTI LIMA SANTOS GIL DECE MARIA DOS GANTOS MINIES	219306527 238219331 468937110 284399929 283727731 349913377 270589697 182963767	18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30
680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688° 690° 691°	SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (Nome PATRICIA ROCHA DOS SANTOS CARAMATTI DAIANE BENICIO DE SOUZA MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA PATRICIA CRISTINA SANTOS DA SILVA GENOVAN LINO RICARDO GLAUCIA DE OLIVEIRA SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA MARIA LUCIENE DA SILVA NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA NILVA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA VIVIANE ROCHA BISPO ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA CAMILA MENDE LOPES ALESSANDA MARTINS GONCALVES LIRA LUCIANE FERRETII LIMA SANTOS GILDECE MARIA DOS SANTOS NUNES SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (219306527 238219331 468937110 284399929 283727731 349913377 270589697 182963767 19460222	18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30
680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688° 690° 691° PROFE: Classif 692°	SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA MARIA LUCIENE DA SILIVA NILIVA RODRIGUES BARROS OLIVA NELZA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA VIVIANE ROCHA BISPO ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA CAMILA MEMEDELOPES ALESSANDRA MARTINS GONCALVES LIRA LUCIANE FERRETTI LIMA SANTOS GILDECE MARIA DOS SANTOS NUNES SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (Nome GISEJE THIMOTEO DA CUNHA CARVALHO	219306527 238219331 468937110 284399929 283727731 349913377 270589697 182963767 19460222 (CONCURSO PIR.G.	18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 ÚBLICO DIA 18/10	10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 N° 003/2010) HORÁRIO 14h00
680° 681° 682° 683° 684° 685° 686° 687° 688° 690° 691° PROFE: Classif 692° 693°	SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA MARIA LUCIENE DA SILVA NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA NELZA RODRIGUES BARROS OLIVA NELZA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA VIVIANE ROCHA BISPO ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA CAMILA MEMEDELOPES ALESSANDRA MARTINS GONCALVES LIRA LUCIANE FERRETTI LIMA SANTOS GILDECE MARIA DOS SANTOS NUNES SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (1. Nome GISELE THIMOTEO DA CUNHA CARVALHO ISIS ALVES DOS ANJOS LUCIANO	219306527 238219331 468937110 284399929 283727731 349913377 182963767 19460222 (CONCURSO PI R.G. 173427832 258301168	18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 ÚBLICO DIA 18/10 18/10	10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 10h30 N° 003/2010) HORÁRIO 14h00

694° 695° 696° 696° 698° 698° 700° 701° 702° 703° 705° 706° 707° 708° 709° 711° 711° 711° 711° 711° 711°	NILDENES MARIA KRAUZE FAVORETO MARILENE PEREIRA FIALHO KELLY GRAVA LUZIA HELENA BOSSO SOUSA REGIANE APARECIDA FALBO ZOTESSO ADRIANA MAZZETTI SIQUEIRA DE OLIVEIRA ALINE FELIX PEIXOTO RODRIGUES SILVIA REGINA PASSOS DE MEDEIROS ANTONIO SERGIO COTRIMI IRANI CARMEN CARIS MARIA LOURDES SILVA JUCARA APARECIDA BARBOSA SHEILA CRISTINA SILVA ERENILSA AMANCIO DE OLIVEIRA ADRIANA FORTUNATO CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES LIMA JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES JOSIANNE CASSIA ALVES DA SILVA SUZELI ALVES ROCHA JULIANA CAROLINE DOS SANTOS DE LIMA RENATA DE LIMA PILIFIRO	286042618 32678326X 445388729 402237572 13096612 261979814 32759293X 254877205 320754133 535405248 351900615 335622968 407969196 411434093 407969196	18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10 18/10	14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00 14h00
PROFFS	SSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL –	(CONCURSO P	ÍBI ICO	N° 003/2010)
Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
715°	JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA	452776041		
7170	AMANDA PEREIRA DE LIMA	412864897		

PROFES Classif.	SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (I Nome	CONCURSO P	ÚBLICO I	Nº 003/2010) HORÁRIO
715°	JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA	452776041	18/10	15h30
716°	AMANDA PEREIRA DE LIMA	412864897	18/10	15h30
717°	THAIS DE AQUINO	459921708	18/10	15h30
718°	VANESSA DANIELY BORTONI COELHO	459053772	18/10	15h30
719°	LETICIA BARBATO	487170751	18/10	15h30
720°	DALVANI PEREIRA RODRIGUES HONDA	131183734	18/10	15h30
721°	ELCI GOMES DOS SANTOS FERNANDES	194603349	18/10	15h30
722°	RENATA STOCKLER DE LIMA E SILVA	247994765	18/10	15h30
723°	SOLANGE FERREIRA CORREIA DA SILVA	279053897	18/10	15h30
724°	ENI ALVES DA SILVA	341050453	18/10	15h30
725°	APARECIDA ELEUTERIO BELO	121670442	18/10	15h30
726°	SOLANGE DE SOUZA CAMARGO	95004506	18/10	15h30
727°	ANA LUCIA LEONARDO SILVA ANTONIO	161173093	18/10	15h30
728°	SHIRLEY NAZARETH HOLANDA CAVALCANTE	19591132	18/10	15h30
729°	CLAUDIA LOPES DE ALMEIDA	6307218	18/10	15h30
730°	RAQUEL EUSTAQUIO NEVES	277447240	18/10	15h30
731°	FLAVIA RODRIGUES DA ROCHA	248020742	18/10	15h30
732°	ADRIANA COUTINHO DA SILVA	308978481	18/10	15h30

 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA)

 (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)
 R.G.
 DÍA
 HORÁRIO

 24°
 CLÁRICE ANUNCIATA LOMBARDI
 49657057
 18/10
 15h30
 24° 25° 18/10 18/10 MARIA RODRIGUES DOCARMO CARLOS MIGUEL MARTINS 269 10974102 18/10 15h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA)

Classif	. Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
26°	LUIS EDUARDO DEVAI	438631432	18/10	15h30
27°	TATIANE MONTEIRO VIEIRA	421124064	18/10	15h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 20 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA** DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer <u>cargos em comissão</u>, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1636 a 1638, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo, 10.10.2011 MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos — São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 10.10.2011

MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente a publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1638 de 07 de

Desconsiderar a convocação do servidor **Jair Alves - matrícula nº 31.574-9 - Presidente**, para compor a mesa receptora da URNA 27 - SEC. DE SAUDE - CLÍNICA MUNICIPAL, por ser candidato ao pleito.

овінічно ам рівію. Desário, para compor a mesa receptora da URNA 35 – ITINERANTE – REGIÃO II (SE), por ser candidata ao pleito.

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2011. COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA GESTÃO 2011/2012

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de 05/10/2011 a 04/11/2011, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.

NOME

FUNÇÃO
63.300-8

PATRICIA TITOTO DOS SANTOS FRENTEMUNICIPAL DETRABALHO - SEDESC
E. para que cheque ao conhecimento de todos e inquiem possa alegar innorância é expedido

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/10/2011 MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10/10/2011 a 09/11/2011, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME FUNÇÃO

63.092-9 ANTONIO CELSO LUIS FUNÇAO FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/10/2011 MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos oo Campo FAZ SABEK, nos termos do arrigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1908, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 04/10/2011 a 03/11/2011, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado en caráter fetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968: Matr. Nome Cargo – Lotação

Matr. Nome Cargo – Lotação
25.456-5 UBIRATAN LOPES STEIMVACHER AGENTE DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2 E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/10/2011 MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas JOSÉ ACNALDO BECHINI DE CARVALHO Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de 29/09/2011 a 28/10/2011, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME FUNÇÃO

63.755-7 CHARLES GONÇALVES DA SILVA FRENTEMUNICIPAL DETRABALHO - SEDESC E, para que chegue ao conhecimento de todos e iniguém possa alegar ignorância, é expedido presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/10/2011
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº47001/11-SA.4

PORTARIA N°47001/11-SA.4

1 - Nomear ALDA MARIA VENÂNCIO - 23.433-1, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Promoção - SA.423.2 referência "P", tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 1º de outubro de 2011.

2- Exonerar SARITA DUBRA PAES RODRIGUES - 26.730-4, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Gerenciamento de Convénios - SEDESC-012.2, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 14 de outubro de 2011

3- Nomear MARISA CRISTINA GOMES - 21.331-3, para exercer, em como cargo de Pencarregado de Serviço de Corpositos "SEDESC-012.3" concência "P"

Encarregado de Serviço de Gerenciamento de Convênios – SEDESC-012.2, referência "P", tabela I-QPE-PP-I", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 14 de outubro de 2011.

PORTARIA N°47.121 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, ROGERIO RODRIGUES SOUSA – 28666-3, portador(a) do RG. 24408175X, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I – SE-113, referência "SA", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 29 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N°47.122 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, DEBORA BERNARDI DE CAMPOS – 26518-2, portador(a) do RG. 19326416-X, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I – SE-114, referência "\$A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 28 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47.123 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, VINICIUS BOTELHO CENTURION – 36215-2, portador(a) do RG. 44220762-1, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I – SE-3, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47124 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, JONAS FARIAS DE BARROS – 32819-8, portador(a) do RG. 27250242-X, do cargo de AUXILIAR DE COMPRAS – SA-2, referência "19Å", tabela II-QPE-PP-II, a partir de 10 de outubro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.°, inciso I, da Lei Municipal n.° 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 47.127/11-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 31486f1, em destaque o Parecer nº 295/
2011 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve Exonerar, MARILENE ESTEVÃO – 31.486-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I – SS-32, referência "15-A", tabela III-OPE-PP-III, a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso III, por infração ao artigo 12, inciso VI, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos do artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 47.128/11-SA-4

PORTARIA Nº 47.128/11-SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 34442/T, em destaque o Parecer nº 298/
2011 da CAEDS — Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve
Exonerar, MARIA ASTROGILDA DE SOUSA — 34.442-5, do cargo de Professor de Educação
Básica I Fundamental — SE-114, referência "M2-A", tabela 1-QPE-PP-1, a partir da publicação
deste ato, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729, por não preencher
os requisitos previstos no artigo 481, inciso I, alineas "d", "e", "f" e "g", da Lei Municipal n° 5.982,
de 11 de novembro de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos do artigo
77, inciso I, da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIA Nº 47.129/11- SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 33541/T, em destaque o Parecer nº 297/
2011 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve
Exonerar, JAYME ANTONIO ROCCO DE MEDEIROS LINO – 33.541-0, do cargo de Oficial
Administrativo I – SE-1, referência "6.4", tabela III-QPE-PP-III, a partir da publicação deste
ato, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729, por não preencher os
requisitos previstos no artigo 481, inciso I, alineas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", da Lei Municipal
n° 5.982, de 11 de novembro de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos
do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIA Nº 47.130/11-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 33040/T, em destaque o Parecer nº 300/2011 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve Exonerar, ANDREIA DA SILVA MALPELLI – 33.040-2, do cargo de Auxiliar de Educação I – SE-111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso III, por infração ao artigo 12, inciso VI, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos do artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIA Nº 47.131/11-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoa 1346497, em destaque o Parecer nº 299/ 2011 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve Exonerar, MARIA HELENA RODRIGUES FREITAS BUONTEMPI – 34.649-3, do cargo de Professor de Educação Básica I Fundamental – SE-113, referência "M2-A", tabela I-QPE-PP-I, a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso III, por infração ao artigo 12, inciso VI, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos do artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº46984/11-SA.4
Cessar a partir de 1º de outubro de 2011, os efeitos da portaria nº 44720/09 - CRH-1, que concedeu função gratificada nivel II (referência "J") - SE-3, à funcionária abaixo relacionada:
Matricula Nome
23.433-1 ALDA MARIA VIEIRA VENÂNCIO

- PORTARIA N.º47.120/11 SA.4
 1 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHIGUERO HARADA 21002-2, MÉDICO SA.43, referência "A7-B", tabela III-QPE-PPIII, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/11/2011.
- 2 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WAGNER RYDL BUCHMANN 22709-3, MÉDICO SS.31. referência "A6-A", tabela III-QPE-PPIII, em 36 (trinta e seis) horas semanais a partir de 10/09/2011
- 3 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZINETE DA HORA SOUZA 24633-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM SS.11, referência "15-A", tabela III-QPE-PPIII, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 01/10/2011.
- 4 Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SERGIO LUIZ SELLINI 30408-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM SS.11, referência "15-Å", tabela III-QPE-PPIII, em 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/10/2011.

PORTARIA N.º 47.125/11-SA.4

Designar a funcionária KÁTIA REGINA LICO VITTA – 27.506-2, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental – SE.113, nivel de referência "M2-B", para responder pelas atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir de 22/09/2011, nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º 46.126/11–SA.4

Designar a funcionária VALDIVIA F DO BOMFIM MATESCO – 25.831-5 e 30.258-6, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111, nível de referência "M3-B", para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 10/08/2011 à 29/08/2011, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

PORTARIA N.º 47132/11–SA.4
Considerando o Memorando n.º 326/2011 - G.SE, de 07 de outubro de 2011 resolve:
Cessar, a partir de **da publicação deste ato**, os efeitos da Portaria n.º 46447/11- SA.4, que
designou o funcionário MARCOS RONAL TONETO – 23.335-5, Motorista – SU.1, para prestar serviços junto ao Departamento de Apoio à Educação - SE.

PORTARIA Nº 47.133/11-SA-4

PORTARIA Nº 47.133/11-5A-4
Conceder à funcionária LUCIANA NAVES SCHIMIDT PINTO – 25.343-8, Agente de Biblioteca e Arquivo – SC.21, referência "19-A", tabela III-QPE-PP-III, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 26 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 47.134/11-SA-4
Conceder ao funcionário EDUARDO LEANDRO VERTEMATI — 12.191-4, Auxiliar de Pessoal — SO.1, referência "18-Å", tabela II-QPE-PP-II, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n° 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 01 de Novembro de 2011 a 31 de Outubro de 2013.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, cessar a designação efetuada, nos termos dos artigos 450 e 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., combinados com o artigo 180, da Lei Complementar nº 7, de 07 de julho de 2010, aos servidores abaixo relacionados, para o exercício , temporário da função de Supervisor de Guarda Civil Municipal a partir de 14 de outubro de 2011.

Municipal a partir de 14 de outubro de 2011.

Matricula Nome

17.108-2 DACIO JOSÉ FIALHO
17.295-7 REINALDO MANOEL DO NASCIMENTO BURGOS
17.403-0 JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS
17.531-1 DENIS ROBERTO AZEVEDO

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, cessar a designação efetuada, nos termos dos artigos 450 e 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., combinados com o artigo 180, da Lei Complementar nº 7, de 07 de julho de 2010, aos servidores abaixo relacionados, para o exercicio , temporário da função de Subinspetor de Guarda Civil Matricula Nome

17.103-2 CRISTIANO FERNANDES ALCÂNTRA
17.285-0 PAULO PEREIRA DE BARROS
17.400-6 JOSÉ AIRTON CORDEIRO BRAGA

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, designar, nos termos dos artigos 450 e 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., combinados com o artigo 180, da Lei Complementar nº 7, de 07 de julho de 2010, aos servidores abaixo relacionados, para o exercicio , temporário da função de Inspetor de Guarda Civil Municipal a partir de 14 de

Matricula Nome
17.103-2 CRISTIANO FERNANDES ALCÂNTRA
17.285-0 PAULO PEREIRA DE BARROS
17.400-6 JOSÉ AIRTON CORDEIRO BRAGA

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, designar, nos termos dos artigos 450 e 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., combinados com o artigo 180, da Lei Complementar nº 7, de 07 de julho de 2010, aos servidores abaixo relacionados, para o exercício, temporário da função de Subinspetor de Guarda Civil Municipal a partir de 14 e outubro de 2011 de outubro de 2011. Matricula Nome

Matricula

NOME
ALEXANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA
DENILSON AMADOR DA SILVA
LEANDRO CARVALHO DA SILVA
MICHAEL RUBIO DA SILVA 17.044-2

17.585-8

ROGÉRIO PEREIRA CARNEIRO 17.598-9

ADRIANO MARTINS XAVIER OLIVEIRA SANTOS 18.546-1

18.563-1 CLÁUDIA APARECIDA COELHO 17.566-2 LEANDRO JOSÉ DE MATOS

Aplicando à servidora CLAUDIA DENISE FERREIRA, matrícula nº 61.430-9, Professor Substituto de Educação Básica, SE-111, referência 17-A, a pena de 15 (quinze) días de suspensão a ser cumprida no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2011, por infração ao artigo 482, alinea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., conforme instrução exarada no processo n° SB 16.658/2010.

Aplicando ao servidor ROGÉRIO PETROV, matrícula nº 19.723-8, Auxiliar de Limpeza, SE referência O19, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão a ser cumprida no periodo de 03 a 17 de outubro de 2011, por infração ao artigo 482, alineas "b", "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., conforme instrução exarada no processo n° SB 09.617/2011.

Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pela servidora GLORIA NEY FERNANDES, matricula nº 60.468-1, Auxiliar de Limpeza – SE.231, referência "O-41", no periodo de 01 de Outubro de 2011 a 30 de Setembro de 2012.

Deferindo pedido de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, formulado pela servidora ERICA SOARES DOS REIS, matricula nº 60.488-1, Auxiliar de Limpeza – SE.2, referência "0-41", no periodo de 25 de Outubro de 2011 a 11 de Novembro de 2011.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
61114-9	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	OPERADOR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS- C.L.T.	GP - CAJUV	30/09/2011	Demissão a Pedido
76716-8	ADRIANA ALVES NASCIMENTO	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/09/2011	Desligamento a Pedide
77166-0	ANGELA ROBERTA FRANCHIN	ESTAGIÁRIO-EDUCAÇÃO FÍSICA	SESP-1	06/10/2011	Desligamento a Pedid
62760-1	CLÓVIS SALLES DE GODOI	AUXILIAR DE LIMPEZA- C.L.T.	SE-231	06/10/2011	Demissão a Pedido
77026-6	DAYSE APARECIDA VICOSI FELIX	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/09/2011	Desligamento a Pedid
19299-5	EUGENIO JUZTO ESTEVEZ FILHO	AUXILIAR DE LIMPEZA- C.L.T.	SA-100.2	30/09/2011	Demissão a Pedido
18997-8	GERALDINA DE CAMPOS COSTA SANCHES	AUXILIAR DE LIMPEZA- C.L.T.	SA-100.2	03/10/2011	Demissão a Pedido
76772-8	GRAZIELE VELOSO DE JESUS	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	29/09/2011	Desligamento a Pedid
16674-6	LAURINDA DOS SANTOS	PENSIONISTA-FUPREM		09/09/2011	Falecimento
62990-4	LEANDRO LOPES DOS SANTOS	AGENTE DO PST – C.L.T.	SESP-1	04/10/2011	Demissão a Pedido
76495-8	LEONARDO CESAR MONTES DAINESE	ESTAGIÁRIO-DIREITO	SJC-01	18/10/2011	Término de Contrato
63351-1	MARIA ELIANE VITORINO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T(TEMP.)	SEDESC	03/10/2011	Demissão a Pedido
61945-6	REGINA LUCIA TRIVINHO PASCHOAL DURANTE	PROFESSORA SUBSTITUTA – EDUCAÇÃO BÁSICA- C.L.T.	SE-113	03/10/2011	Demissão a Pedido
63110-3	ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.(TEMP.)	SEDESC	06/10/2011	Demissão a Pedido

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo A Diretora Superintendente do Instituto de Previdencia do Municipio de sao sernardo do campo CONVOCA os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 3.315 – Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Regularização Cadastral, impreterivelmente até 31 de outubro de 2011. COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiantamento do mês de Novembro/2011. Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, no telefone (11) 4122-8626.

ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO/2011

		ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO/20
MATRÍCU	۱.۸	CONVOCAÇÃO DIG NOME
167	3	JOSE FRANCISCO BONATO
918	4	CLOTILDE LUIZA DE FRANCA
970		JOSE RODRIGUES DA SILVA
1.369	ā	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA
1.816	5	JOSE GOMES BARBOSA
2.447	3	JULIO MARIA ALVES
2.800	3	LUIZ PAULO DE ALMEIDA
3.068	2 4 5 3 4 7	CELSO ALVES DE SOUZA
4.007	7	CONCEICAO FAGUNDES LEITE
4.400	5	MARIA JOSE DA SILVA
4.743	5	EVILAZIO PAULO FAVARIS
4.763	5 5 9 6	ANTONIO BATISTA MAROTTI
5.026	6	LAURA ATTILIO BARBOSA PENHA
5.044	4	ARLINDO DE ALMEIDA
5.217	9	ARMANDO MEDULI
5.541	Ü	ARMANDO SERGIO MAROTTI
5.589 5.894	2 7 2 7	JOSE JORGE DA COSTA JOSE NIVALDO CARDOSO DO AMARAL
7.141	2	MARIA ROSA RADUAN
7.179	7	MARIA L TALARICO DE OLIVEIRA
7.614	5	VANIA M R MAGDALENA DE MELLO
7.647	5 0	SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI
8.208	9	DANIEL RODRIGUES
8.498	4	JORGE LUIZ ARABE
8.795	8	NILTON ANTONIO BATTISTIN
9.484	8	MARLI DE SOUZA FERREIRA
9.508	0	AURORA NALINI
9.532	3	ROSA MARIA FARIA BERETA
10.972	0 3 2 6	MANOEL F DAS CHAGAS DE SOUSA
12.242	3	MARILHA X SOARES DAS NEVES
12.315	2	GICELDA MARIA DE MOURA
15.348 15.449	0	LUIZ MONDINI NETO
15.449	9	NEWTON DA SILVA MARIANO MARIA VADNAL ANGELI
15.802	0	EDI MARTINHO CUZZIOL
15.901	8	ANTONIO DE SOUZA SANTOS
16.138	ŏ	CARLA JULIA FAUSTINO SANTOS
16.201	9	TALINE DE SOUZA CASTRO
16.255	6	ZILDAZENE ASSIS S DE BRITO
16.333	2	THAMARA FERNANDA J R DA SILVA
16.375	6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO
16.417	6	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA
16.448	5	LUZIA MARSON DA SILVA
16.563	5 4	JOSICLEIDE ALICE TEIXIERA
16.773	4	ROBERTO CESAR DE PAIVA
16.796	2 1	NECILDA MARIA DA SILVA
21.072	1	ROSALINA MARIA GIBRAM
21.797	7 4	SONIA REGINA GUERRA MIRANDA
23.320 24.009	7	THEREZA CORREIA DAVID ANTONIO GOUVEIA DOS SANTOS
4.000	1	VIALONIO GOOAEIV DOS SVIALOS

GLORIA SATOKO KONNO

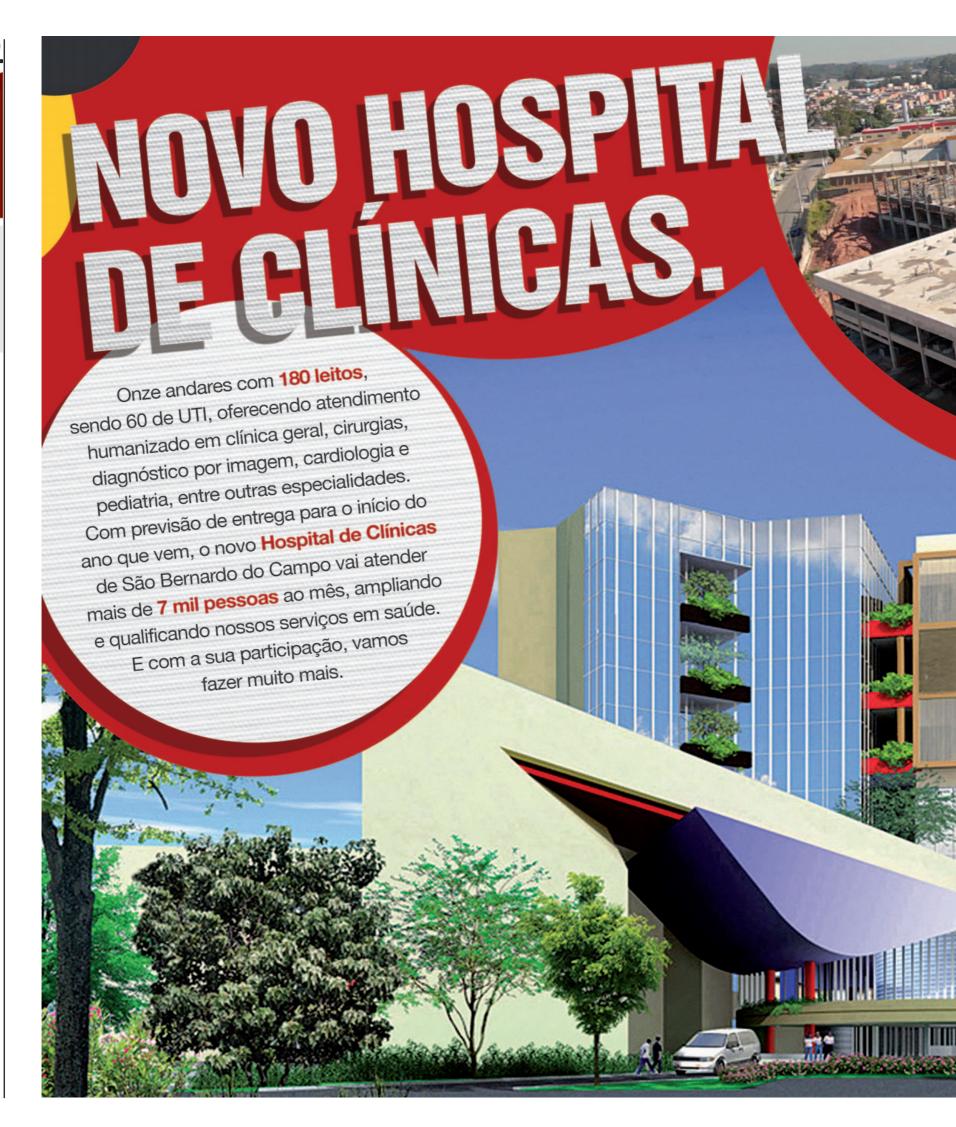
PORTARIA N°005/2011 - SBCPrev

I - Aposentar RITA DE CÁSSIA SANTOS VASQUES - 26.623-5, cargo PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, PASEP 12123471293, lotação SE.112, nivel de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos

aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

III – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.





SECRETARIA DE FINANCAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 281/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais ncias legais

REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - Piso Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

SR-20 780/2011 KEMOS S/C LTDA LEONIR EBONE SB-05.083/1986

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI MAURICIO MONTEIRO SERAFIM

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS COOPERATIVA DE HABITAÇÃO SATÉLITE SB-25.159/2011 DOMINGOS JOSÉ DE OLIVEIRA SB-29.124/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelo CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)

SR-00 988/2011

SB-07.550/2011

SB-16.787/2010

SB-10.909/2011

SB-03 979/2011

SB-25 152/2010

DECISÃO DO CTM

RECURSO DESPROVIDO

FRANCISCA DE ASSIS LIMA

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamento)

JAIR CRISTIANO DE CARVALHO SB-21.293/2008

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES DE RECURSOS HUMANOS SB-20.949/2010

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO P/ PAG. DE TRIBUTOS

SB-10.073/2011 RAFAEL OLIVEIRA MELLO SB-16.533/2011

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL ALEXANDRO FERRAZ CAMARGO CARMELITA ADRIANO MILANI SB-06.020/2008 SB-38.014/2011 DÉBORA APARECIDA MARSON SB-48.662/2011 ELIEZER SILVEIRA SB-31.222/2011 ELIZETE SOUZA PINA SB-36.547/2011 GERDI GENARI SB-41.759/2011 JANE APARECIDA DO NASCIMENTO DE JESUS SB-35 637/2011 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES SB-39.689/2011 LUZIA CACIQUE MARANHAO ROCHA SB-32.351/2011 MARIA SÃO PEDRO SANTOS DA SILVA ROBERTO BRONZERI RIVAS SR-04 144/2011 ROSENDO LEITE NETTO SB-38.148/2011

ASSUNTO: CADASTRAMENTO (Área) REVOLTINA CASA MORI

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP) MARIO DONIZETTI MARTINS COSTA NEUZA ALVES DE LIMA SB-13.443/2011 SB-21.384/2010 RAFAFI TORFI NETO SR-14 127/2011 ROSELI GUIMARÃES VASCONCELOS SB-01.928/2010 VERONICA ALVES RAGAZZI SB-24.384/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

DIRCEU COSTA MOLINA SB-10.201/2008 MARIA FLÁVIA BIAGIONI BERTANHA BOZZE SR-04 734/2007 SEBASTIÃO ARLINDO VIEIRA SB-39.892/2011

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DIRCEU DE LA CASA

SB-14.909/2010 FERNANDA MARIA B. MAEDA CENTURION VANDERLEI DE SOUZA CERQUEIRA SB-33.949/2011 SB-28.283/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO MEGA SERVICES LTDA

POLYLINE REPRESENTAÇÕES LTDA SB-24.737/2010

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO BIANCA ASAE IDO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU) BOANAIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-35.902/2011 DENISE VISSES RODRIGHERO SR-19 222/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

ASSUNTO: REVISÃO (ISS Fixo) ADRIANA SÉRGIA CAMPOS DE ALMEIDA SB-15.123/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL ANA MARIA ARQUEJO SB-31 896/2011 DAYSE EUGÊNIA BASSAN LIMA SB-40.438/2011 EMERSON UBALDO DOS SANTOS SB-26.453/2011 FAGNER SARMENTO POLICARPO SB-35.333/2011 GILMAR FERREIRA LIMA SB-39.913/2011 JORGE OSCAR CACCIATO SB-40.536/2011 MARIA DA PENHA PAIVA DA FONSECA SB-34.368/2011 MARIA DAS NEVES DA SILVA SB-35.918/2011 REDIMAR RODRIGUES FERNANDES SB-32 692/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)

N R PLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

SB-15.287/2004

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO CARLOS ALBERTO PINTO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

SB-10.193/2010

SB-13.974/2011

SB-17.072/2010

SB-00.980/2011

TALES JOSÉ KONSTANTYNER

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU) ADRIANA DE CASSIA LIMA SB-00.610/2009 AMAURI MARCHI SB-18.976/2010 JOSÉ DANTAS IRMÃO SB-25.625/2003 LUCII EL APARECIDA DA CRUZ VERCOSA SB-21 243/2006 LUZIA APARECIDA TOMAZ SB-01.368/2010 MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI SB-15.354/2000

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL FÁBIO LUIZ SARELLA SB-32.643/2011 SB-32.475/2011 SB-15.060/2011 JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA ROBERTO MECCHI VALTER GOMES DE FREITAS SB-36.091/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP) JOSÉ BENEDITO CAMILO

ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTO SB-41 854/2011

IRACEMA DE CONCEIÇÃO BUSO

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS SB-39.913/2011 GILMAR FERREIRA LIMA ROBERTO MECCHI SB-15.060/2011

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)

HIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS IVAN DOS ANJOS DOMENTINO SR-37 052/2011 SB-47.627/2011 MANOEL ALONSO SB-11.994/2001 MARIA DO SOCORRO BANDEIRA SB-13 775/2006

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Multa)

OLGA COLOR SPA LTDA SB-16.532/2011

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSC. DO SISTEMA GISS ON LINE LULA ASSESSORIA COMERCIAL LTDA SB-21 355/2011

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DE LANCAMENTO

INDÚSTRIA DE LAMINADOS SELEPAULO SB-00 427/2002

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU. CIP)

DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A SB-10.489/1994

ASSUNTO: LANCAMENTO COMPLEMENTAR DE IPTU ATTILIO PESSOTTI

SB-03.127/2009

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)

NELSON FOGANHOLO SB-00 889/2009

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS VALDENIR PRIETO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA RONAL DO VIFIRA

SB-14.178/2011

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

POLIMOLD INDUSTRIAL S/A SB-00 682/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU) WALTER COUTO FILHO SB-01.173/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA SB-34.976/2011 EDSON PAULINO DE AGUIAR OSTÁLIO FERNANDES MURADOR SB-12.299/2000

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: REVISÃO (Valor Venal)

AUTOMECÂNICA 2400 LTDA SB-24.500/2011

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, NO-TIFICADO (S) do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA

INTERESSADO: TRANS-DOX TRANSPORTES E ARMAZÉNS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Garcia Lorca, 231 – Paulicéia/SBC

INSCRIÇÃO: 173,499-7 CNPJ: 07.169.441/0001-60 PROCESSO: SB-16.489/2010

mentos contábeis e fiscais exigidos

OAFC nº 128/2010

PROVIDÊNCIAS: Constituição de oficio dos créditos tributários por arbitramento das operações da empresa no período objeto da Ordem de Ação Fiscal, com base na média das médias dos faturamentos com o mesmo código de atividade e de serviço da própria empresa e de outra empresa na mesma região. Lavradas multas por descumprimento das obrigações acessórias e principal, relativamente ao ISSQN. Conclusão da OAFC: Não foi homologado o período arbitrado

neste procedimento fiscal (fevereiro/2007 a março/2010), por falta de apresentação dos docu-

INTERESSADO: TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME

ENDEREÇO: Estrada Galvão Bueno, 6597 e 7605 - Batistini/SBC

INSCRIÇÃO: 97.714-4 CNPJ: 01.832.991/0001-31 PROCESSO: SB-16.488/2010 OAFC n° 127/2010

PROVIDÊNCIAS: Constituição de oficio dos créditos tributários por arbitramento das operações da empresa no período objeto da Ordem de Ação Fiscal, com base na média das médias dos faturamentos com o mesmo código de atividade e de serviço da própria empresa e de outra empresa na mesma região. Lavradas multas por descumprimento das obrigações acessórias e principal, relativamente ao ISSQN. Conclusão da OAFC: Não foi homologado o periodo arbitrado neste procedimento fiscal (junho/2006 a agosto/2010), por falta de apresentação dos documentos contábeis e fiscais exigidos.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo. NOTIFICADO(S), de que deverá (ão) comparecer ao local acima especificado, a fim de prestar e receber esclarecimentos quanto ao "encerramento de ofício"da (s) inscrição (ões) a seguir relacionadas:

INTERESSADO INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MARCELO DOS SANTOS EL ORIANO MEIRELLES 125 258-6 MARDAN REPRESENTAÇÃO S/C LTDA 125.258-5

Com fundamento no § 2º do artigo 109 da Lei Municipal 1802/69, fica HOMOLOGADO para todos os efeitos tributários o valor unitário por metro quadrado de terreno para a face de quadra abaixo relacionada

Logradouro	F	Face de Quadra			Valor em UFIR	Valor em Reais	
-	Rua	ZF	Quadra	Trecho			
Rua José Versolato	2803	006	004	1	283,5297	724,39	
Rua Sem Nome	2833	007	074	1	283,5297	724,39	
Rua Sem Nome	2833	007	094	1	283,5297	724,39	

SF.1. 10 DE OUTUBRO DE 2011 **EVERARDO NEGRI** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 282/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUIN-TES ABAXIO RELACIONADOS, MOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <imobi mobil=""></imobi>	VAI	LOR TOTAL DO	VENCTO NUMERO
ABEL FERREIRA SA CONDESSO	027.016.031.000	101-2834991/2011	RS	119,84	18112011 6822/2005/SB
ABILIO PEREIRA DA SILVA	205.587-2	406-2840863/2011		257,24	16112011
ABILIO PEREIRA DA SILVA	205.587-2	704-2840705/2011		298.27	16112011 5242/2006/SB
ADRIANA CRISTIANO RODRIGUES SAMPEI - M		406-2840774/2011		119.32	16112011
ADRIANA DE CASSIA LIMA QUINTANA	205.464-7	406-2840763/2011		477.24	16112011
ADRIANO CESAR BIVAL DE MORAES ME	205.569-4	406-2840847/2011		119.32	16112011
ADRIANO JACOBSEN VENAGLIA	522.002.138.089	101-2835069/2011		148,95	16112011 1304/2011/SB
ADRIANO JACOBSEN VENAGLIA	522.002.138.089	101-2838573/2011		662,76	16112011 1304/2011/SB
AFONSO DA SILVA RIBEIRO DIAS	522.002.138.232	101-2835208/2011		152,40	16112011 1304/2011/SB
AFONSO DA SILVA RIBEIRO DIAS	522.002.138.232	101-2838672/2011		149.50	16112011 1304/2011/SB
AFONSO DA SILVA RIBEIRO DIAS	522.002.138.232	101-2839168/2011		670,32	16112011 1304/2011/SB
AILTON ALVES DA COSTA	145.855-8	704-2834931/2011		954.47	16112011 406/2011/SB
AILTON PERLATI	029.138.015.000	101-2834995/2011		75.76	1611201111133/2008/SB
AJC VEICULOS E SERVICOS LTDA	007.074.157.000	101-2840714/2011			16112011 8474/2001/SB
ALCIMEIRE MELO DA SILVA	522.002.138.027	101-2835022/2011		148,95	16112011 1304/2011/SB
ALCIMEIRE MELO DA SILVA	522.002.138.027	101-2838511/2011		662,76	16112011 1304/2011/SB
ALEX FABIAN FRAGOSO LIMA	522.002.138.183	101-2835163/2011		152.40	16112011 1304/2011/SB
ALEX FABIAN FRAGOSO LIMA	522.002.138.183	101-2838641/2011		149,50	16112011 1304/2011/SB
ALEX FABIAN FRAGOSO LIMA	522.002.138.183	101-2839121/2011		670.32	16112011 1304/2011/SB
ALEXANDRE A. C. PIMENTEL DAMASCENO	016.072.024.000	101-2840715/2011		231.03	16112011 7605/2004/SB
ALEXANDRE A. C. PIMENTEL DAMASCENO	016.072.024.000	101-2840716/2011		501.36	16112011 7605/2004/SB
ALEXANDRE GREGORI	010.037.046.006	101-2839000/2011		37,61	1611201124721/2001/SB
ALFREDO RIBEIRO ALVES		705-2840929/2011		2.826,96	1611201125871/2001/SB
ALISEU FORTUNATO DIAS	522.002.138.109	101-2835089/2011		148.95	16112011 1304/2011/SB
ALISEU FORTUNATO DIAS	522.002.138.109	101-2838593/2011		662.76	16112011 1304/2011/SB
ALLIANCE EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA	004.109.071.000	101-2838997/2011		1.473.96	16112011 5806/2010/SB
ALPINA ORION TECNOLOGIA ACUCAREIRA S.A.		406-2840814/2011		477,24	16112011
AMADEU DOMINGOS CORSO	006.011.003.000	101-2838458/2011		1.909.92	16112011 9521/2006/SB
AMARO ALVES DE OLIVEIRA	533.230.006.000	101-2835222/2011		338.28	18112011 8307/2007/SB
AMARO JOSE DA SILVA	021.011.002.000	101-2838469/2011		93,84	16112011 2781/2001/SB
AMILCAR ZANELATTO FERNANDES ME	205.572-4	406-2840850/2011		536,88	16112011
ANA PAULA CREPALDI	522.002.138.018	101-2835015/2011		148,95	16112011 1304/2011/SB
ANA PAULA CREPALDI	522.002.138.018	101-2838502/2011		662.76	16112011 1304/2011/SB
ANDERSON FERREIRA	522.002.138.195	101-2835175/2011		171,30	16112011 1304/2011/SB
ANDERSON FERREIRA	522.002.138.195	101-2838649/2011	RŚ	170,04	16112011 1304/2011/SB
ANDERSON FERREIRA	522.002.138.195	101-2839132/2011	R\$	756,12	16112011 1304/2011/SB
ANDRE FERREIRA DA SILVA	522.002.138.221	101-2835201/2011		171.30	16112011 1304/2011/SB
ANDRE FERREIRA DA SILVA	522.002.138.221	101-2838663/2011		170,04	16112011 1304/2011/SB
ANDRE FERREIRA DA SILVA	522.002.138.221	101-2839157/2011	R\$	756,12	16112011 1304/2011/SB
ANDRE LIRA FARIAS	205.553-8	406-2840833/2011	R\$	89,46	16112011
ANDRE LUIS GIMENEZ GIGLIO	522.002.138.008	101-2835007/2011	R\$	175,32	16112011 1304/2011/SB
ANDRE LUIS GIMENEZ GIGLIO	522.002.138.008	101-2838492/2011	R\$	173,88	16112011 1304/2011/SB
ANDRE LUIS GIMENEZ GIGLIO	522.002.138.008	101-2839010/2011	R\$	769,32	16112011 1304/2011/SB
ANDREA FRESSATTI DA TRINDADE	205.460-4	406-2840760/2011		119,32	16112011
ANTONIO AURELIO VIZIOLI ALVES-ESPOLIO	510.200.041.000	101-2838483/2011		4.427,40	16112011 9234/2009/SB
ANTONIO CARLOS AYOSA SOBRINHO ME	205.426-4	406-2840734/2011		59,66	16112011
ANTONIO CARLOS DE SOUSA DOS SANTOS	533.307.032.000	101-2835223/2011		129,75	1611201111825/2005/SB
ANTONIO CASSIANO	033.027.046.000	101-2834998/2011		272,20	1811201121447/2006/SB
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	522.002.138.241	101-2835213/2011		152,40	16112011 1304/2011/SB
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	522.002.138.241	101-2838681/2011		149,50	16112011 1304/2011/SB
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	522.002.138.241	101-2839177/2011		670,32	16112011 1304/2011/SB
ANTONIO SALAZAR SASSI	512.032.172.000	101-2838484/2011		744,12	16112011 822/2007/SB
ANTONIO UMBERTO CAMOLEZE	205.550-3	406-2840830/2011		89,46	16112011
AREIAS & AREIAS SERVICOS ADMINI. LTDA M		406-2840747/2011		59,66	16112011
ARMENDIS MORENO DE AMORIM	012.062.009.000	101-2838461/2011		62,56	16112011 5176/2007/SB
ARNALDO ANTONIO POLICASTRO	005 457 :	705-2840935/2011		1.950,78	1611201110558/2007/SB
ARNALDO BARBOSA DA SILVA ELETRICA ME	205.457-4	406-2840757/2011		119,32	16112011
ATTILIO PESSOTTI	534.300.010.000	101-2839190/2011	K2	6.846,60	16112011 3127/2009/SB

A 1ª FASE DAS OBRAS DE REBAIXAMENTO DA AV. LIONS JÁ COMEÇARAM. USE AS ROTAS ALTERNATIVAS E EVITE TRANSTORNOS.



ATTILIO PESSOTTI 534 300 012 000 101-2839191/2011 R\$ 3.651.96 16112011 3127/2009/SR 101-2839191/2011 RS 101-2838481/2011 RS 101-2834997/2011 RS 101-2835087/2011 RS 101-2839060/2011 RS 101-2839060/2011 RS 101-2835100/2011 RS 406-7840746/7011 RS 3.651,96 576,60 465,60 152,40 149,50 670,32 148,95 662,76 16112011 312//2009/38 1611201113154/2008/SB 18112011 1864/2007/SB 16112011 1304/2011/SB RALDOMERO FERNANDES DE OLIVEIRA 033.101.015.000 BALTHAZAR RIBEIRO CARLOS ALBERTO DA SILVA 033.002.024.000 522.002.138.107 CARLOS ARTUR DO NASCIMENT 522.002.138.120 522.002.138.120 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB CARLOS ARTUR DO NASCIMENTO 406-2840746/2011 R\$ CARLOS EDUARDO BRUNIERI 205.442-6 119,32 16112011 CARLOS EDUARDO DA SILVA 205.549-0 406-2840829/2011 RS 119.32 16112011 CARLOS EDUARDO SIMOES SANCHES 522.002.138.032 101-2835025/2011 R\$ 101-2838516/2011 R\$ 16112011 1304/2011/SB CARLOS EDUARDO SIMOES SANCHES 522.002.138.032 170.04 16112011 1304/2011/SB CARLOS EDUARDO SIMOES SANCHES 522.002.138.032 101-2839022/2011 R\$ 406-2840837/2011 R\$ 756.12 16112011 1304/2011/SB CASSIA FLOR BETFERRA 205.557-0 74,56 16112011 406-284083//2011 RS 101-2835167/2011 RS 101-2838643/2011 RS 101-2839125/2011 RS 406-2840940/2011 RS 406-2840802/2011 RS 406-2840803/2011 RS 406-2840854/2011 RS CAZUCO GONDO OSEKI CAZUCO GONDO OSEKI 522.002.138.187 522.002.138.187 175,32 173.88 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB CAZUCO GONDO OSEKI
CAZUCO GONDO OSEKI
CELSO AUGUSTO ROCHA DE CARVALHO - ME
CENTRO EDUCACIONAL ERA UMA VEZ L'IDA - ME
CESAR HEMING DE ARAUJO -ME
CINARA CORREARD PICCOLO 522.002.138.187 522.002.138.187 170.032-4 AE 205.517-1 205.518-0 205.578-3 769,32 59,64 615,16 59,66 119,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 417/2011/SB 16112011 16112011 CLASS ONE BRASIL LTDA - EPF 205.561-9 406-2840841/2011 R\$ 101-2835196/2011 R\$ 59,66 148,95 16112011 16112011 1304/2011/SB CLAUCIVANIA SOARES DA SILVA BARRIOS 522.002.138.216 CLAUCIVANIA SOARES DA SILVA BARRIOS 522.002.138.216 CLAUDECIR CHECON 522.002.138.001 101-2839153/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB CLAUDECIR CHECON 101-2835002/2011 RS 165.54 16112011 1304/2011/SB CLAUDECIR CHECON 522 002 138 001 101-2838485/2011 R\$ 101-2834982/2011 R\$ 733,92 572,88 16112011 1304/2011/SR CIAUDIA PIMENTEI RODRIGUES 003.106.026.000 1611201110185/2003/SB 101-2834982/2011 RS 101-2838550/2011 RS 101-2839039/2011 RS 406-2840851/2011 RS 101-2835000/2011 RS 101-2835000/2011 RS 406-2840753/2011 RS 406-2840753/2011 RS 101-2835099/2011 RS CIAUDIO TAKASHI SHINKAWA 522.002.138.066 149.50 16112011 1304/2011/SB 670,32 89,46 59,66 1.575,12 307,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 CIAUDIO TAKASHI SHINKAWA 522.002.138.066 CLEBER ALVES DE SOUZA 512.015.187.000 512.015.187.000 1611201110443/2010/SB 1611201110443/2010/SB CONSTRUMAIS CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP 205.452-3
CONSTRUMETODO MAN. INDUSTRIAL LTDA EPP 205.489-2 59,66 357,92 16112011 016.015.100.000 101-2834989/2011 R\$ 142.364,76 16112011 5485/2007/SB 101-2834981/2011 R\$ 126.063,00 1611201137952/2011/SB CONSTRUTORA DITOLVO LTDA. CONSTRUTORA JACY LTDA 001.024.002.000 CONSTRUTORA TENDA S/A 015.029.001.000 101-2840941/2011 R\$ 2.015,04 101-2840942/2011 R\$ 96.387,60 16112011 1171/1981/SB 16112011 1171/1981/SB CONSTRUTORA TENDA S/A 015.029.001.000 COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALLISTASSO 002 138 002 101-2835003/2011 RS 148 95 16112011 1304/2011/SR COPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.002 101-2835003/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.003 101-2835005/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.007 101-2835006/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.015 101-2835011/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.015 101-2835011/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.017 101-2835011/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.02 101-2835011/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.02 101-2835011/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.02 101-2835011/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.03 101-2835011/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.03 101-2835011/2011 RS COOPFERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS29.00138.03 101-2835011/2011 RS 148,95 148,95 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 148,95 148,95 175,32 175,32 148,95 148,95 16112011 1304/2011/SB 101-2835026/2011 R\$ 101-2835027/2011 R\$ 101-2835028/2011 R\$ COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.033 165,54 148,95 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.034 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.035 148,95 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.039 101-2835030/2011 RS 148.95 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.040 101-2835031/2011 R\$
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.041 101-2835032/2011 R\$ 175,32 148,95 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.04 101-2835032/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.04 101-2835033/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.045 101-2835035/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.05 101-2835035/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.05 101-2835038/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.05 101-2835039/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.05 101-2835039/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.05 101-2835040/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.05 101-2835040/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.05 101-2835040/2011 RS COOPFEATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 002 138.05 101-2835040/2011 RS 148.95 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2835041/2011 R\$ 101-2835042/2011 R\$ 101-2835045/2011 R\$ 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.053 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.054 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.058 171,30 101-2835046/2011 R\$ 101-2835047/2011 R\$ 101-2835048/2011 R\$ 101-2835049/2011 R\$ COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.059 148.95 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.061 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 062 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 063 16112011 1304/2011/SB COPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 063 101-2835049/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 061 101-283505/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 071 101-2835055/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 073 101-2835055/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 073 101-2835057/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 073 101-283505/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 078 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 079 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 079 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 089 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATIVA PAULISTAS 22 002 138 084 101-283506/2011 RS COOPPERATI 16112011 1304/2011/56 16112011 1304/2011/SE 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.084 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.085 101-2835064/2011 R\$ 101-2835065/2011 R\$ 148,95 148,95 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.086 101-2835066/2011 RS 175.32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.090 101-2835070/2011 RS 152.40 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.091 101-2835071/2011 R\$
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.092 101-2835072/2011 R\$ 152,40 148,95 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.094 101-2835074/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.095 101-2835075/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.097 101-2835077/2011 RS 175,32 175,32 148,95 16112011 1304/2011/SR 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.007 | 101-2835077/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.008 | 101-2835078/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.102 | 101-2835082/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.101 | 101-2835085/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.110 | 101-2835096/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.110 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.114 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.114 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.116 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.116 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.116 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.116 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.116 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.116 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.116 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.116 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-2835091/2011 RS COOPERATIVA PAULISTASZ2 002 138.117 | 101-283 148,95 152,40 175,32 16112011 1304/2011/SB 175,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 148.95 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.117 101-2835097/2011 RS 148.95 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 OO2 138 119 101-2835099/2011 RS 165 54 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 20.02.138.172 101-2835099/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 20.02.138.172 101-2835101/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002.138.122 101-2835102/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002.138.124 101-2835103/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002.138.124 101-2835105/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002.138.127 101-2835105/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002.138.127 101-2835107/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002.138.128 101-2835109/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002.138 101-2835109/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002.138 101-2835109/2011 RS CO 148,95 175,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/5 16112011 1304/2011/SB 175,32 152,40 170,70 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.132 101-2835112/2011 R\$ 101-2835115/2011 R\$ COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.135 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.140 101-2835120/2011 R\$ 101-2835121/2011 R\$ 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.141 148,95 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.142 101-2835122/2011 R\$ COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.143 101-2835123/2011 R\$ 148.95 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 152.40 COPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 144 101-2835124/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 145 101-2835125/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 147 101-2835127/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 147 101-2835127/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 147 101-2835127/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 149 101-2835127/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 150 101-2835137/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 151 101-2835131/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 151 101-2835131/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 151 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 151 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 151 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 153 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 153 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 153 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 153 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 153 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 153 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 153 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 154 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 154 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 154 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 154 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 154 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 154 101-2835133/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 154 101-2835134/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2 002 138 154 101-2835134/2011 RS COOPERATIVA HABITACION COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 OO2 138 144 101-2835124/2011 RS 152 40 16112011 1304/2011/SR 148,95 148,95 175,32 175,32 148,95 148,95 152,40 152,40 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.155 101-2835135/2011 R\$ 101-2835136/2011 R\$ 175,32 175,32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.156 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.157 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.158 16112011 1304/2011/SB 101-2835137/2011 R\$ 101-2835138/2011 R\$ 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 148.95 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.159 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.160 101-2835139/2011 R\$ 101-2835140/2011 R\$ 152,40 152,40 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.161 101-2835141/2011 R\$ 101-2835142/2011 R\$ 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.162 148.95 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 OO2 138 163 101-2835143/2011 RS 175 32 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2.002.138.164 101-2835144/2011 RS
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2.002.138.166 101-2835146/2011 RS
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2.002.138.167 101-2835147/2011 RS 16112011 1304/2011/SE 16112011 1304/2011/5 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.166 | 101-2835146/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.167 | 101-2835147/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.169 | 101-2835149/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.170 | 101-2835159/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.170 | 101-2835150/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.174 | 101-2835153/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.174 | 101-2835154/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.0 16112011 1304/2011/SB

COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALLISTASSO DOS 138 177 101-2835157/2011 RS 148 95 16112011 1304/2011/SR 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2.002.138.181 101-2835161/2011 R\$
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2.002.138.182 101-2835162/2011 R\$
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2.002.138.184 101-2835164/2011 R\$ 148.95 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.191 152,40 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.194 101-2835174/2011 RS 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.197 101-2835177/2011 RS 148.95 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.198 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.200 101-2835178/2011 RS 148,95 175,32 16112011 1304/2011/SB 101-2835180/2011 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 202 101-2835182/2011 RS 148.95 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 205 101-2835185/2011 RS 148.95 16112011 1304/2011/SB COUPERATIVA HABITACIONAL TERRA PRUISTAS22 DUZ. 138 2/12 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PRUISTAS22 DUZ. 138 2/11 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PRUISTAS22 DUZ. 138 2/14 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PRUISTAS22 DUZ. 138 2/14 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PRUISTAS22 DUZ. 138 2/14 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PRUISTAS22 DUZ. 138 2/23 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PRUISTAS 20 2/23 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PRUISTA 101-2835191/2011 R\$ 101-2835192/2011 R\$ 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2835192/2011 RS 101-2835194/2011 RS 101-2835197/2011 RS 101-2835200/2011 RS 101-2835205/2011 RS 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 152,40 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.228 101-2835206/2011 R\$ 101-2835207/2011 R\$ 175,32 175,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.229 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.233 101-2835209/2011 RS 152.40 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.236 101-2835210/2011 RS 175.32 16112011 1304/2011/SB 175,32 152,40 171,30 COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 237 101-2835211/2011 RS 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 240 101-2835212/2011 RS 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 247 101-2835217/2011 RS 16112011 1304/2011/SB COPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002. 138. 225
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002. 138. 255
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002. 138. 002
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002. 138. 003
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002. 138. 003
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002. 138. 014
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ 2.002. 138. 014 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2835221/2011 RS 17 381 64 662,76 662,76 662,76 662,76 101-2838499/2011 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.015 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.016 662,76 173,88 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.017 101-2838501/2011 173,88 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.020 101-2838504/2011 R\$ 149,50 16112011 1304/2011/SB COOPFRATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.021 101-2838505/2011 149.50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.022 101-2838506/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 026 101-2838510/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 028
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 028
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 033
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 035
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 035
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 039
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 040
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 040
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 040
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 041
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138. 041 101-2838512/2011 R\$ 101-2838517/2011 R\$ 149,50 733,92 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-283851/2011 RS 101-2838518/2011 RS 101-2838519/2011 RS 101-2838520/2011 RS 101-2838523/2011 RS 101-2838524/2011 RS 16112011 1304/2011/SB 662,76 662,76 149,50 662,76 173,88 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.042 101-2838526/2011 R\$ 662,76 149,50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.043 101-2838527/2011 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.045 101-2838529/2011 RS 173,88 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 046 101-2838530/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.048 101-2838532/2011 RS 149.50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PAULISTAS22 OO2 138 OSO 101-2838534/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SR 662,76 173,88 173,88 662,76 149,50 170,04 COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 051 101-2838535/2011 RS 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 002 138 052 101-2838536/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS-Z. 002. 138.054
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS-Z. 002. 138.054
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS-Z. 002. 138.054
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS-Z. 002. 138.056
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS-Z. 002. 138.058 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.059 101-2838543/2011 662,76 149,50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.060 101-2838544/2011 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.061 101-2838545/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/SB 101-2838546/2011 R\$ 101-2838547/2011 R\$ COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.062 173,88 173,88 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.063 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 068 101-2838552/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB COOPFRATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.071 101-2838555/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.072 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.073 101-2838556/2011 16112011 1304/2011/SR 101-2838557/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SR 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 149,50 662,76 173,88 173,88 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.074 101-2838558/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.074
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.078
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.078
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.078
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.080
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.080
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.080 101-2638556/2011 101-2838562/2011 101-2838563/2011 101-2838564/2011 101-2838568/2011 16112011 1304/2011/SB 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.085 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.086 101-2838569/2011 R\$ 101-2838570/2011 R\$ 662,76 173,88 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.090 101-2838574/2011 RS 149.50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.091 101-2838575/2011 RS 149.50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 OD2 138 092 101-2838576/2011 PS 662,76 173,88 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 094 101-2838578/2011 RS 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS 22 002 138 095 101-2838579/2011 PS 173.88 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.097 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.098 101-2838581/2011 R\$ 101-2838582/2011 R\$ 662,76 149.50 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.098
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.102
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.105
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.105
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.110
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.110
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2. 002. 138.111 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2838590/2011 101-2838594/2011 101-2838595/2011 173,88 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.114 101-2838598/2011 149,50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.116 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.117 101-2838600/2011 662,76 16112011 1304/2011/SB 101-2838601/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.119 101-2838603/2011 RS 733.92 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALLLISTASSO 002 138 121 101-2838605/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COD. 2138. 121
COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COD. 2138. 123
COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COD. 2138. 124
COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COD. 2138. 124
COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COD. 2138. 125
COOPER 101-2838606/2011 R\$ 101-2838607/2011 R\$ 173,88 173.88 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SR 101-2838607/2011 101-2838608/2011 101-2838609/2011 101-2838611/2011 101-2838612/2011 1/3,88 662,76 149,50 662,76 662,76 173,88 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2838617/2011 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.135 149,50 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.140 101-2838620/2011 759,24 149,50 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.143 101-2838621/2011 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.144 101-2838622/2011 RS 149,50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 147 101-2838623/2011 RS 173,88 173,88 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.148 101-2838624/2011 RS COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALLLISTASSO OOO 138 151 101-2838625/2011 RS 149 50 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 002 138 152 101-2838626/2011 RS 149 50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COZ. 2138. 152
COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COZ. 138. 155
COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COZ. 138. 156
COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COZ. 138. 167
COOPERATIVA, HABITACIONAL TERBA PAULISTAS/22 COZ. 138. 167 101-2838626/2011 RS 101-2838627/2011 RS 101-2838628/2011 RS 101-2838630/2011 RS 101-2838631/2011 RS 101-2838633/2011 RS 101-2838633/2011 RS 101-2838633/2011 RS 16112011 1304/2011/SB 173,88 173,88 149,50 173,88 173,88 149,50 149,50 149,50 173,88 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.168 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.184 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.188 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2838634/2011 101-2838642/2011 101-2838644/2011 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.192 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.194 101-2838647/2011 149,50 16112011 1304/2011/SB 101-2838648/2011 759,60 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.200 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.211 101-2838652/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB 101-2838657/2011 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 214 101-2838658/2011 173.88 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.220 101-2838662/2011 RS 759,60 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.225 101-2838665/2011 RS 149.50 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.226 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.227 101-2838666/2011 RS 148,95 148,95 16112011 1304/2011/SR 101-2838667/2011 RS 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 228 101-2838448/2011 PS 173.88 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.228 101-283868/9/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.239 101-283866/9/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.231 101-283867/9/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.233 101-2838673/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.235 101-2838673/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.236 101-2838675/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.236 101-2838676/2011 RS 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 1/3,88 148,95 148,95 149,50 148,95 173,88 16112011 1304/2011/SB

COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ.2.002.138.240 101-2838680/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ.2.002.138.243 101-2838683/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2.002.138.247 101-2838687/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTASZ2.002.138.247 101-2838687/2011 RS 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 149 50 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.016 769,32 769,32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.017 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.020 101-2839016/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.021 101-2839017/2011 RS 670.32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.028 101-2839020/2011 R\$ 101-2839023/2011 R\$ 670,32 670,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.036 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 040 101-2839025/2011 RS 769.32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 043 101-2839026/2011 RS 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.045 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.046 101-2839027 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2839028/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.048
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.058
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.052
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.053
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.056
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.058 101-2839028/2011 R\$ 101-2839029/2011 R\$ 101-2839031/2011 R\$ 101-2839032/2011 R\$ 101-2839035/2011 R\$ 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.060 101-2839036/2011 R\$ 101-2839037/2011 R\$ 670,32 769,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.062 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.063 101-2839038/2011 RS 769.32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.071 101-2839042/2011 RS 769.32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 002 138 074 101-2839043/2011 R\$ 101-2839045/2011 R\$ 670 32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 078 769.32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 079 101-2839046/2011 RS 769.32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.096
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.096
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.096
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.099
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.094
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.095
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.095 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2839049/2011 RS 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.098 101-2839055/2011 R\$ 101-2839057/2011 R\$ 670,32 769,32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.102 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.106 101-2839059/2011 R\$ 101-2839061/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.110 769,32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.111 101-2839062/2011 R\$ 101-2839063/2011 R\$ 769.32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.114 670.32 COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALLISTAS22 002 138 122 101-2839065/2011 RS 769 32 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.123 101-2839066/2011 RS 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 125 101-2839067/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22, UOZ. 138, 132
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22, O.02, 138, 135
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22, O.02, 138, 135
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22, O.02, 138, 141
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22, O.02, 138, 142
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22, O.02, 138, 143
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22, O.02, 138, 144
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS2 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2839071/2011 R\$ 101-2839074/2011 R\$ 101-2839071/2011 R\$
101-2839074/2011 R\$
101-2839079/2011 R\$
101-2839081/2011 R\$
101-2839082/2011 R\$ 670,32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.145 101-2839083/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.146 101-2839084/2011 R\$ 101-2839085/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.147 769,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPFRATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.148 101-2839086/2011 RS 769.32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.149 101-2839087/2011 R\$
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.150 101-2839088/2011 R\$ 662.76 662.76 COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 OO2 138 151 101-2839089/2011 RS 670.32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 002 138 152 101-2839090/2011 RS 670.32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 2.002.138.132
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 2.002.138.134
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 2.002.138.154
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 2.002.138.155
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 2.002.138.156 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.157 101-2839095/2011 R\$ 101-2839096/2011 R\$ 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.158 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.159 101-2839097/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.160 101-2839098/2011 R\$ 101-2839099/2011 R\$ 670.32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.161 662,76 COOPFRATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.162 101-2839100/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522 002 138 163 101-2839101/2011 RS 769.32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.164 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.166 101-2839102/2011 PS 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 101-2839104/2011 RS 662.76 662,76 670,32 670,32 662,76 662,76 COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS?? OO? 138 167 101-2839105/2011 RS 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.167 101-283910/5/011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.168 101-283910/5/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.169 101-2839107/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.173 101-2839101/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.173 101-2839111/2011 RS COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.174 101-2839111/2011 RS 16112011 1304/2011/SB 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.177 101-2839115/2011 R\$ 101-2839119/2011 R\$ 662,76 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.181 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.182 101-2839120/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.184 101-2839122/2011 RS 670.32 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.186 101-2839124/2011 R\$
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.188 101-2839126/2011 R\$ 662,76 769,32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 191 101-2839129/2011 PS 662.76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.192 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.197 101-2839130/2011 R\$ 101-2839134/2011 R\$ 16112011 1304/2011/S8 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.197
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.198
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.200
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.202
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS 22.002.138.205 101-2839139/2011 R\$ 101-2839142/2011 R\$ 101-2839148/2011 R\$ 662,76 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.211 670,32 101-2839149/2011 R\$ 101-2839151/2011 R\$ 101-2839154/2011 R\$ COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.212 662,76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.214 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.217 662.76 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.223 101-2839159/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALILISTAS22 002 138 225 101-2839161/2011 RS 670 32 16112011 1304/2011/SR COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.226 101-2839162/2011 RS 662,76 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PAULISTAS 22 002 138 227 101-2839163/2011 RS 16112011 1304/2011/S8
16112011 1304/2011/S8 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 OCU. 338.228
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 OCU. 338.228
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 OCU. 338.238
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 OCU. 338.230
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 OCU. 338.230
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 OCU. 338.233
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22 OCU. 338.233 101-2839163/2011 R\$ 101-2839164/2011 R\$ 101-2839165/2011 R\$ 101-2839167/2011 R\$ 101-2839167/2011 R\$ 662,76 769,32 769,32 662,76 662,76 670,32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.235 101-2839171/2011 R\$ COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.236 101-2839172/2011 R\$ 662,76 769,32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.237 101-2839173/2011 R\$ 101-2839176/2011 R\$ 769,32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.240 670,32 COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTAS22.002.138.243 101-2839179/2011 R\$ 101-2839182/2011 R\$ 662,76 756,12 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA522.002.138.247 COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PALLISTAS22 002 138 252 101-2839187/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB 662,76 477,24 238,60 175,32 173,88 769,32 149,50 COSRC LOGISTICA LTDA - FPP 205.539-2 205.473-6 406-2840820/2011 RS 16112011 COSBC LOGISTICA LITDA - EPP CPMICRO TECNOLOGIA LIDA - ME CRISTIANE AKEMI SHINKAWA CRISTIANE AKEMI SHINKAWA CRISTIANO ZAKEVICIUS SILVA CRISTIANO ZAKEVICIUS SILVA CRISTIANO ZAKEVICIUS SILVA CRISTIANO AKEVICIUS SILVA CRISTIANO AKEVICIUS SILVA 406-2840820/2011 RS 406-2840770/2011 RS 101-2835170/2011 RS 101-2838646/2011 RS 101-2839128/2011 RS 101-2839048/2011 RS 406-2840750/2011 RS 406-2840750/2011 RS 16112011 16112011 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 205.473-6 522.002.138.190 522.002.138.190 522.002.138.190 522.002.138.083 522.002.138.083 670,32 357,92 D&D TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME DANIEL COPEINSKI LORCA ME 406-2840790/2011 R\$ 704-2834933/2011 R\$ 59,66 954,47 406/2011/SB DANIEL VIEIRA SIAN ME 205.531-7 406-2840812/2011 R\$ 101-2835018/2011 R\$ 59,66 16112011 DANIELA CRISTINA PALEARI 16112011 1304/2011/SB 522.002.138.023 148,95 DANIELA CRISTINA PALEARI 522.002.138.023 101-2838507/2011 R\$ 101-2840717/2011 R\$ 662,76 1304/2011/SB 1611201117961/2007/SE DANILO CESAR BRAGA 018.024.041.000 DANILO CESAR BRAGA 018.024.041.000 101-2840718/2011 RS 565.44 1611201117961/2007/SE DANTE ROSSINI LICO 522 002 138 224 101-2835204/2011 RS 152,40 149,50 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB DANTE ROSSINI LICO 522.002.138.224 101-2838664/2011 RS DANTE ROSSINI LICO 522.002.138.224 101-2839160/2011 RS 670.32 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/S8 16112011 1304/2011/S8 16112011 1304/2011/S8 161120111733/2006/S8 16112011 16112011 1304/2011/S8 16112011 1304/2011/S8 16112011 1304/2011/S8 16112011 1304/2011/S8 522.002.138.201 522.002.138.201 020.063.058.000 DARBIO WELLINGTON DE OLIVEIRA 101-2835181/2011 PS 148 95 DARBIO WELLINGTON DE OLIVEIRA
DARBIO WELLINGTON DE OLIVEIRA
DAVINA BATISTA
DENIS LUCAS DONATO
DILLI TRANSPORTES L'IDA ME
DIOGENES MACEDO BASTOS
DIOGENES MACEDO BASTOS
DIOGENES MACEDO BASTOS
DIOGENES MACEDO BASTOS 148,95 662,76 162,24 59,66 59,66 148,95 662,76 101-2840722/2011 RS 406-2840823/2011 RS 406-2840807/2011 RS 101-2835080/2011 RS 101-2838584/2011 RS 101-2835079/2011 RS 101-2838583/2011 RS 205.543-0 205.525-2 522.002.138.100 522.002.138.100

DIOMAR BEDIN DE SOUZA

DIOMAR BEDIN DE SOUZA

522.002.138.099

522.002.138.099

152,40 149,50

COOPERATIVA HARITACIONAL TERRA PAULISTAS22 002 138 237 101-2838677 /2011 RS 173 88

16112011 1304/2011/SR

DIOMAR BEDIN DE SOUZA 522.002.138.099 101-2839056/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/SB DIRCEU ANTONIO MARTINIS 030.082.077.000 101-2834996/2011 R\$ 64,12 1611201119328/2007/SB	IVAN MASKALENKAS 522.002.138.244 101-2839180/2011 R\$ 769,32 16112011 1304/2011/58 1 ACOUTNHO MODA FEMININA-ME 205.5350 406-2840816/2011 R\$ 119.32 16112011
DIRCEU ANTONIO MARTINS 030.082.077.000 101-2834996/2011 RS 64,12 1611201119328/2007/SB DIRCEU COSTA MOLINA 006.092.043.000 101-2834984/2011 RS 43,14 1611201119201/2008/SB DIRCEU COSTA MOLINA 006.092.044.000 101-2834985/2011 RS 99,27 16121201110201/2008/SB	J IN COUTINHO MODA FEMININA: ME 205.535-0 406-2840816/2011 R\$ 119,32 16112011 JACKSON GONCALVES DOS SANTOS 205.493-0 406-2840785/2011 R\$ 89,46 16112011 JALITON NOVAES SILVA 522.002.138.101 101-2835081/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/58
DOMICIANO GONCALVES DA SILVA 522.002.138.208 101-2835188/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/5B DOMICIANO GONCALVES DA SILVA 522.002.138.208 101-2839145/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/5B	JAILTON NOVAES SILVA 522.002.138.101 101-2838585/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/5B JAIR RIBEIRO 522.002.138.137 101-2835117/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/5B
DOMINIGOS APARECIDO FERREIRA 510.104.113.000 101-2840951/2011 R\$ 190,19 16112011 3442/2000/SB DOMINIGOS SALVIO CAZITA - ACOUGUE - ME 205.50-07 406-2840789/2011 R\$ 615,16 16112011	JAIR RIBEIRO 522.002.138.137 101-2839076/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/SB Janaina Lima de Oliveira medeiros santos 205.474-4 406-2840771/2011 R\$ 104,40 16112011
DONNA PIMENTINHA PRESENTES LTDA ME 205.559-7 406-2840839/2011 R\$ 119,32 16112011 DORA DE LIMA GARCIA 522.002.138.029 101-2838513/2011 R\$ 149,50 16112011 1304/2011/SB	JANUSONIS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA 205.434-5 406-2840740/2011 R\$ 59,66 16112011 705-2840934/2011 R\$ 756,96 1611201110575/1998/SB
DORA DE LIMA GARCIA 522.002.138.029 101-2837021/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/58 DORIVAL PAVANI PATINI 522.002.138.207 101-2835187/2011 R\$ 175,32 16112011 1304/2011/58	JESUS ALECIO DE OLIVEIRA ME 205.505-8 406-2840793/2011 R\$ 178,96 16112011 1004NA FERRARETO MASSIH 070.067.010.000 101-2838459/2011 R\$ 342,84 1611201115190/2007/58
DORIVAL PAVANI PATINI 522.002.138.207 101-2838645/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB DORIVAL PAVANI PATINI 522.002.138.207 101-2839144/2011 RS 769,32 16112011 1304/2011/SB DROGA SHANGAI LTDA - ME 200.5832 710-2840959/2011 RS 148.47 16112011	10A0 ALEUM DO MASCIMENTO 020.066.019.000 101-2838468/2011 RS 315.96 16112011 2993/2008/SB 10A0 ANTONIO MARTINS MENDES 010.045.068.000 101-2838466/2011 RS 1.210,44 16112011 7773/2001/SB 10A0 CARDOS CESAR 003.027.050.000 101-2838996/2011 RS 289.96 16112011 9777/2010/SB
DROGAR SHANGAI LTDA - ME 200.5832 710-2840959/2011 RS 148,47 16112011 DROGARIA BIHFARMA DO TABOAO LIDA - ME 205.4418 406-2840745/2011 RS 541,84 16112011 DROGARIA LIGO DA MANIGUIRIBA LIDA 23.7493 710-2840955/2011 RS 593,88 16112011	JOAO CARLOS CESAR
DROGARIA LAGO DA MANGUEIRA LIDA 23.749-3 710-2840956/2011 R\$ 593,88 16112011 DROGARIA LAGO DA MANGUEIRA LIDA 23.749-3 710-2840957/2011 R\$ 593,88 16112011	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA 522.002.138.065 101-2835051/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/SB JOAO PEDRO DE OLIVEIRA 522.002.138.065 101-2838549/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/SB
EDGARD EVARISTO SETTI 001.070.015.000 101-2838995/2011 R\$ 11.051,64 16112011 1474/1994/SB EDGARD EVARISTO SETTI 001.070.015.000 101-2840711/2011 R\$ 2.346,12 16112011 1474/1994/SB	JOAO ROBERTO FESTA 020.034.030.000 101-2838467/2011 R\$ 3.112,20 1611201114851/2006/5B Joaquim Clementino de almeida 534.303.111.000 101-2838699/2011 R\$ 594,48 1611201121511/2008/5B
EDGARD EVARISTO SETTI 001.070.015.000 101-2840712/2011 R\$ 13.967,52 16112011 1474/1994/SB EDGARD RODRIGUES 025.033.064.000 101-2840948/2011 R\$ 449,88 1611201110224/2009/SB	JOAQUIM DIMAS SARAIVA GONCALVES 522.002.138.075 101-2838559/2011 R\$ 149,50 16112011 1304/2011/5B JOAQUIM DIMAS SARAIVA GONCALVES 522.002.138.075 101-2839044/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/5B
EDIMAR GOMES QUEROZ 522.002.138.175 101-2835155/2011 RS 152.40 16112011 1304/2011/SB EDIMAR GOMES QUEROZ 522.002.138.175 101-2836637/2011 RS 149.50 16112011 1304/2011/SB EDIMAR GOMES QUEROZ 522.002.138.175 101-2839113/2011 RS 670.32 16112011 1304/2011/SB	JOEL DIES DE MELO
EDINADO MOREIRA DOS SANTOS 20.5.10-4 406-284079-/2011 RS 89,46 16112011 2011 2011 2011 2011 2011 2011	JORGE FO DURBA MISU TATTO - ME 178.525-7 10-284078/2011 RS 148,47 16112011 JORGE FO BURTOS COSTA 522.002.138.176 101-2835156/2011 RS 152,40 16112011 1304/2011/SB
EDISON CESAR DOMINGUES 522.002.138.254 101-2838694/2011 R\$ 173,88 16112011 1304/2011/58 EDISON CESAR DOMINGUES 522.002.138.254 101-2839189/2011 R\$ 769,32 16112011 1304/2011/58	JORGE ROBERTO SANTOS COSTA 522.002.138.176 101-2838638/2011 R\$ 149,50 16112011 1304/2011/SB Jorge Roberto Santos Costa 522.002.138.176 101-2839114/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/SB
EDMILSON DOMINGOS 522.002.138.047 101-2835037/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/58 EDMILSON DOMINGOS 522.002.138.047 101-2838531/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/58	JOSE BATKSTA DE OLIVEIRA 029.151.020.000 101-2838477/2011 R\$ 211,20 16112011 7207/2006/SB JOSE CARLOS SANTOS 205.4337 406-2840739/2011 R\$ 89,46 16112011
EDSON RENATO AZEVEDO ALVES 522.002.138.246 101-2835216/2011 R\$ 147,10 16112011 1304/2011/58 EDSON RENATO AZEVEDO ALVES 522.002.138.246 101-2838686/2011 R\$ 653,88 16112011 1304/2011/58	JOSE CARMINO LINARI (ESPOLIO) 522.002.138.057 101-2835044/2011 R\$ 171,30 16112011 1304/2011/5B JOSE CARMINO LINARI (ESPOLIO) 522.002.138.057 101-2838541/2011 R\$ 170,04 16112011 1304/2011/5B
EDSON ROBERTO SARCEDO REBOLO 522.002.138.088 101-2835068/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/58 EDUARDO UACOBSEN VENACULA 522.002.138.088 101-2836572/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/58 EDUARDO UACOBSEN VENACULA 522.002.138.133 101-2836513/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/58	JOSE CAURIND UNBRI (SFOULD)
EDUARDO JACOBSEN VENAGUA 522.002.138.133 101-2835113/2011 RS 148,95 16112011 1304/2011/SB EDUARDO JACOBSEN VENAGUA 522.002.138.133 101-2835073/2011 RS 662,76 16112011 1304/2011/SB EDUARDO LIZDATTI 522.002.138.093 101-2835073/2011 RS 148,95 16112011 1304/2011/SB	JOSE CLEMILDO DA SILVA 033.039.042.000 101-283499/2011 RS 52,86 161120111579/2009/SB JOSE DA ROCHA SOUSA 029.023.069.000 101-2834976/2011 RS 77,04 16112011 662/2009/SB
EDUARDO LIZIDATTI 522.002.138.093 101-2838577/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/58 EDUARDO VESPASIANO PAULINO 522.002.138.104 101-2835084/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/58	JOSE EISON VIANA DOS SANTOS 205.513-9 406-2840798/2011 R\$ 119,32 16112011 JOSE FRANCISCO DE SOUSA 009.046.056.000 101-2838998/2011 R\$ 198,10 1611201120182/2010/SB
EDUARDO VESPASIANO PAULINO 522.002.138.104 101-2838586/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/SB EDVALDO CERQUEIRA DA SILVA 522.002.138.248 101-2838688/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/SB	JOSE GIBERTO GONCALVES 522.002.138.067 101-2838551/2011 R\$ 149,50 16112011 1304/2011/SB JOSE GIBERTO GONCALVES 522.002.138.067 101-2839040/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/SB
EDVALDO CERQUEIRA DA SILVA 522.002.138.248 101-2839183/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/58 EDVINO OTAVIANO DE SOUZA 029.046.022.000 101-2839004/2011 R\$ 853,80 16112011 3966/2001/58	JOSE JACINTO BARBOSA 205.463-9 406-2840762/2011 R\$ 357,92 16112011 JOSE JACINTO DA SILVA 534.123.004.000 101-2838698/2011 R\$ 542,76 16112011 4704/2009/SB
ELKIRO PROJEKT AUTOMACA LIDA ME 205.5384 406-2840819/2011 RS 59,66 16.112011 ELIMA OLNERA DE SOUZA 205.5449 406-2840824/2011 RS 104,40 16.112011 ELIMA POLICARPO DE SOUZA - ME 205.5147 406-2840799/2011 RS 495,88 16.112011	JOSE MARQUES DE MENEZES FILHO 522.002.138.129 101-2835109/2011 R\$ 152,40 16112011 1304/2011/SB JOSE MARQUES DE MENEZES FILHO 522.002.138.129 101-2838613/2011 R\$ 149,50 16112011 1304/2011/SB
ELIMAR POLCARPO DE SOUZA - ME 205.514.7 406-2840779/2011 RS 495.88 16112011 ELISABETE AMORIM DE CILVEIRA 205.562.7 406-2840842/2011 RS 89,46 16112011 ELISABETEA DE CILVEIRA CHAGÁS 205.449.3 406-2840752/2011 RS 208,80 16112011	JOSE RANGUES DE MANUEZES FILHO \$22.002.138.129 101-2839069/2011 RS 670.32 16112011 3304/2011/58 JOSE RANGOS DOS SANTOS 027.083.034.000 101-28394992/2011 RS 64,34 1811201115762/2010/58 JOSE ROBERTO BANIN JUNIOR 205.4884 406-2840782/2011 RS 104,40 16112011
EUZABETE SOUZA 029.120.021.000 101-2839005/2011 R\$ 1.896,72 16112011 4811/2008/5B EUZA CRISTINA JUSTINO 522.002.138.030 101-2835023/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/5B	OSE WANDERLEY BENATI
ELZA CRISTINA JUSTINO 522.002.138.030 101-2838514/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/58 ERALDO GUOLO 015.085.034.000 101-2839001/2011 R\$ 628,20 16112011 8950/2000/58	JOSEFA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA 016.062.045.000 101-2840946/2011 R\$ 272,40 1611201110509/2010/\$B JOSEFINA VERTEMATTI MACEDO 001.097.049.000 101-2838456/2011 R\$ 904,56 1611201115220/2008/\$B
ERALDO GUOLO 015.085.034.000 101-2837002/2011 R\$ 1.796,40 16112011 8950/2000/58 EFORTE CLUBE SAO BERNARDO 001.102.042.000 101-2838457/2011 R\$ 2.605,68 1611201111174/1989/58	JOSINA HONORIO S. CALCADOS E ACESSORIOS ME 205.435-3 406-2840741/2011 R\$ 257,24 16112011 JOSUPA HAVES DA SILVIA JASPARK - ME 205.475-2 406-2840772/2011 R\$ 238,60 16112011 JOSINDA HAVED DOS ENTRO LINE 205.475-2 406-2840772/2011 R\$ 238,60 16112011 JOSINDA HAVED DOS ENTRO LINE 205.475-2 406-2840772/2011 R\$ 201.470-1 JOSINDA HAVED DOS ENTRO LINE 205.475-2 406-2840772/2011 R\$ 201.470-1 JOSING HONORIO S. CALCADOS E ACESSORIOS ME 205.435-3 406-2840774/2011 R\$ 257,24 16112011 JOSING HONORIO S. CALCADOS E ACESSORIOS ME 205.435-3 406-2840774/2011 R\$ 257,24 16112011 JOSING HONORIO S. CALCADOS E ACESSORIOS ME 205.435-3 406-2840774/2011 R\$ 257,24 16112011 JOSING HONORIO S. CALCADOS E ACESSORIOS ME 205.435-3 406-2840774/2011 R\$ 257,24 16112011 JOSING HONORIO S. CALCADOS E ACESSORIOS ME 205.435-3 406-2840774/2011 R\$ 257,24 16112011 JOSING HONORIO S. CALCADOS E ACESSORIOS ME 205.435-3 406-2840774/2011 R\$ 205.435-3 406-284074/2011 R\$ 205.4
ELIDET FEREIRA DA CONCICICAO - ESPOUD 533.235.059.000 101-2840729/2011 RS 81,34 1611201116267/2006/58 HABIANA FERNANDES DE GOIS OLIVEIRA 205.5686 406-2840846/2011 RS 178,96 16112011 FASHION PRIME COM. DE R. F. ACESSOROS LIDAME 205.5155 406-2840800/2011 RS 376,56 16112011	JOZIANO MATIKS DOS SANTOS - ME
FELIPE & PROTASONI LTDA ME 205.454-0 406-2840754/2011 R\$ 59,66 16112011 Fernanda Mattioli - Representacao comercial 205.469-8 406-2840766/2011 R\$ 59,66 16112011	JUBTECH COM. DE EQUIPE SERV.DE AUTOMACAO LTDA. 166.787-4 405-2834889/2011 R\$ 288,84 15112006 31/2011/SB Jubtech com. De Equipe serv.de automacao ltda. 166.787-4 405-2834890/2011 R\$ 288,84 15122006 31/2011/SB
FERNANDO DARE RIOTTO 029.015.045.000 101-2838475/2011 R\$ 397,08 1611201124013/2003/58 FLAVIA APARECIDA VEZU LOPES 522.002.138.209 101-2835189/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/58	JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834891/2011 RS 288,84 15012007 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834892/2011 RS 290,72 15022007 31/2011/SB
FLAVIO CARVALHO TRANCOZO 522.002.138.209 101-2839146/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB FLAVIO CARVALHO TRANCOZO 522.002.138.250 101-2835218/2011 RS 152,40 16112011 1304/2011/SB FLAVIO CARVALHO TRANCOZO 522.002.138.250 101-2838690/2011 RS 149,50 16112011 1304/2011/SB	JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVOE AUTOMACAO LIDA. 166.787-4. 405-2834893/2011 RS. 290,72 15032007 31/2011/SB. JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVOE AUTOMACAO LIDA. 166.787-4. 405-2834894/2011 RS. 290,72 15042007 31/2011/SB. JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVOE AUTOMACAO LIDA. 166.787-4. 405-2834895/2011 RS. 290,72 15052007 31/2011/SB.
FLAVIO CAMAGNO TRANSPORTES - ME 205.547-3 406-2840827/2011 RS 179,32 16112011 304/2011/58	JUSTICH COM. DE EQUIPE SERVICE AUTOMACAO LTDA. 166.787-4 405-2834897/2011 RS. 290,72 1505/2007 31/2011/SB. JUSTICH COM. DE EQUIPE SERVICE AUTOMACAO LTDA. 166.787-4 405-2834897/2011 RS. 290,72 1507/2007 31/2011/SB.
FOCUS PARTICIPACOES LTDA 029.007.007.000 101-2840949/2011 R\$ 197,33 1611201121537/2007/SB FRANCISCA DE FATIMA CORDEIRO MENDONCA 522.002.138.019 101-2835016/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/SB	JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVDE AUTOMACAO LTDA. 166.787-4 405-2834898/2011 R\$ 290,72 15082007 31/2011/SB Jubtech com. De Equipe servde automacao ltda. 166.787-4 405-2834899/2011 R\$ 290,72 15092007 31/2011/SB
FRANCISCA DE FATIMA CORDEIRO MENDONCA 522.002.138.019 101-2838503/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/5B FRANCISCO CARLOS BARBOSA 522.002.138.108 101-2835088/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/5B	JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834900/2011 RS 290,72 15102007 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834901/2011 RS 290,72 15112007 31/2011/SB
FRANCISCO CARLOS BABROSA 522.002.138.108 101-2838592/2011 RS 662.76 16112011 1304/2011/SB FRANCISCO MANICOBA DE LIMA - ME 205.471-0 406-2840768/2011 RS 59,66 16112011 12011 GRIN DE CERERE RESCRIKE 205.5341 406-2840815/2011 RS 119.32 16112011	JUBITECH COM. DE EQUIPE SERVOE AUTOMAKAO LIDA 166.7874 405-2834902/2011 R\$ 290,72 15122007 31/2011/SB JUBITECH COM. DE EQUIPE SERVOE AUTOMAKAO LIDA 166.7874 405-2834903/2011 R\$ 290,72 15012008 31/2011/SB JUBITECH COM. DE EQUIPE SERVOE AUTOMAKAO LIDA 166.7874 405-2834904/2011 R\$ 313,12 15022008 31/2011/SB
GERALDA FERIERA DE OLIVEIRA FARM. E DROGARIA ME. 2010.71-2 710-28407960/2011 R\$ 148.47 16112011 GERALDA ESCOLASTICO RAMOS - ESPOLIO DE 032.072.099.000 101-2838479/2011 R\$ 476,04 16112011 1204/2007/58	JUBTICH COM. DE EQUIPE SERVIDE AUTOMACAO LIDA 66.787-4 405-2834905/2011 RS 313,12 15042008 31/2011/5B JUBTICH COM. DE EQUIPE SERVIDE AUTOMACAO LIDA 66.787-4 405-2834906/2011 RS 313,12 15042008 31/2011/5B
GERSON BORTOTTO 705-2840931/2011 R\$ 53,38 1611201119806/2005/SB GERSON QUADREU 016.083.129.000 101-2838465/2011 R\$ 1.135,20 1611201119486/2004/SB	JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834907/2011 R\$ 313,12 1505-2008 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834908/2011 R\$ 313,12 1506-2008 31/2011/SB
GESISTI INFORMATICA LTDA 205.583-0 406-2840859/2011 R\$ 59,66 16112011 GILMAR DE ALVARENGA 205.487-6 406-2840781/2011 R\$ 357,92 16112011	JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834909/2011 RS 313,12 15072008 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834910/2011 RS 313,12 15082008 31/2011/SB
GIVAN ROCHA DA SILVA - ME 205.588.0 406-2840864/2011 R\$ 59,66 16112011 GIORGIO GRANDO FILHO 019.048.086.000 101-2838466/2011 R\$ 1.021,44 16112011 1056/2008/SB GIOVANNI SORGNI 015.019.053.000 101-2834987/2011 R\$ 306,35 16112011 2809/1999/SB	JUBTICH COM. DE EQUIPE SERVDE AUTOMACAO LIDA. 166.7874. 405-2834911/2011 RS. 313,12 15092008 31/2011/SB Jubtich Com. De Equipe Servde Automacao Lida. 166.7874. 405-2834912/2011 RS. 313,12 15102008 31/2011/SB Jubtich Com. De Equipe Servde Automacao Lida. 166.7874. 405-2834913/2011 RS. 313,12 15112008 31/2011/SB
GOLD ROBAINA EMPRENDIMENTOS SPE LTDA 020.006.001.000 101-284099/2011 R\$ 154.552,20 16112011.7191/2008/SB HAMILTON CINEZIO MACIEL	JUSTECH COM. DE EQUIPE SERVIDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834914/2011 RS 313,12 15122009 31/2011/SB JUSTECH COM. DE EQUIPE SERVIDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834915/2011 RS 313,12 15012009 31/2011/SB
HELENA JORGE DE OLIVEIRA SAINOMIYA 522.002.138.064 101-2835050/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/SB Helena Jorge de Oliveira Sainomiya 522.002.138.064 101-2838548/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/SB	JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVDE AUTOMACAO LIDA. 166.787-4 405-2834916/2011 R\$ 271,24 15022009 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVDE AUTOMACAO LIDA. 166.787-4 405-2834917/2011 R\$ 271,24 15032009 31/2011/SB
HAIRQUE GOMES DO NASCIMENTO 205.551-1 406-2840831/2011 RS 59,66 16112011 HIDAYIDAS LIDA - EPP 205.584-8 406-2840860/2011 RS 357,92 16112011 HIDD SCARTEZNI 033.044.007.000 1012-838480/2011 RS 376.44 1611201111920/2000/58	JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVIDE AUTOMACAO L'IDA 166.787-4 405-2834918/2011 R\$ 271,24 15042009 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVIDE AUTOMACAO L'IDA 166.787-4 405-2834919/2011 R\$ 271,24 15052009 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVIDE MONACAO L'IDA 166.787-4 405-2834919/2011 R\$ 271,24 15052009 31/2011/SB
HIDD SCAPTEZZNI 033.044.007.000 101-2838460/2011 R\$ 376.44 16112011112209/1990/SB HONG CHEN HSJANG 015.040.090.000 101-2838463/2011 R\$ 604,68 1611201112209/1990/SB IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPGRAEIMG. E.C.IT 150.2034 704-2840872/2011 R\$ 759,03 16112011 31/2011/SB	JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVICE AUTOMAKAO LIDA 166.787-4 405-2834920/2011 RS 271,24 15062009 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVICE AUTOMAKAO LIDA 166.787-4 405-2834921/2011 RS 271,24 15072009 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVICE AUTOMAKAO LIDA 166.787-4 405-2834922/2011 RS 271,24 15082009 31/2011/SB
IDEAL LINE SERV.A PROD DE COMPGRAEIMGE COM.LIT 150.2034 405-2840559/2011 R\$ 50,00 15112006 31/2011/SB IDEAL LINE SERV.A PROD DE COMPGRAEIMGE COM.LIT 150.2034 405-2840560/2011 R\$ 50,00 15122006 31/2011/SB	JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVDE AUTOMACAO LIDA 166.787-4 405-2834923/2011 R\$ 271,24 15092009 31/2011/58 Jubtech com. De Equipe Servde Automacao Lida 166.787-4 405-2834924/2011 R\$ 271,24 15102009 31/2011/58
IDEAL LINE SERV.A PROD.DE COMPGRAFIMGE COM.LT 150.2034 405-2840561/2011 R\$ 50,00 15012007 31/2011/SB IDEAL LINE SERV.A PROD.DE COMPGRAFIMGE COM.LT 150.2034 405-2840562/2011 R\$ 50,00 15022007 31/2011/SB	JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO L'IDA 166.787-4 405-2834925/2011 R\$ 271,24 15112009 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIRE SERVDE AUTOMACAO L'IDA 166.787-4 405-2834926/2011 R\$ 271,24 15122009 31/2011/SB
IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMAE COMLT 150.2034 405-2840563/2011 RS 50,00 15032007 31/2011/SB IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMAE COMLT 150.2034 405-2840564/2011 RS 50,00 15042007 31/2011/SB IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMAE COMLT 150.2034 405-2840565/2011 RS 50,00 15052007 31/2011/SB	JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVICE AUTOMACAO ITDA 166.787-4 405-2834927/2011 RS 271,24 15012010 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVICE AUTOMACAO ITDA 166.787-4 405-2834928/2011 RS 298,32 15022010 31/2011/SB JUBTECH COM. DE EQUIPE SERVICE AUTOMACAO ITDA 166.787-4 405-2834929/2011 RS 298,32 15032010 31/2011/SB
IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPGRAFIMGE COUNLIT 150,2034 405-2840566/2011 RS 50,00 150,62007 31/2011/58 IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPGRAFIMGE COUNLIT 150,2034 405-2840567/2011 RS 50,00 150,72007 31/2011/58	JUSTECH COM. DE EQUIPE SERV.DE AUTOMACAO LIDA 166.7874 405-2834930/2011 RS 298,32 15042010 31/2011/SB JUCIENE VERGINIO DE ARAUJO 205.590-2 406-2840866/2011 RS 119,32 16112011
IDEAL LINE SERV.A PROD.DE COMP.GRAF.IMG.E COM.LT 150.2034 405-2840568/2011 R\$ 50,00 15082007 31/2011/SB IDEAL LINE SERV.A PROD.DE COMP.GRAF.IMG.E COM.LT 150.2034 405-2840569/2011 R\$ 50,00 15092007 31/2011/SB	JURANDIR MARQUES DA SILVA 016.062.044.000 101-2840945/2011 R\$ 272,40 1611201110509/2010/SB KAUE GALINDO 522.002.138.238 101-2838678/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/SB
IDEAL LINE SERV.A PROD.DE COMPGRAFIMGE COM.LT 150.2034 405-2840570/2011 R\$ 50,00 15102007 31/2011/SB IDEAL LINE SERV.A PROD.DE COMPGRAFIMGE COM.LT 150.2034 405-2840571/2011 R\$ 50,00 15112007 31/2011/SB 15112007 31/2011/SB 15112007 31/2011/SB 31	KAUE GALINDO 522.002.138.238 101-2839174/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/58 KLBER POMPERMAYER 522.002.138.189 101-2835169/2011 R\$ 152,40 16112011 1304/2011/58
IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMIGE COMLT 150.2034 405-2840578/2011 RS 50,00 15122007 31/2011/SB IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMIGE COMLT 150.2034 405-2840579/2011 RS 50,00 15012008 31/2011/SB IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMIGE COMLT 150.2034 405-2840580/2011 RS 50,00 15022008 31/2011/SB 31/2011/	KLEBER POMPERMAYER 522.002.138.189 101-2839645/2011 R\$ 149,50 16112011 1304/2011/58 KLEBER POMPERMAYER 522.002.138.189 101-2839127/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/58 LAERCO MOBREGA SAETO 522.002.138.131 101-2835111/2011 R\$ 175,32 16112011 1304/2011/58
IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPGRAE IMGE COUNLIT 150 2034 405-2840581/2011 R\$ 50,00 15032008 31/2011/58 IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPGRAE IMGE COUNLIT 150 2034 405-2840582/2011 R\$ 50,00 15042008 31/2011/58	LAERCIO NOBREGA SAETO 522.002.138.131 101-2838615/2011 R\$ 173,88 16112011 1304/2011/5B LAERCIO NOBREGA SAETO 522.002.138.131 101-2839070/2011 R\$ 769,32 16112011 1304/2011/5B
IDEAL LINE SERVA PROD.DE COMPGRAE.IMG.E COM.LT 150.2034 405-2840583/2011 R\$ 50,00 15052008 31/2011/SB IDEAL LINE SERVA PROD.DE COMPGRAE.IMG.E COM.LT 150.2034 405-2840584/2011 R\$ 50,00 15062008 31/2011/SB	LAERTE PEIXOTO 015.093.050.000 101-2834988/2011 R\$ 130,50 16112011 6981/1996/SB LAIDE DA SILVA DE FARIAS 522.002.138.031 101-2835024/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/SB
IDEAL LINE SERVA PROD.DE COMPGRÆLINGE COM.LT 150.2034 405-2840585/2011 RS 50,00 15072008 31/2011/58 IDEAL LINE SERVA PROD.DE COMPGRÆLINGE COM.LT 150.2034 405-2840586/2011 RS 50,00 15082008 31/2011/58 IDEAL LINES COMPANDE COMPGRÆLINGE COM.LT 150.2034 405-2840586/2011 RS 50,00 15082008 31/2011/58 IDEAL LINES COMPANDE COMPGRÆLINGE COM.LT 150.2034 405-2840586/2011 RS 50,00 15082008 31/2011/58 IDEAL LINES COMPANDE COMPAND COMPANDE COMPAND	LADE DA SUVA DE FARMS 522.002.138.031 101-2838515/2011 RS 662,76 16112011 1304/2011/SB LEANDRA NASCIMENTO SUVA 205.5864 406-2840862/2011 RS 119,32 16112011 LEANDRA DIVISTA 520.00.138.112 11.2825.09/2013 IS 1489.5 16112011 1304/2011/SB
IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMAE E COMLT 150.2034 405-2840587/2011 RS 50,00 15092008 31/2011/58 IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMAE E COMLT 150.2034 405-2840588/2011 RS 50,00 15102008 31/2011/58 IDEAL LINE SERVA PROD DE COMPERAEMAE E COMLT 150.2034 405-2840591/2011 RS 50,00 15112008 31/2011/58 15004 1500	LEANDRO PIVETTA 522.002.138.112 101-2835092/2011 R5 148,95 16112011 3304/2011/58 LEANDRO PIVETTA 522.002.138.112 101-2835910/2011 R5 662,76 16112011 3304/2011/58 LETICA GARCIA MARTINES 522.002.138.011 101-2835010/2011 R5 148,95 16112011 3304/2011/58
IDEVAN ISIDIO DOS SANTOS MOTOCICLETAS - ME 205.480-9 406-2840775/2011 RS 991,76 16112011 IGREIA ASSEMBLEIA DE DEUS MINIST. NOVA ALIANCA 205.508-2 406-2840795/2011 RS 477,24 16112011	LETICIA GARCIA MARTINES 522.002.138.011 101-2838495/2011 R\$ 662,76 16112011 1304/2011/SB LIDIA LUMI KAGUE KAWANO 522.002.138.009 101-2835008/2011 R\$ 175,32 16112011 1304/2011/SB
ILDETE FERREIRA DA SILVA - ME 73.6066 406-2840730/2011 R\$ 59,66 16112011 ILDETE FERREIRA DA SILVA - ME 73.6066 406-2840731/2011 R\$ 59,66 16112011	LIDIA LUMI KAGUE KAWANO 522.002.138.009 101-2838493/2011 R\$ 173,88 16112011 1304/2011/SB LIDIA LUMI KAGUE KAWANO 522.002.138.009 101-2839011/2011 R\$ 76,322 16112011 1304/2011/SB LINE CENTROP FORTON FOR THE PROPERTY OF
ILDETE FEREEIRA DA SILVA - ME	LIMOS ESENVICOS EDITORIAUS IDAS ME 205.574-0 406-2840852/2011 RS 119.32 16.1120.11 LIMODNALIVA DE FATIMA GUEDES DELEGADO 522.002.138.013 101-2838497/2011 RS 149.50 16.1120.11 1304/20.11/SB LIMODNALIVA DE FATIMA GUEDES DELEGADO 522.002.138.013 101-2839013/2011 RS 670.32 16.1120.11 1304/20.11/SB
INACIO DEDDATO DA SILVA 025.056.009.000 101-283847/2/011 KS 2.119,32 1611201110/48/1798/58 NALIDA PEREIRA 522.002.138.219 101-283819/2/011 KS 152,40 161120111 1304/2011/58	UNIONEES FERNANDES SILVESTRE 522.002.138.024 101-2838508/2011 R\$ 175,322 16112011 1304/2011/58 LOURDES FERNANDES SILVESTRE 522.002.138.024 101-2838508/2011 R\$ 175,382 16112011 1304/2011/58
NAILMA ALMEIDA PEREIRA 522.002.138.219 101-2838661/2011 R\$ 149,50 16112011 1304/2011/SB NAILMA ALMEIDA PEREIRA 522.002.138.219 101-2839156/2011 R\$ 670,32 16112011 1304/2011/SB	LOURDES FERNANDES SILVESTRE 522.002.138.024 101-2839018/2011 R\$ 769,32 16112011 1304/2011/SB LUCIANIA DE OLIVEIRA PASSOS 522.002.138.038 101-2835029/2011 R\$ 148,95 16112011 1304/2011/SB
NNEZ PEREIRA COUTO GONCALVES 117.3537 704-2838726/2011 R\$ 360,54 16112011 353/2000/RR IRMAOS BUCCI TRANSPORTES LTDA 205.5546 406-2840834/2011 R\$ 59,66 16112011	LUICIAMA DE OLIVEIRA MSSOS 522.002.138.038 101-2889522/2011 RS 662,76 16112011 1304/2011/58 LUICIO AGUIRA DE OLIVEIRA 019.070.030.000 101-2840719/2011 RS 712,56 16112011 2489/2008/58 LUICIO AGUIRA DE OLIVEIRA 019.070.030.000 101-2840720/2011 RS 1.422,00 16112011 2489/2008/58
SIALIDO MARQUES TEXEIRA 029.064.015.000 101-2840724/2011 RS 754.92 16112011 2145/1987/SB VAN GREGORI 010.037.046.004 101-28382999/2011 RS 33,92 1611201124721/2001/SB VAN MASKALENKAS 522.002.138.244 101-2835214/2011 RS 175.32 16112011 3104/2011/SB 175.32 16112011 3104/2011/SB 175.32	LIUCIO AGUIRA DE COLVEIRA 019.070.030.000 101-2840720/2011 RS 1.422,00 16112011 2489/2008/SB LIUIZ CARDOS VILLA ROZA 004.022.013.000 101-2840713/2011 RS 8.031,72 16112011 1870/2008/SB LIUIZ CAUDIO CANENDRI 522.002.138.234 101-2838674/2011 RS 148,95 16112011 1304/2011/SB
IVAN MASKALENKAS 522.002.138.244 101-2838684/2011 R\$ 173,88 16112011 1304/2011/SB	UIIZ CIAUDIO CANEVARI 522.002.138.234 101-2839170/2011 RS 662,76 16112011 1304/2011/SB

LUIZ PAULO DE FREITAS	522.002.138.044	101-2835034/2011	R\$	148,95	16112011 1304/2011/SB
LUIZ PAULO DE FREITAS LUIZ SERGIO FRANGIOSI JUNIOR	522.002.138.044 205.502-3	101-2838528/2011 406-2840791/2011	R\$	662,76 119,32	16112011 1304/2011/SB 16112011
M. P. C. GUERREIRO TRANSPORTES - ME M.C.F GARCIA IMPORTACAO E IMPORTACAO	205.546-5 205.555-4	404-2840824 /2011	R\$	59,66 59,66	16112011 16112011
MAGALI VIRGINIA PARIZ VALLIN	522.002.138.055	101-2835043/2011	R\$	148.95	16112011 1304/2011/SB
IN.C.F GARCIA IMPORTACAO E IMPORTACAO AMAGIA VIRGINIA PARIZ VALIIN AMAGIA VIRGINIA PARIZ VALIIN AMAGIA UNGRINIA PARIZ VALIIN AMAGIA UNGRINIA PARIZ VALIIN AMAGIA UNGRINIA AMAGIA AMAGI	522.002.138.055 205.579-1	101-2838539/2011 406-2840855/2011	R\$ R\$	662,76 178,96	16112011 1304/2011/SB 16112011
MANOEL MIGUEL DA SILVA	620.009.008.000	707-2838227/2011	R\$	25,05	1611201115301/2011/SB 1611201112820/2009/SB
MANOEL RIBEIRO DA SILVA	001.042.036.000	101-2840709/2011 101-2840710/2011	R\$	1.373,04	1611201112820/2009/SB
MARCELO LOURENCINI MARCELO LOURENCINI	522.002.138.103 522.002.138.103	101-2835083/2011 101-2838587/2011		175,32 173.88	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
MARCELO LOURENCINI	522.002.138.103	101-2839058/2011	R\$	769,32	16112011 1304/2011/SB
MARCELO ROBERTO DE LIMA MARCELO ROBERTO DE LIMA	522.002.138.118 522.002.138.118	101-2835098/2011 101-2838602/2011		1/1,06 759,60	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
MARCENARIA GOLD LINE LTDA - EPP	205.537-6	406-2840818/2011 707-2834965/2011	R\$	477,24	16112011
MARCIO VOLPONI GARCIA	016.024.037.226	101-2840943/2011		109,00	1611201110127/2011/SB 16112011 8099/2009/SB
MARCIO VOLPONI GARCIA MARCO TULIO DE SOUZA COSTA	016.024.047.000 17.919-1	101-2840944/2011 710-2840954/2011			16112011 8099/2009/SB 16112011
MARCOS ANTONIO DE ASSIS	016.024.047.000 17.919-1 522.002.138.069 522.002.138.165 522.002.138.069 522.002.138.165 205.484-1	101-2835053/2011	R\$		16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
MARCOS ANTONIO DE ASSIS MARCOS ANTONIO DE ASSIS	522.002.138.165 522.002.138.069	101-2835145/2011 101-2838553/2011		148,95 662,76	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
MARCOS ANTONIO DE ASSIS	522.002.138.165	101-2839103/2011	R\$	662.76	16112011 1304/2011/SB
MARCOS CORREA ELIAS MARCOS FABIO DURAES	205.484-1 169.670-0	406-2840779/2011 704-2838897/2011	R\$	89,46 360,54	16112011 16112011 4421/2007/SB
MARCOS FABIO DURAES MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	522.002.138.203	101-2835183/2011 101-2838653/2011		152,40	16112011 1304/2011/SB
MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA		101-2839140/2011	R\$	670,32	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
MARCOS ROBERTO SIMOES BRANCO ME MARCOS ROGERIO FRIAS	205.512-0 522.002.138.136	406-2840797/2011 101-2835116/2011		59,66 152,40	16112011 16112011 1304/2011/SB
MARCOS ROGERIO FRIAS	522.002.138.136	101-2838618/2011	R\$	149,50	16112011 1304/2011/SB
MARCOS ROGERIO FRIAS MARCOS ROGERIO GALLEGO	522.002.138.136 020.046.123.000	101-2839075/2011 101-2840721/2011		670,32 515,76	16112011 1304/2011/SB 1611201120133/2006/SB
MARIA ADELAIDE BARREIRO DE MIRANDA MARIA CLEIDE B. SOUZA	011.033.112.002	101-2834986/2011 101-2838697/2011		321,24 125,96	16112011 4577/2007/SB 1611201121659/2005/SB
MARIA DAS GRACAS LOPES BELIZARIO DA S	LVA522.002.138.010	101-2835009/2011	R\$	148,95	16112011 1304/2011/SB
MARIA DAS GRACAS LOPES BELIZARIO DA S MARIA FEITOZA DE FREITAS	205.496-5	101-2838494/2011 406-2840786/2011		662,76 89,46	16112011 1304/2011/SB 16112011
MARIA JOSE DA SILVA MARIA JOSE TENORIO DE MIRANDA	026.005.023.000	101-2838473/2011	R\$	740,40	16112011 8193/2003/SB
MARIA LIDIA GONCALVES		406-2840865/2011 705-2840927/2011	R\$		16112011 16112011 4719/2010/SB
MARIA REGINA SANCHES LOPES HORVATH MARIA REGINA SANCHES LOPES HORVATH	522 002 138 239	101-2838679/2011 101-2839175/2011	R\$	148,95 662,76	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2834877/2011	R\$	30,85	15082010
MARIA ROBERTA DOMINGOS MARIA ROBERTA DOMINGOS	1/5.230-8 175.230-8	405-2834878/2011 405-2834879/2011			15092010 15102010
MARIA ROBERTA DOMINGOS MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2834880/2011 405-2834881/2011	R\$	30,85	15112010 15122010
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8 175.230-8	405-2834882/2011	R\$	30,85	15012011
MARIA ROBERTA DOMINGOS MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8 175.230-8	405-2834883/2011 405-2834884/2011			15042011 15052011
MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2834885/2011	R\$	32,63	15062011
MARIA ROBERTA DOMINGOS MARIA ROBERTA DOMINGOS	175.230-8	405-2834886/2011 405-2834887/2011			15072011 15082011
MARIA ROBERTA DOMINGOS MARIO JOSE DA SILVA	175.230-8 522 002 138 081	405-2834888/2011 101-2835063/2011	R\$ R\$		15092011 16112011 1304/2011/SB
MARIO JOSE DA SILVA	522.002.138.081	101-2838565/2011	DĊ	11271	14112011 1204/2011/CD
MARJORIE CLAUDIA SANCHEZ MARJORIE CLAUDIA SANCHEZ	522.002.138.004 522.002.138.004	101-2838488/2011 101-2839008/2011	R\$	670,32	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
MARLUCE FERREIRA DA SILVA MARLUCE FERREIRA DA SILVA	522.002.138.004 522.002.138.126 522.002.138.126	101-2835106/2011 101-2838610/2011	R\$	152,40	16112011 1304/2011/58 16112011 1304/2011/58 16112011 1304/2011/58 16112011 1304/2011/58 16112011 1304/2011/58 16112011 1304/2011/58 16112011 1304/2008/58
MARLUCE FERREIRA DA SILVA	522.002.138.126	101-2839068/2011	R\$	670,32	16112011 1304/2011/SB
MATEUS NATAL DOS SANTOS MAYSA ALVES PIZZOTTI	522.002.138.126 620.542.001.000 023.050.125.000	101-2838701/2011 101-2838470/2011	R\$ R\$	7.410,36 94,14	16112011 587/2008/SB 16112011 3138/2006/SB
		406-2840748/2011	R\$	59,66	16112011
MIRIAM MARGARETH POMBO MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	008.042.006.000 021.007.067.000	707-2838178/2011 101-2839003/2011	R\$		1611201144620/2011/SB 1611201112968/1994/SB
MODAS LUTCHI LTDA MORGANA SANTOS OLIVEIRA - EPP	205.456-6 205.503-1	406-2840756/2011 406-2840792/2011		661,16	16112011 16112011
MINUS CASTELLANI	203.3300	406-2840817/2011	R\$	119.32	16112011
NAILDA SOUZA SOARES NAILDA SOUZA SOARES	522.002.138.206 522.002.138.206	101-2835186/2011 101-2839143/2011	R\$ R\$	148,95 662,76	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
NANCY PALLETA DOS SANTOS	004.055.013.000	101-2834983/2011	R\$	531,00	1611201119103/2007/SB
NEIDE SHINOHARA	522.002.138.139	101-2835119/2011	R\$	149,12 171,30	16112011 16112011 1304/2011/SB
NEIDE SHINOHARA NEIDE SHINOHARA	522.002.138.139 522.002.138.139	101-2838619/2011	R\$ R\$	170,04 756 12	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
NELSON AURELIO GALLO	522.002.138.213	101-2835193/2011	RS	148,95	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
NELSON AUKELIO GALLO NELSON DE OLIVEIRA	522.002.138.213	101-2839150/2011	RS RS	662,76 152,40	16112011 1304/2011/SR
NELSON DE OLIVEIRA NELSON DE OLIVEIRA	522.002.138.204	101-2838654/2011	R\$ R\$	149,50	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
NELSON PEREIRA SOARES	522.002.138.076	101-2835058/2011	R\$	148,95	16112011 1304/2011/SB
NELSON PEREIRA SOARES NEUBERN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	522.002.138.076 205.498-1	101-2838560/2011 406-2840788/2011	R\$ R\$	662,76 238.60	16112011 1304/2011/SB 16112011
NEUCIMAR GRANA	029.120.026.000	101-2839006/2011	R\$	424,32	16112011 16112011 6322/2006/SB 16112011
NEUSA MARIA ZANOLA	75.389-0	704-2838874/2011	R\$	71,88	16112011 2863/1994/SB
NEUSA MARIA ZANOLA NEUSA SILVA CARDOSO	75.389-0 512 060 066 000	704-2838895/2011	R\$ R\$	721,08 195.72	16112011 2863/1994/SB 16112011111663/2010/SB
NALIDA SOUZA SOARES NAHCY PALLETA DOS SANTOS NEIDE JERONIMO DA ROCHA NEIDE SEINOMARA NEIDE SHINOMARA NEISON DE OLIVERIA NEISON PEREIRA SOARES NEUBERN SOCIEDADE DE ADVOGADOS NEUSA MARIA ZANOLA NEUSA MARIA ZANOLA NEUSA SILVA CARDOSO NEUSA PRATA ZOUCEA NEISON ARIAZ ZANOLA NEUSA SILVA CARDOSO NEISON PEREIRA GUEDES NORNAL DE OLIVERIA	205.581-3	406-2840857/2011	RŞ	89,46	16112011 2863/1994/SB 16112011 2863/1994/SB 1611201111663/2010/SB 16112011 16112011 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
NOWINE OF OTIVEINA	522.002.138.130 522.002.138.130	101-2835110/2011 101-2835110/2011 101-2838614/2011 406-2840809/2011	R\$	662,76	16112011 1304/2011/SB
O. GRISOLIA GESTAO ELAB. RELATORIOS ALIM. OLICIO PIRINELLI	LT ME 205.528-7 031.002.003.000	406-2840809/2011 101-2838478/2011	R\$ RS	59,66 1.136.52	16112011 1611201110967/2007/SB
OTX MANUTENCAO DE MAQ. AUTOMOTIVAS L	TDA - EPP 205.532-5	406-2840813/2011	RS	238,60	1611201110967/2007/SB 16112011 16112011
P. M. FAVATO BICICLETAS PANORAMASAT - SERVICOS EM TELE. LTDA EI	P 205.432-9	406-2840806/2011 406-2840738/2011	R\$	357,92	16112011
PATRICIA NOGUEIRA CASTELO BRANCO	522.002.138.180	101-2835160/2011	R\$	1/5,32	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
PATRICIA NOGUEIRA CASTELO BRANCO	522.002.138.180	101-2839118/2011	R\$	769,32	16112011 1304/2011/SB
PAULU CESAK CAKKATUKI PERETRA PAULO CESAR CARRATURI PERETRA	522.002.138.087 522.002.138.087	101-2835067/2011 101-2838571/2011	R\$	170.04	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
PATRICIA NOBUERA CASTELO BRANCO PATRICIA NOBUERA CASTELO BRANCO PAULO CESAR CARRATURI PEREIRA PAULO CESAR CARRATURI PEREIRA PAULO ESAR CARRATURI PEREIRA PAULO EDUARDO RIBEIRO PAULO EDUARDO RIBEIRO PAULO EDUARDO RIBEIRO	522.002.138.087	101-2839050/2011 101-2838496/2011	R\$	756,12	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
PAULO EDUARDO RIBEIRO	522.002.138.012	101-2839012/2011	R\$	670,32	16112011 1304/2011/SB
		406-2840843/2011 101-2834994/2011	R\$ R\$	894,84 53.90	16112011 16112011 7230/2004/SB
PAULO JOSE RIVELLE PAULO NUMES DA SILVA PAULO NUMES DA SILVA PAULO NUMES DA SILVA PAULO NUMES DA SILVA PAULO SERGIO RUIZ PINHA	522.002.138.251	101-2835219/2011	RŞ	152,40	16112011 7230/2004/SB 16112011 1304/2011/SB
PAULO NUNES DA SILVA	522.002.138.251	101-2839186/2011	R\$	670.32	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
PAULO SERGIO RUIZ PINHA PAULO SERGIO RIIIZ PINHA	522.002.138.218 522.002.138.218	101-2835198/2011	R\$ R\$	152,40 149.50	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
PAULO SERGIO RUIZ PINHA	522.002.138.218	101-2839155/2011	RS	670,32	16112011 1304/2011/SB
PAX COMERCIO DE FLEXIVEIS INDUSTRIAIS LT PEQUENO AMIGO COMERCIO DE BRINQUEDOS		400-2040/44/2011	R\$	4//,24 238,60	16112011 16112011
	LTDA - ME 205.582-1			10 200 24	1/11201112720/2007/CD
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000	101-2838994/2011	RS pc	175 22	1611201112720/2007/30
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 15012007 31/2011/SB
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 15012007 31/2011/SB
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 15012007 31/2011/SB 15022007 31/2011/SB 15032007 31/2011/SB 15042007 31/2011/SB
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 15012007 31/2011/SB 15022007 31/2011/SB 15042007 31/2011/SB 15042007 31/2011/SB 15052007 31/2011/SB
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 304/2011/58 16112011 304/2011/58 16112011 304/2011/58 15012007 31/2011/58 15032007 31/2011/58 15032007 31/2011/58 15042007 31/2011/58 15062007 31/2011/58 15062007 31/2011/58
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 304/2011/58 16112011 304/2011/58 16112011 304/2011/58 15012007 31/2011/58 15022007 31/2011/58 15042007 31/2011/58 15042007 31/2011/58 15052007 31/2011/58 15052007 31/2011/58 15062007 31/2011/58 15062007 31/2011/58
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 304/2011/58 16112011 304/2011/58 16112011 304/2011/58 15012007 31/2011/58 15022007 31/2011/58 15042007 31/2011/58 15042007 31/2011/58 15052007 31/2011/58 15052007 31/2011/58 15062007 31/2011/58 15062007 31/2011/58
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA PLINIO BIANCHI QUERODIA	LTDA - ME 205.582-1 001.035.029.000 522.002.138.025 522.002.138.025	101-2838994/2011 101-2835020/2011 101-2838509/2011	R\$ R\$	175,32 173,88	16112011 304/2011/\$8 16112011 304/2011/\$8 16112011 304/2011/\$8 16112011 304/2011/\$8 15012007 31/2011/\$8 15022007 31/2011/\$8 15042007 31/2011/\$8 15042007 31/2011/\$8 15042007 31/2011/\$8 15042007 31/2011/\$8 15042007 31/2011/\$8

PART PRINCIPAL STANCES GERALD IN 149-227 67-28817/2011 5 7,00 159-2008 37/2017 2					
FORE EMPRESAMEL SERVICTOS GERBLIS (TIAN 1694227 405-2888171/2011 85 7,6,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1505/2008 31/2011/58 76,80 1506/2008 31/2011/58 76,80 1506/2008 31/2011/58 76,80 1506/2008 31/2011/58 76,80 1506/2008 31/2011/58 76,80 1506/2008 31/2011/58 76,80 1506/2008 31/2011/58 76,80 1506/2008 31/2011/58 76,80 1516/2008 31/2011/58 76,80 1516/2008 31/2011/58 76,80 1516/2008 31/2011/58 76,80 1516/2008 31/2011/58 76,80 1516/2008 31/2011/58 76,80 31/2011/58					
FORE EMPERSAMEL SERVICTOS GERBLS ITIDA	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838717/2011	R\$ 76,80	15042008 31/2011/SB
FORE EMPRESAME SERVICTO GEALS ITIDA 1694227 405-283872/0211 85 7,680 15072006 31/2011/58 7007 600 31/2011/58 7007 600 31/2011/58 7007			405-2838718/2011 405-2838719/2011	R\$ 76,80 R\$ 76,80	
PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288372/2011 85 7,680 1502000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288372/2011 85 7,680 1512000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288372/2011 85 7,680 1512000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288372/2011 85 7,680 1502000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288372/2011 85 7,680 1502000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288372/2011 85 7,680 1502000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288372/2011 85 7,680 1502000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15032000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15052000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15052000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15052000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 15072000 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GEAIS LIDA 1694227 405-288373/2011 85 7,915 1507	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838720/2011	R\$ 76,80	15072008 31/2011/SB
PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283872/2011 87 76,80 15122008 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283872/2011 87 76,80 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283872/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283872/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283872/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15022009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90,15 15122009 31/2011/58 PORT EMPRESAME SERVICOS GERAS I IDA 169.4227 405-283873/2011 87 90	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838722/2011	R\$ 76,80	15092008 31/2011/SB
PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283872(2011 R\$ 90,15 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1502009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1502009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1502009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1512009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1512009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1512009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1512009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1512009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1512009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283873(2011 R\$ 90,15 1512009 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283874(2011 R\$ 100,70 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283874(2011 R\$ 100,70 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283874(2011 R\$ 100,70 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283874(2011 R\$ 100,70 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283874(2011 R\$ 100,70 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GERAIS ITIDA 16.94227 405283874(2011 R\$ 30,40 1502000 31/2011/S8 PORT EMPRESABRIA SERVICOS GE	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838724/2011	R\$ 76,80	15112008 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283873(2011) R\$ 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283874(2011) R\$ 104,07 15062010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283874(2011) R\$ 104,07 15062010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283874(2011) R\$ 104,07 15062010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283874(2011) R\$ 104,07 15062010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283874(2011) R\$ 256,52 15062000 73/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283875(2011) R\$ 255,52 15062000 73/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283875(2011) R\$ 255,52 15062000 73/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283875(2011) R\$ 256,52 15062000 73/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDIA 169.4227 405-283875(2011) R\$ 333,44 15062000 31	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838727/2011	R\$ 76,80	15012009 31/2011/SB
PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 1505/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 1507/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 1507/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 1507/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 151/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 151/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 151/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 151/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 151/2009 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 150/2010 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 150/2010 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 150/2010 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 150/2010 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 150/2010 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 150/2010 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 28,52 150/2007 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 28,52 150/2007 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 28,52 150/2007 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 28,52 150/2007 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 28,52 150/2007 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 28,52 150/2007 31/2011/S PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 28,52 150/2007 31/2011/S PORT ELMPRES			405-2838729/2011	R\$ 90,15	15032009 31/2011/SB
PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-283873/2011 RS 90,15 15072009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-283873/2011 RS 90,15 15072009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-283873/2011 RS 90,15 15172009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-283873/2011 RS 90,15 15172009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-283873/2011 RS 90,15 15172009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-283873/2011 RS 90,15 15172009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-283873/2011 RS 90,15 15172009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838741/2011 RS 104,70 15032010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838741/2011 RS 104,70 15032010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838741/2011 RS 104,70 15032010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838741/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838741/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838749/2011 RS 258,52 15032007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838749/2011 RS 258,52 15032007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838751/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838755/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838755/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838755/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838755/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-2838755/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVICOS GERAIS LITA 169.4227 405-283875/2011 RS 238,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL, SERVIC					
PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 1502009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 15102009 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15022010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15022010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15022010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15022010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/S8 PORT ELMPRESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 333,46 15062007 31/2011/S8 PORT ELMPESABIL SEPRICOS GERAIS LITA 169.4227 4		169.422-7	405-2838732/2011	R\$ 90,15	15062009 31/2011/SB
PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 15102009 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 15122009 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 15122009 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 90,15 15122009 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288373/2011 RS 104,70 15032010 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15032010 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288374/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-288375/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883755/2011 RS 238,52 15062007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICIOS GERAIS LITA 169.4227 405-2883759/2011 RS 238,52 15062007 31/2011/SB PORT ELMPRESABIL SEPRICI	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838734/2011	R\$ 90,15	15082009 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888739/2011 RS 90,15 15122007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888749/2011 RS 104,70 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888741/2011 RS 104,70 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888741/2011 RS 104,70 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888741/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888741/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888749/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888751/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888751/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888751/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888757/2011 RS 333,46	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838736/2011	R\$ 90,15	15102009 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITIDA 169 4227	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838738/2011	R\$ 90,15	15122009 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288874/2011 RS 104,70 1504201 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288874/2011 RS 318,90 15012007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288874/2011 RS 258,52 15032007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888749/2011 RS 258,52 15032007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888759/2011 RS 258,52 15032007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888759/2011 RS 258,52 15032007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888759/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888759/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888759/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888759/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888756/2011 RS 258,52 15042007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888756/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888756/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888756/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888756/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888766/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888766/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888766/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888766/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888766/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888776/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888776/2011 RS 333,46 150	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838740/2011	R\$ 104,70	15022010 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888747/2011 RS 104,70 15052010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888747/2011 RS 256,52 15052007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888747/2011 RS 256,52 15052007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888757/2011 RS 256,52 15062007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 256,52 15062007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 256,52 15062007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 256,52 15062007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 256,52 15062007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 256,52 15062007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 256,52 15002007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 256,52 15002007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 256,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888757/2011 RS 256,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288875/2011 RS 256,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288875/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288876/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008					
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883749/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883759/2011 RS 258,52 15052007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883751/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15002007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15002007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883757/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2883767/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288377/2011 RS 333,46 1502200	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838743/2011	R\$ 104,70	15052010 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888751/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888751/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888751/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888751/2011 RS 258,52 15062007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888751/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15022007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288875/2011 RS 258,52 15112007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288875/2011 RS 258,52 15112007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288876/2011 RS 258,52 15012008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288876/2011 RS 333,46 15032008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288876/2011 RS 333,46 15032008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15022008 31/2	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838748/2011	R\$ 258,52	15022007 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15002007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15002007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15002007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888756/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888766/2011 RS 258,52 15012008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888766/2011 RS 333,46 15032008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888766/2011 RS 333,46 15032008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888776/2011 RS 333,46 15062008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169 4227 405-2888771/2011 RS 333,46	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838750/2011	R\$ 258,52	15042007 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 1502007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888755/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288875/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288875/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288875/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288876/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288876/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288876/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288876/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888776/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888776/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888776/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15022009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838752/2011	R\$ 258,52	15062007 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888757/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888757/2011 RS 258,52 15122007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288875/2011 RS 258,52 15122007 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888767/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888767/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888767/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888767/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-2888767/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15002008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15002008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15002008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15012008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15012008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15012008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15012008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 303,49 15012009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 303,49 15012009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 303,49 15012009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 303,49 15012009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS IDIA 169.4227 405-288877/2011 RS 303,49 15012009 31/20	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838754/2011	R\$ 258,52	15082007 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2883769/2011 RS 258,52 15102007 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2883767/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2883767/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288376/9/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288377/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288379/2011 RS 333,46 15022008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288379/2011 RS 303,49 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2883809/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2883800/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2883800/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2883800/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838756/2011	R\$ 258,52	15102007 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888767/2011 RS 258.532,46 15022008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888767/2011 RS 333,46 15032008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888767/2011 RS 333,46 15032008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 1502008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 1502008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 1502008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888777/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 1510200 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288879/201					
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2883769/2011 RS 333,46 15032008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2883779/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2883779/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833779/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833779/2011 RS 333,46 15092008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833779/2011 RS 333,46 15092008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833779/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833779/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833779/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833779/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833797/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2833797/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338797/2011 RS 333,46 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338797/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338979/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338910/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338910/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338910/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338910/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338910/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338910/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28338910/2011	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA PORT EMPRESARIAI SERVICOS GERAIS LTDA		405-2838766/2011 405-2838767/2011	R\$ 258,52 R\$ 333.46	15012008 31/2011/SB 15022008 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15052008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15072008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15072008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 1502008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-288877/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888797/2011 RS 333,46 15102008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888797/2011 RS 333,46 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888897/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888897/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169.4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15042009	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838768/2011	R\$ 333,46	15032008 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888779/2011 RS 333,46 15072008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888779/2011 RS 333,46 15092008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888779/2011 RS 333,46 15092008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888779/2011 RS 333,46 15112008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888779/2011 RS 333,46 15112008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288879/2011 RS 333,46 15112008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888799/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888799/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888799/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888899/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838770/2011	R\$ 333,46	15052008 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15092008 3//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 1512008 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15112008 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15112008 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15012009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288879/2011 RS 303,94 15012009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288879/2011 RS 303,94 15022009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288879/2011 RS 303,94 15062009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 303,94 15062009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002001 31//2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002001 31//2011/S8 PORT EMPRE	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838772/2011	R\$ 333,46	15072008 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15112008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288877/2011 RS 333,46 15112008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288879/2011 RS 333,46 15012009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288879/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288879/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288879/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888799/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 1510200 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 1510200 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 1510200	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838774/2011	R\$ 333,46	15092008 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888797/2011 RS 333,46 15122008 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15052009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15052009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888797/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15102000 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15102000 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15102000 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15102000 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15042010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15042010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15042010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84			405-2838776/2011	R\$ 333,46	15112008 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888799/2011 RS 303,94 150220009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888799/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888799/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888001/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888001/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888001/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888001/2011 RS 303,94 15002009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888001/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888001/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888001/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28888001/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28888001/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28888001/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28888001/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28888001/2011 RS 303,94 1502000 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15042010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15042010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15042010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15042010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15042010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 4		169.422-7	405-2838777/2011 405-2838794/2011	R\$ 333,46 R\$ 333.46	15122008 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52883797/2011 RS 303,94 15042009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52883799/2011 RS 303,94 15052009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 15092009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 15092009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 1502009 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 1502000 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-5283800/2011 RS 303,94 1502000 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838800/2011 RS 303,94 1502001 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838800/2011 RS 303,94 1502001 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838810/2011 RS 411,84 15032010 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838810/2011 RS 411,84 15032010 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838810/2011 RS 411,84 15052010 31/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838810/2011 RS 51,86 16112011 304/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838810/2011 RS 51,86 16112011 304/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838810/2011 RS 51,86 16112011 304/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 40-52838810/2011 RS 51,86 16112011 304/2011/SB PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 16	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838795/2011	R\$ 303,94	15022009 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15062009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15082009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15082009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888803/2011 RS 303,94 15092009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888803/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888803/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15012010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15012010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 303,94 15012010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888800/2011 RS 411,84 15032010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15032010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15032010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 536,55 16112011 169 4227 405-2888881/2011 RS 536,55 16112011 169 4227 405-28888880/2011 RS 536,55 16112011 169 4227 405-2888880/2011 RS 536,55 161120	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838797/2011	R\$ 303,94	15042009 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 303,94 15092009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888802/2011 RS 303,94 15012009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15112009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15112009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15112009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15112009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888805/2011 RS 303,94 15112009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28888009/2011 RS 303,94 15122009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-28888009/2011 RS 411,84 15032010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-2888810/2011 RS 411,84 15032010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15032010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15052010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15052010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15052010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 51,86 16112011 205 407-2	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838799/2011	R\$ 303,94	15062009 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 303,94 15102009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 303,94 151022009 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 303,94 150122010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 411,84 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888809/2011 RS 411,84 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-2888801/2011 RS 411,84 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15022010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15052010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 411,84 15052010 31/2011/S8 PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 169 4227 405-288881/2011 RS 518,645 16112011 272 405-288881/2011 RS 518,645 16112011 273 405-288881/2011 RS 518,645 16112011 273 405-288881/2011 RS 518,645 16112011 274 405-2888881/2011 RS 518,645 16112011 275 405-2888881/20	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838801/2011	R\$ 303,94	15082009 31/2011/SB
FORT LAMPESABAIL SERVICOS GERAIS LIDA 169.4227 405.2888809/2011 RS 303,94 51122009 31/2011/SB	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838803/2011	R\$ 303,94	15102009 31/2011/SB
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS ITDA 19,4227 405-2888801/2011 RS 411,84 51022010 31/2011/SB			405-2838805/2011	R\$ 303,94	15122009 31/2011/SB
FORT LAMPESABAL SERVICOS GERAS LIDA					
PORT EMPRESABAL SERVICOS GERAIS LIDA 169,4227 405,2888812/2011 RS 411,84 505,2010 31/2011/SB	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838810/2011	R\$ 411,84	15032010 31/2011/SB
PRINCIPE HUMBERIO SERVICOS ADM. LIDA - ME 205.4973 406-2840787/2011 RS 238,60 16112011 R2C2 AGENICA DE VIMEÑES E LIVERSMO LIDA - ME 205.518 406-284008/2011 RS 376.55 16112011 RS 178.2011	PORT EMPRESARIAL SERVICOS GERAIS LTDA	169.422-7	405-2838812/2011	R\$ 411,84	15052010 31/2011/SB
ARAFEL JOSE DE OUVEIRA PARAMUNDO NOMATO TEKCIRA DE OUVEIRA S22.002.138.199 101-28385179/2011 RS 173.88 16112011 1369/2011/SB RAIMUNDO NOMATO TEKCIRA DE OUVEIRA \$22.002.138.199 101-2838651/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB RAIMUNDO NOMATO TEKCIRA DE OUVEIRA \$22.002.138.199 101-2839136/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCEKN 522.002.138.245 101-28385215/2011 RS 175,32 16112011 1304/2011/SB RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCEKN 522.002.138.245 101-283865/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCEKN 522.002.138.245 101-283865/2011 RS 173.89 16112011 1304/2011/SB REAL THERM AQUECUMENTOS INDUSTRIAS LIDA - EPP 205.4850 406-2840/7801/2011 RS 477.24 16112011	PRINCIPE HUMBERTO SERVICOS ADM. LTDA - A	NE 205.497-3	406-2840787/2011	R\$ 238,60	16112011
RAMINUDO NONATO TEKEIRA DE DIVIERA 522.002.138.199 101.2838651/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB RAMUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN 522.002.138.199 101.2839136/2011 RS 769.32 16112011 1304/2011/SB RADUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN 522.002.138.245 101.283515/2011 RS 175.32 16112011 1304/2011/SB RADUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN 522.002.138.245 101.2833685/2011 RS 173.88 16112011 1304/2011/SB RADUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN 522.002.138.245 101.2833685/2011 RS 769.32 16112011 1304/2011/SB REAU THERM AQUECIMENTOS INDUSTRIAIS LIDA - EPP 205.4850 406-2840780/2011 RS 477.24 16112011	rafael jose de Oliveira		707-2840607/2011	R\$ 7.667,70	16112011 2585/2007/SB
RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN 522.002.138.245 101.2835215/2011 RS 175,32 16112011 1304/2011/SB RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN 522.002.138.245 101.283865/2011 RS 173,88 16112011 1304/2011/SB RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN 522.002.138.245 101.2839181/2011 RS 769,32 16112011 1304/2011/SB REAL THERM AQUECIMENTOS INDUSTRIAIS LIDA - EPP 205.485-0 406.2840780/2011 RS 477,24 16112011	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	522.002.138.199	101-2838651/2011	R\$ 173,88	16112011 1304/2011/SB
REAL THERM AQUECIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP 205.485-0 406-2840780/2011 R\$ 477,24 16112011	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN	522.002.138.199 522.002.138.245	101-2839136/2011	DC 17E 22	14112011 1204/2011/CD
REAL THERM AQUECIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP 205.485-0 406-2840780/2011 R\$ 477,24 16112011	RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN RAQUEL APARECIDA MACEDO JUNCKEN	522.002.138.245 522.002.138.245	101-2838685/2011 101-2839181/2011	R\$ 173,88 R\$ 769,32	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
EERMALDO MOURA ALCARAS 522 00.0 138.115 101-283904//2011 RS 167.032 16112011 1304/2011/SB EERMALDO MOURA ALCARAS 522 00.0 138.115 101-2838959/2011 RS 149.50 16112011 1304/2011/SB EERMALDO MOURA ALCARAS 522 00.0 138.115 101-2838959/2011 RS 149.50 16112011 1304/2011/SB EERMALDO MOURA ALCARAS 522 00.0 138.115 101-2838959/2011 RS 149.50 16112011 3104/2011/SB EERMALDO KES	REAL THERM AQUECIMENTOS INDUSTRIAIS LTD	A - EPP 205.485-0	406-2840780/2011	RS 477,24	16112011 16112011 1304/2011/SB
EERMALDO MOURA ALCARAS 522.002.138.115 101-2838599/2011 RS 149.50 16112011 1304/2011/SB	REGINALDO GIORGETTI RUSSO REGINALDO MOURA ALCARAS	522.002.138.082 522.002.138.115	101-2839047/2011	R\$ 670,32 R\$ 152.40	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
REINALDO NESC. RAMOS COMPRESSORES MÉ 2054-829 REINALDO REIS 522.002138.070 101-2835054/2011 RS 175,32 16112011 304/2011/SB REINALDO REIS 522.002138.070 101-2835054/2011 RS 175,32 16112011 304/2011/SB REINALDO REIS 522.002138.070 101-2835054/2011 RS 175,32 16112011 304/2011/SB REINALDO REIS FERNALD REIS 522.002138.070 101-2835054/2011 RS 175,32 16112011 304/2011/SB REINALD REIS REINALD REIS FERNALD PRIEIR JUDICES PARA VAREIO LIDA 106-2840753/2011 RS 175,32 16112011 304/2011/SB REINALD REIS REINALD REIS REINALD REIS REINALD REIS REINALD REIS 101-2344-8 106-2840753/2011 RS 175,32 16112011 304/2011/SB REINALD REIS REINALD REIS REINALD REIS 101-2344-8 106-2840753/2011 RS 175,32 16112011 304/2011/SB 1611201	REGINALDO MOURA ALCARAS	522.002.138.115	101-2838599/2011	R\$ 149,50 R\$ 670.32	16112011 1304/2011/SB
ERINALID REIS 522.002.138.070 101-2835054/2011 RS 175,32 16112011 1304/2011/58 ERINALID REIS 522.002.138.070 101-2835054/2011 RS 175,32 16112011 1304/2011/58 ERINALID REIS 522.002.138.070 101-2838554/2011 RS 238,60 16112011 1304/2011/58 ERINALID REIS 647,84 16112011 1304/2011/58 1611201 1304/2011/58 1611201 1304/2011/58 1611201 1304/2011/58 1611201 1304/2011/58 1611201 1304/2011/58 161201 1304/2011/58 161201 1304/2011/58 161201 1304/2011/58 161201 1304/2011/58 161201 1304/2011/58 161200 1404/5283816/2011 RS 1045/64 1512011 1304/2	REGINALDO NASC. RAMOS COMPRESSORES N	NE 205.458-2	406-2840758/2011	R\$ 119,32	16112011
ERINALIDO REIS ERINALIDO REIS ERINALIDO REIS ERINALIDO REIS ERINALIDO REIS 522.002 I 380.07 101 - 2883594/2011 RS 76,932 161 12011 1304/2011/SB ERINALIDO REIS ERINALIDOR REI	REINALDO REIS	522.002.138.070	101-2835054/2011	R\$ 175,32	16112011 3741/2007/3B
ERMATO PINHERIO COTRIM ESTAILBARTE LEOPOLIDINA PARILLI LIDA - ME ESTAILBARTE LEOPOLIDINA PARILLI LIDA - ME 205.4620 406-2840761/2011 RS 547,844 16112011 205.4620 406-2840761/2011 RS 647,844 1612011 205.4620 406-284815/2011 RS 647,844 206.288816/2011 RS 647,844 206.28881	REINALDO REIS	522.002.138.070	101-2839041/2011	R\$ 769,32	16112011 1304/2011/SB
EKTALIFACI SOLUCIOS PARA VAREDI UTDA FIGAL FACIL SOLUCIOS PARA VAREDI UTDA FICARDO ALBERTO DOS SANTOS SEZOLOZI SIBIZIS EL TOLUCIOS PARA VAREDI UTDA FIGAL FACIL SOLUCIOS PARA VAREDI UTDA FIGAL FACIL SOLUCIOS PARA VAREDI UTDA FIGAL FACIL SOLUCIOS PARA VAREDI UTDA FICARDO ALBERTUNO SANTOS SEZOLOZI SIBIZIS EL TOLUCIOS PARA VAREDI UTDA FICARDO HARDIVURI YAMASHIRO ME FIGARDO CARAVINI DE OLUCIPIOS FICARDO HARDIVURI YAMASHIRO ME FIGARDO HARDIVURI YAMASHIRO	RENAN MARTINELLI ANDRETTA ME RENATO PINHEIRO COTRIM	1/2.344-8 205.576-7	406-2840/33/2011 406-2840853/2011	R\$ 238,60 R\$ 89,46	16112011 16112011
EETAIL FAIL SOLUCOIS PARA VARED UTDA	RESTAURANTE LEOPOLDINA PARILLA LTDA - ME RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREJO LTDA	205.462-0 167.084-0	406-2840761/2011 405-2838151/2011	R\$ 674,84 R\$ 40,00	16112011 15022010 31/2011/SB
BETAIL FAIL SOLUCIOS PARA VARED UTDA	RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREJO LTDA RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREJO LTDA	167.084-0 167.084-0	405-2838152/2011 405-2838153/2011	R\$ 40,00 R\$ 40.00	15032010 31/2011/SB 15042010 31/2011/SB
EETALI FAIL SOLUCIOS PARA VARED UTDA	RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREJO LTDA RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREJO LTDA	167.084-0 167.084-0	405-2838160/2011 405-2838161/2011	R\$ 409,34 R\$ 409.34	15022010 31/2011/SB 15032010 31/2011/SB
BETAIL FAIL SOLUCIOS PARA VAREIO LTDA	RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREJO LTDA	167.084-0 167.084-0	405-2838162/2011	R\$ 409,34 R\$ 341.26	15042010 31/2011/SB
REIALI FACIL SOLUCIOES PARA VAREIO LIDA RICARDO ALBERTO DOS SANTOS \$22.002.188.215 RICARDO CARVALHO DE GUVERIA \$22.002.188.215 RICARDO CARVALHO DE GUVERIA \$22.002.188.235 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICA	RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREJO LTDA	167.084-0	405-2838164/2011	R\$ 341,26	15032010 31/2011/SB
ILCARDO LABERTO DOS SANTOS 522.002.138.215 101-2838557/2011 RS 173,88 16112011 1304/2011/58 RICARDO LABERTO DOS SANTOS 522.002.138.215 101-2838557/2011 RS 769,32 16112011 1304/2011/58 RICARDO CARVALHO DE OLUVERA 522.002.138.215 101-2838557/2011 RS 769,32 16112011 1304/2011/58 RICARDO CARVALHO DE OLUVERA 522.002.138.253 101-2839185/2011 RS 662,74 16112011 304/2011/58 RICARDO CARVALHO DE OLUVERA 522.002.138.253 101-2839188/2011 RS 662,74 16112011 304/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838213/2011 RS 52.297,34 16112011 3104/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838215/2011 RS 104,64 5112006 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838218/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838218/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838219/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838219/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838219/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-28382219/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-28382219/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-28382229/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-28382229/2011 RS 95,25 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-28382229/2011 RS 95,25 15122007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-28382229/2011 RS 95,25 15122007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-28382229/2011 RS 95,25 15122007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-28382239/2011 RS 95,25 15122007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838233	RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREJO LIDA	167.084-0	704-2838166/2011	R\$ 1.293,54	16112011 31/2011/SB
BLARDO CARVALHO DE OLIVERIA \$22.002.188.253 101-2839189/2011 R\$ 164,95 1611.2011 1304/2011/58 161.000 CARVALHO DE OLIVERIA \$22.002.188.253 101-2839188/2011 R\$ 164,95 1611.2011 1304/2011/58 161.000 CARVALHO DE OLIVERIA \$22.002.188.253 101-2839188/2011 R\$ 164,95 1611.2011 1304/2011/58 161.000 CARVALHO DE OLIVERIA \$22.002.188.253 101-2839188/2011 R\$ 164,95 1611.2011 1304/2011/58 161.000 CARVALHO DE OLIVERIA 161.000 CARVA	RICARDO ALBERTO DOS SANTOS	522.002.138.215	101-2838659/2011	R\$ 173,88	16112011 1304/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARD	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	522.002.138.215	101-2839152/2011	R\$ 148,95	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883215/2011 RS 104,64 15112006 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 104,64 15122006 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 59,25 15022007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15032007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15032007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15052007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15052007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15052007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15062007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15062007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15062007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15062007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 1502007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 1502007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15102007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15102007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288321/2011 RS 95,25 15102007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 95,25 15102007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 96,25 15102007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 96,20 15022007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 96,20 15022007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 96,00 15022007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 96,00 15022007 31/2011/SB RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 96,00 15022007 31/2011/S	RICARDO HARAYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0	704-2838213/2011	R\$ 662,76 R\$ 2.297,34	16112011 1304/2011/SB 16112011 31/2011/SB
RICARDO HABUTURI YAMASHIRO ME RICARD	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838215/2011 405-2838216/2011	R\$ 104,64 R\$ 104,64	15112006 31/2011/SB 15122006 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-288322/7/2011 RS 95,25 15032007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15052007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15052007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15062007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15062007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15062007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15002007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15102007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15102007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883227/2011 RS 95,25 15102007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 95,25 15102007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 95,25 15102008 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 76,80 15022008 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 76,80 15022008 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883231/2011 RS 76,80 15022008 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 10,00 15022007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 11,00 4 15122006 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 11,00 4 15122007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 10,00 15022007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 10,00 15022007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 10,00 15022007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 10,00 15022007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 10,00 15022007 31/2011/S8 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2883237/2011 RS 10,	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838217/2011 405-2838218/2011	R\$ 104,64 R\$ 95,25	15012007 31/2011/SB 15022007 31/2011/SB
EICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARIIYIIKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838219/2011	R\$ 95,25 R\$ 95.25	15032007 31/2011/SB 15042007 31/2011/SR
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838221/2011	R\$ 95,25 R\$ 95.25	15052007 31/2011/SB 15062007 31/2011/SB
ICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0	405-2838223/2011	R\$ 95,25 R\$ 05.25	15072007 31/2011/SB
10.5-95'0 405-2683229/2011 RS 59,25 15112007 31/2011/S8	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0	405-2838225/2011	R\$ 95,25	15092007 31/2011/SB
Ricardo Haruvini Yamashiro me	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838228/2011	R\$ 95,25	15112007 31/2011/SB 15112007 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	KICAKUU HAKUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838229/2011 405-2838230/2011	K\$ 95,25 R\$ 95,25	1512200/ 31/2011/SB 15012008 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	KICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838231/2011 405-2838232/2011	R\$ 76,80 R\$ 76,80	15022008 31/2011/SB 15032008 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838234/2011 RS 119,04 15112006 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838234/2011 RS 119,04 15112006 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838234/2011 RS 119,04 15102007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838234/2011 RS 105,00 15022007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-283824/2011 RS 105,00 15042007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-283824/2011 RS 105,00 15042007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-283824/2011 RS 105,00 15062007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-283824/2011 RS 105,00 15062007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-283824/2011 RS 105,00 15062007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15062007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.5430 405-2838245/2011 RS 105,00 1508200	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838233/2011 405-2838234/2011	R\$ 76,80 R\$ 76,80	15042008 31/2011/SB 15052008 31/2011/SB
No10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0	405-2838236/2011	R\$ 119,04	15112006 31/2011/SB
Ricardo Haruyuki Yamashiro me	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838238/2011	R\$ 119,04	15012006 31/2011/SB 15012007 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838241/2011 RS 105,00 15042007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838242/2011 RS 105,00 15052007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838244/2011 RS 105,00 15062007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838244/2011 RS 105,00 15072007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838244/2011 RS 105,00 15082007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838246/2011 RS 105,00 15092007 31/2011/58 RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838246/2011 RS 105,00 15092007 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58 105,00 31/2011/58	KICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838239/2011 405-2838240/2011	K\$ 105,00 R\$ 105,00	15022007 31/2011/SB 15032007 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838244/2011 R\$ 105.00 1506/2007 31/2011/SB RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838244/2011 R\$ 105.00 1507/2007 31/2011/SB RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838246/2011 R\$ 105.00 1509/2007 31/2011/SB RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838246/2011 R\$ 105.00 1509/2007 31/2011/SB 105.00	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838241/2011 405-2838242/2011	R\$ 105,00 R\$ 105,00	15042007 31/2011/SB 15052007 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838245/2011 R\$ 105,00 15082007 31/2011/SB RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME 168.543-0 405-2838246/2011 R\$ 105,00 15092007 31/2011/SB	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838243/2011 405-2838244/2011	R\$ 105,00 R\$ 105.00	15062007 31/2011/SB 15072007 31/2011/SB
	RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO MF	168.543-0 168.543-0	405-2838245/2011 405-2838246/2011	R\$ 105,00 R\$ 105.00	15082007 31/2011/SB 15092007 31/2011/SR
		5			/ 2011/ 30

RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838247/2011 405-2838248/2011 405-2838249/2011 405-2838250/2011 405-2838251/2011 405-2838252/2011	R\$ R\$	105,00 105.00	15102007 31/2011/SB 15112007 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0	405-2838249/2011	RS	105,00	1512200/ 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0	405-2838251/2011	R\$	105,00 72,48	15012008 31/2011/SB 15022008 31/2011/SB
RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME RICARDO HARUYUKI YAMASHIRO ME	168.543-0 168.543-0	405-2838252/2011 405-2838253/2011 405-2838254/2011	R\$ PS	72,48 72,48	15032008 31/2011/SB 15042008 31/2011/SB
	168.543-0 032.015.047.000	405-2838254/2011	RŠ	72,48	15052008 31/2011/SB
MODERIO JACINIO MOSSINI	205.445-0	101-2840725/2011 406-2840749/2011	R\$	89,46	16112011 952/2008/SB 16112011
ROMILDO FANANI ROSA ANDRADE	205.467-1	705-2840936/2011 406-2840765/2011	R\$	308,28 238,60	16112011 4529/2000/SB 16112011
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS		705-2840932/2011	R\$	5.363,94	1611201112737/2002/SB
RUBENS GIMENEZ ANEA SAEGI & HSU REPR. COMERCIAIS LTDA - EPP	620.524.008.000 205.459-0	101-2838700/2011 406-2840759/2011	R\$	59,66	16112011 529/2008/SB 16112011
SANDRA CLEMENTINO SANDRA CLEMENTINO	522.002.138.003 522.002.138.003	101-2835004/2011	R\$ RS	148,95 662.76	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
SANDRO GURATI DE LIMA	205.556-2	101-2838487/2011 406-2840836/2011	R\$	119,32	16112011 1304/2011/SB 16112011 16112011 1304/2011/SB
SANDRO REIS PAROLINI SANDRO REIS PAROLINI	522.002.138.113	101-2835093/2011 101-2838597/2011	R\$	662,76	16112011 1304/2011/SB
SAPALL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA E SARAH FUJIKO ROSA - ME	PP 205.483-3	406-2840778/2011 406-2840737/2011	R\$		16112011 16112011
SCO SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO LTDA M SEBASTIAO BRUNO DE CARVALHO	E 205.560-0	406-2840840/2011 101-2838464/2011	R\$	59,66	16112011 1611201119486/2004/SB
SERAFIM RODRIGUES	027.013.018.000	101-2838474/2011	RŚ	1.056,48	16112011 497/2008/SB
SERGIO GOMES JUNIOR SERGIO GOMES JUNIOR	522.002.138.222 522.002.138.222	101-2835202/2011 101-2839158/2011 406-2840736/2011	R\$ R\$	148,95 662,76	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
SERGIO GONCALVES TRANSPORTADORA - ME		406-2840736/2011	R\$	59,66 148,95	16112011 16112011 1304/2011/SB
SERGIO QUESSADA FARIA	522.002.138.242	101-2839178/2011	R\$	662,76	16112011 1304/2011/SB
SERGIO GONCAUYES TRANFORTADORA - ME SERGIO QUESSADA FARIA SERGIO QUESSADA FARIA SERGIO PICARDO SILVA SERGIO YOSHIHARU ITO SOBNILSON FERNANDES DA SILVA SIDNILSON FERNANDES DA SILVA SIDNILSON FERNANDES DA SILVA SIDNILSON FERNANDES DA SILVA SIDNIE DE ASSIS BARBOSA SIDNIE DE ASSIS BARBOSA	205.552-0 522.002.138.249	406-2840832/2011 101-2838689/2011	R\$ R\$	119,32 148,95	16112011 16112011 1304/2011/SB
SERGIO YOSHIHARU ITO	522.002.138.249	101-2839184/2011	R\$	662,76 171,30	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
SIDENILSON FERNANDES DA SILVA	522.002.138.171	101-2838635/2011	R\$	170,04	16112011 1304/2011/SB
SIDENILSON FERNANDES DA SILVA SIDNEI DE ASSIS BARBOSA	522.002.138.171	101-2839109/2011	R\$ R\$	756,12 175,32	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
SIDNEI DE ASSIS BARBOSA	522.002.138.179	101-2838639/2011	R\$	173,88	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
SIDNEY ZANASI JUNIOR	205.542-2	406-2840822/2011	R\$	507,04	16112011
SIMONE DE FREITAS LOPES SONIA REGINA DAMASCENO SILVA	512.021.047.000 205.472-8	101-2840952/2011 406-2840769/2011	R\$ R\$		16112011 4300/2011/SB 16112011
SPAZIO O ENCONTRO DA DANCA - LTDA - ME SPEED ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA		406-2840844/2011 704-2834932/2011		357,92	16112011 16112011 406/2011/SB
STUDIO CIDA TEIXFIRA CABELOS E ESTETICA LTI	DA-MF 205.545-7	406-2840825/2011	RŚ	661,16	16112011
SUENIA BARBOSA DA SILVA SUPERACAO HBV ASSESSORIA LTDA	205.567-8 205.427-2	406-2840845/2011 406-2840735/2011 406-2840828/2011	R\$ R\$	134,20 238,60	16112011 16112011
T.R. BISTON TRANSPORTES EPP TEDESA CRISTINA ALVES DO CARMO	205.548-1	406-2840828/2011 101-2838521/2011	R\$	357,92 149,50	16112011 16112011 1304/2011/SB
TERESA CRISTINA ALVES DO CARMO	522.002.138.037	101-2839024/2011	R\$	670,32	16112011 1304/2011/SB
TEURIS HENRIQUE DE CAMPOS TEURIS HENRIQUE DE CAMPOS	522.002.138.096 522.002.138.096	101-2835076/2011 101-2838580/2011	R\$ R\$		16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
THAIS DA SILVA OLIVEIRA	205.558-9	406-2840838/2011 406-2840856/2011		74,56	16112011 16112011
SURPIA RABOSA DA SUVA SURPEAZO HAP VASESCORIA ITDA T.R. BISTON TRANSPORTES EPP TERESA CESTINA MAYES DO CARMO TEURIS HERIOGUE DE CAMPOS TEURIS HERIOGUE DE CAMPOS TEURIS HERIOGUE DE CAMPOS TEURIS HERIOGUE DE CAMPOS THAIS DA SUVA OLIVEIRA TIANS INFORMATICA ITDA TOSHICHI UEHARA TURNSPORTETS TIO NAMIOD E TIA DALVA ITDA - TEURIS PORTETS TIO NAMIOD E TIA DALVA ITDA -	410.015.012.000	101-2840950/2011	RŚ	1.380,48	1611201114707/2007/SB
TRANSPORTES TIO NANDO E TIA DALVA LTDA - TRFERREIRA SOLUTIONS DESENV. DE SISTEMAS		406-2840751/2011 406-2840808/2011 406-2840776/2011	R\$	59,66 59,66	16112011 16112011
VAGNER FERREIRA LEITE	205.481-7 205.490-6	406-2840776/2011 406-2840784/2011	R\$	536,88	16112011 16112011
	522.002.138.210	101-2835190/2011	R\$	152,40	16112011 1304/2011/SB
TALDIN LOID UNICIA	522.002.138.210 522.002.138.210	101-2838656/2011 101-2839147/2011	R\$		16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
VALERIA CRISTINA ALMEIDA LIMA ME VALQUIRIA DE PAULA M. MODA E ACESSORIOS	205.529-5 ME 205.530-9	406-2840810/2011 406-2840811/2011			16112011 16112011
VERA ALICE DE LIMA	522.002.138.185	101-2835165/2011	R\$	148,95	16112011 1304/2011/SB
VERA ALICE DE LIMA VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	522.002.138.185 162.903-4	101-2839123/2011 405-2840874/2011	R\$	662,76 288,84	16112011 1304/2011/SB 15112006 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	162.903-4 162.903-4 162.903-4 162.903-4 162.903-4 162.903-4 162.903-4 162.903-4 162.903-4 162.903-4 162.903-4	405-2840875/2011 405-2840876/2011	R\$	288,84 288,84	15122006 31/2011/SB 15012007 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	162.903-4	405-2840877/2011 405-2840878/2011	RŚ	290,72	15022007 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	162.903-4	405-2840879/2011	R\$	290,72	15042007 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	162.903-4 162.903-4	405-2840880/2011 405-2840881/2011			15052007 31/2011/SB 15062007 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	162.903-4	405-2840882/2011	R\$	290,72 290,72	15072007 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LIDA - ME	162.903-4	405-2840883/2011 405-2840884/2011 405-2840885/2011	R\$	290.72	15092007 31/2011/SB
			R\$ RS	290.72	15102007 31/2011/SB 15112007 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	162.903-4	405-2840887/2011	R\$	290,72	15122007 31/2011/SB 15012008 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	162.903-4	405-2840889/2011	R\$	313,12	15022008 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA - ME	162.903-4 162.903-4	405-2840886/2011 405-2840887/2011 405-2840889/2011 405-2840899/2011 405-2840890/2011 704-2840891/2011 704-2840826/2011 101-2838482/2011 101-2838482/2011 101-2838489/2011	R\$ R\$	313.12	15032008 31/2011/SB 15042008 31/2011/SB
VIGUI CAR AUTO MECANICA LTDA-ME VILANI CORDEIRO BESERRA	162.903-4	704-2840892/2011	R\$	3.323,40	16112011 31/2011/SB 16112011 3743/1997/SB
VITORIO GERALDO REQUENA	512.027.083.000	101-2838482/2011 101-2840726/2011 406-2840861/2011 101-2838489/2011	RŞ	179,34	16112011 3963/2004/SB
VIVIAN LUANA DE ASSES MELCHIORI VIADIMIR DE RAFAEL MACHADO FILHO VIADIMIR DE RAFAEL MACHADO FILHO VIADIMIR DE RAFAEL MACHADO FILHO WAGNER DO NASCUMENTO WALTER FERRARI RIVA WALTER FERRARI RIVA WALTER FERRARI RIVA	205.585-6 522.002.138.005	406-2840861/2011 101-2838489/2011	R\$ R\$	119,32 149,50	16112011 16112011 1304/2011/SB
VLADIMIR DE RAFAEL MACHADO FILHO WAGNER DO NASCIMENTO	522.002.138.005 522.002.138.178	101-2839009/2011	R\$ PS	670,32	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
WAGNER DO NASCIMENTO	522.002.138.178	101-2839116/2011	RŠ	662,76	16112011 1304/2011/SB
WALTER FERRARI RIVA	522.002.138.138	101-2835118/2011 101-2835173/2011 101-2839077/2011 101-2839131/2011	R\$	148 95	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
				662,76 662.76	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
WALLER PARCIA VOLESSO	577 007 138 177	101-783515777011	K.	171,30	16112011 1304/2011/SB
WALTER GARCIA ZOTESSO WALTER GARCIA ZOTESSO	522.002.138.172	101-2838636/2011 101-2839110/2011	R\$	/56,12	16112011 1304/2011/SB
WERMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME WETRON AUTOMACAO LTDA	205.541-4	406-2840821/2011 406-2840773/2011	R\$	238,60	16112011
WF BUSTER'S REPR. DE ARTIGS.OTICOS LTDA	205.506-6	406-2840794/2011	R\$	59,66	16112011
WILSON FRANCA ALVES	522.002.138.049	101-2838533/2011 101-2839030/2011	R\$	670,32	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
WILSON JOSE FANECO	522.002.138.196	101-2835176/2011	R\$	152,40 149.50	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
WILSON JOSE FANECO	522.002.138.196	101-2839133/2011	RS	670,32	16112011 1304/2011/SB
WISNER MATEUS URZEDO	522.002.138.134	101-2835114/2011	R\$	662,76	16112011 1304/2011/SB 16112011 1304/2011/SB
Z.A.H. SAKHR - ME Zilda de fatima felix da silva me		406-2840848/2011 406-2840764/2011		376,56	16112011 16112011
ZILDETE DE FATIMA ALVES RAMALHO TRANSPO					16112011
		OUTUBRO DE 2	011		
		ARDO NEGRI			

EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 283/2011

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRACA SAMUEL SABATINI.50 - PISO TER-REO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>

INSC. MOBILIARIA CAUE RODRIGUES BATISTELA 157053 6 -065441 8 MAKSYSTEMS INFORMATICA LTDA 153755 5 -MIRIAN DE BRITO CESTARE 146076 5 -RAISIS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

> SF-101, 10 DE OUTUBRO DE 2011 SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO - SF-101

EDITAL 284/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006. REFERENTES A RESTITUI-CAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

VALOR TOTAL DO LANCAMENTO R\$ 177,54 NOME PROCESSO COD-AVISO/EXE VENCTO 004096/2008 716-2840868/11 16112011 EMERSON EUGENIO BORGES

> SF.1, 10 DE OUTUBRO DE 2011 **EVERARDO NEGRI** DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 N° 013/2011

amos ao contribuinte abaixo relacionado que o requerido nos respectivos processos foi DEFERIDO pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança:

Requerente Processo no Support Cargo Ltda SB 46 718/2011 SB 46.721/2011 Support Cargo Ltda

> SF-201.3. em 10 de outubro de 2011. MARIA INÊS MAFFEIS Servico de Cobranca - Encarregada ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA Seção de Cobrança - Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 26 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" da AUTORIZAÇÃO, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s). Interessado Assunto Insc. mobiliária/ Processo

Ferrazo Co. de Doces Ltda. ME Licença Sanitária

placa

70.823-2 SB 15.431/2003

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "notificado(s)" a COMPARECER, ao Serviço de Parcelamento de Débitos para providências quanto aos termos de compromisso efetivados.

Interessado

Assunto

Insc. imobiliária

Processo

João Antonio Cezar Richter

Esclarecimentos

019.041.067.000

SB 49.295/201 João Antonio Cezar Richter

sobre lançamentos

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do INDEFERIMENTO do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s). Interessado Processo

Assunto Inscrição imobiliária
Protesto 020.032.030.000 Antonio Regino Salgueiro SB 40.058/2011 Parcelamento de Débitos

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DESCONHECIMENTO do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Insc. mobiliária 62.254-0 Interessado Assunto Processo Quitanda e Merc. B.K.Ltda.ME Encerramento SB16.128/2010 com data retroativa

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança, procedeu à AUTORIZAÇÃO do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s).

Termo de Compromisso reparcelado creditado Adeilton G. da Silva Bar – ME 314.657/2010 332.150/2011 330.686/2011 Edilaine Rosa Garcia 297.265/2010 291.970/2010 314.021/2010 Gislene Gutierrez Primarano 330.635/2011 João Rodrigues da Costa Junior 330.713/2011 José Gadoti Borges 301.385/2010 332.099/2011 Luiz augusto Feitosa da Silva 299.961/2010 331.154/2011 Marcos Antonio Martins Soares 291 466/2010 330 637/2011 Raimundo de Oliveira 303.521/2010 330.726/2011 Sonia Maria de Souza Marinho Ferreira 323.120/2011 332 405/2011 326.585/2011 326.585/2011 Toshiaru Hebara

> EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4 ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201 LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE **GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO: SB 035488/2011 - EDITAL DE CHAMAMENTO SS Nº. 002/2011 - CREDENCI-AMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA RENAL SUBS-TITUTIVA – O Edital de Chamamento estará disponível a todos os interessados, no expediente da Secretaria de Saúde, situada na Rua Luiz Ferreira da Silva, nº 172/174, São Bernardo do Campo, horário: das 8h30 às 17h00, para consulta e aquisição gratuita. O prazo final para entrega de propostas é até o dia 27/10/2011 – SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de outubro de 2011 – Expediente do Gabinete da Secretaria de Saúde.

EDITAL N. º 79/2011

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Ínteressado Processo Hospital Ifor LTDA 05672/01 06075/01

Medic Farma Drogaria LTDA Transcole Transportes Urgentes LTDA (Veículo) 08904/03

08454/04 Nelmar Assistência Técnica e Comercio de Aparelhos Médicos LTDA Royal Med Comércio de Produtos Médicos LTDA

07335/08

DE

OUTUBRO

DE

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:

24699/01 Clinica Médica Fábio Timoner S/S

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde NOME INFRACÃO N O M E
COM. EVANGÉLICA PENT LUM NOVO AMANHECER EM CRISTO
COM. EVANGÉLICA PENT LUM NOVO AMANHECER EM CRISTO
COM. EVANGÉLICA PENT LUM NOVO AMANHECER EM CRISTO
AMP SÉRIE B/11 № 43 (interd.parcial estab.)
AMARANTE ALMADA RESTAURANTE LIDA EPP
CASA DE REPOUSO PAULO CHAGAS LIDA ME
LANCHONETE CAFE RUDGE EANOS LIDA ME
RESTAURANTE ARCA DE NOÉ LIDA ME
RESTAURANTE ARCA DE NOÉ LIDA ME
SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA, LIDA
AMP SÉRIE L/11 № 38 (odivertência)
AMP SÉRIE L/11 № 46 (odivertência)
AMP SÉRIE L/11 № 46 (odivertência) AIP SERIE L/11 Nº 46 (advertência)
AIP SÉRIE L/11 Nº 49 (multa)
AIP SÉRIE L/11 Nº 49 (multa)
AIP SÉRIE M/11 Nº 02 (multa)
AIP SÉRIE M/11 Nº 03 (multa)
AIP SÉRIE M/11 Nº 10 (inutilização produta)
AIP SÉRIE M/11 Nº 10 (inutilização produta)
AIP SÉRIE M/11 Nº 14 (interd.parcial estab.) SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA KAPALUA RESTAURANTE LTDA TECNOPERFIL TAURUS LTDA ALIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ÁRABES LTDA D'AVÓ SUPERMERCADOS LTDA D'AVÓ SUPERMERCADOS LTDA COMFRCIAL OSWALDO CRUZ LTDA COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA TRAFTI LOGÍSTICA S/A TRM SÉRIE M/11 Nº 15 (inutilização produto) AIP SÉRIE M/11 Nº 15 (inutilização produto) TRM SÉRIE M/11 Nº 37 (interdição produto) IRM SERIE M/11 № 37 (interdicino produto)
TRM SERIE M/11 № 37 (interdicino produto)
TRM SERIE M/11 № 40 (interd.equipomento)
AIP SERIE M/11 № 40 (interd.equipomento)
AIP SERIE M/11 № 40 (interd.equipomento)
AIP SERIE M/11 № 04 (interd.equipomento)
AIP SERIE M/11 № 06 (advertência)
TRM SERIE M/11 № 07 (liberação produto)
TRM SERIE M/11 № 17 (interdação)
TRM SERIE M/11 № 17 (interdação)
TRM SERIE M/11 № 17 (interdação) TRAFTI LOGÍSTICA SÍ/A GR MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA GR MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA BARBATANAS PEIXE BAR LTDA
PORTAL DOS FILHOTES ART.P/ ANIMAIS LTDA ME
GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA AIP SÉRIE N/11 Nº 17 (interd.parcial estab.)
AIP SÉRIE N/11 Nº 32 (advertência)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS AIF SÉRIE N/11 Nº 25

RECURSOS INDEFERIDOS:

REAL E PAGIN BUFFET E LANCHONETE LTDA

Processo:
7092/2002 — LAWANDA PÄES E DOCES LTDA ME
14364/2007 — D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA
6877/2011 - REINALDO TADEU PEDRONETTO FERRAIOLI AIF SÉRIE H/10 Nº 03 AIF SÉRIE M/11 Nº 09 AIF SÉRIE A/11 Nº 41

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 4359/2009 – UNIPHARMA DEMARCHI DROGARIA LTDA ME

Nome: Renan Guilherme - CRF/SP 56986

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 4359/2009 – UNIPHARMA DEMARCHI DROGARIA LTDA ME

Nome: Diego Cruz Leite - CRF/SP 61673

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

10905/2008 – RITA MARIA MOURA SOARES DE RUSSI De: Av.Senador Vergueiro, 4351 – sala 05 – Rudge Ramos
Para: Jacquey, 118 – sala 11 – Rudge Ramos
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)

Processos Deferidos:

24697-01 J. BITTAR ASSES. MÉDICA ASSIST. DO TRABALHO SC LTDA

25459-01 BREVICE ASSIT. MÉDICA SC LTDA 20566-02 DENISE MARIA GIL PEREIRA 03535-03 CRISTIANE TEIXEIRA LEITE 18057-08* CRISTIANE GABRIELA GAVA

03006-10 VANUSIA MARIA FERNANDES PEREIRA 06471-10 ALICE FERREIRA DE SOUZA ME

10932-10 ASSOC. BENEF. CASA DE RECUP. TOQUE DA M DO MESTRE 16140-10 METROTICA COM. PROD. ÓTICOS LTDA ME

18792-10 VERALLÍCIA DESTRO 20847-10 FERNANDA FRANCISCA SOARES

39925-11 TEREZINHA HENRIQUE DA SILVA ME 06885-07 CARLOS RENATO MASSON ROCHA

40558-11 LUIZ HUMBERTO RUIZ 45569-11 MARCO TULIO DE SOUZA COSTA

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

NOME Infração AIF Série I/11 nº 02 AIF Série A/11 nº 06 J. Center Comércio de Materiais de Construção LTDA ME Real Cabines e Reformas de Caminhões Itda Matin-Brower Comércio Transportes e Serviços Maxioil do Brasil Industria e comércio de Produtos Químicos ITDA AIF Série A/11 nº 20

> SS.4. em 11 de Outubro de 2011. Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
>
> Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS Secretário de Saúde

EDITAL 00080/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTI-FICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <wobi mobil=""></wobi>	VALOR TOTAL	VENCTO NUMERO D IANCAMENTO DO PROCESSO
5M COM.ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS	LTDA 182.231			16112011 6528/2010/SB
AMICO SAUDE LTDA	40.401-2	407-2838425/2011	R\$ 115,01	05102011 7145/2001/SB
CENTRO EDUCACIONAL ERA UMA VEZ LTDA - ME	205.517-1	407-2838344/2011	R\$ 136,28	16112011
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	156.617-2	407-2840869/2011		10102011
DROGA EX LTDA	204.428-5	407-2840871/2011	R\$ 115,01	10102011
E & E STOFFEL MINI MERCADO LTDA-ME	182.149-0	407-2840926/2011	R\$ 102,20	16112011
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	200.392-9	407-2840701/2011	R\$ 779,52	16112011
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	200.392-9	407-2840702/2011		07102011
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	200.455-0	407-2840704/2011	R\$ 779,52	16112011
J.R.M DE OLIVEIRA PIZZARIA- ME	204.930-9	407-2834980/2011	R\$ 272,60	16112011
LEANDRO OGANNA	204.566-4	407-2840917/2011	R\$ 288,80	16112011
LEANDRO OGANNA	204.566-4	407-2840918/2011	R\$ 115,01	10102011

MANOEL DOS REIS FILHO BAR - ME	205.579-1	407-2840928/2011	R\$	119,24	16112011	
QUAGLIA - CLINICA VETERINARIA LTDA	205.015-3	407-2834937/2011	R\$	181,04	16112011	
RIETER AUTOMOTIVE BRASIL - ARTEF DE FIB. TEXT. LTD	7.648-1	407-2834942/2011	R\$	1.073,44	16112011	
RIETER AUTOMOTIVE BRASIL - ARTEF DE FIB. TEXT. LTD	7.648-1	407-2834943/2011	R\$	1.073,44	16112011	
RIETER AUTOMOTIVE BRASIL - ARTEF DE FIB. TEXT. LTD	7.648-1	407-2834944/2011	R\$	1.073,44	16112011	
RIETER AUTOMOTIVE BRASIL - ARTEF DE FIB. TEXT. LTD	7.648-1	407-2834945/2011	R\$	1.073,44	16112011	
RIETER AUTOMOTIVE BRASIL - ARTEF DE FIB. TEXT. LTD	7.648-1	407-2834946/2011		1.073,44	16112011	
RIETER AUTOMOTIVE BRASIL - ARTEF DE FIB. TEXT. LTD	7.648-1	407-2834947/2011	R\$	1.073,44	16112011	
ROSANA DEMARCHI	128.275-1	407-2840900/2011	R\$	577,64	16112011	
ROSANA DEMARCHI	128.275-1	407-2840901/2011		230,03	10102011	
SIDNEY ZANASI JUNIOR	205.542-2	407-2838911/2011		144,40	16112011	
SIDNEY ZANASI JUNIOR	205.542-2	407-2838912/2011	R\$	115,01	06102011	
STUDIO CIDA TEIXEIRA CABELOS E ESTETICA LTDA-ME	205.545-7	407-2838946/2011	R\$	149,08	16112011	
VICKFORMULAS FARM. DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME	146.866-9	407-2838898/2011	R\$	383,38	06102011	
WASHINGTON HENRIQUE DOS SANTOS ME	201.110-7	407-2840930/2011	R\$	306,68	16112011	

SS.4, 11 DE OUTUBRO DE 2011 DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 68/ 2011

Atrayés do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver. sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB 22307/2011	ANTONIO LUIZ
SB 46493/2011	RICARDO RODRIGUES DA SILVA
SB 42038/2011	GUILHERME APROBATO NETO
SB 30993/2011	MARIA DI MEDIO DI ROCUO
SB 43484/2011	EDISON ABRANTES DOURADO
SB 42618/2011	HENRIQUE DOS SANTOS FILHO
SB 23864/2011	PMSBC-FARMACIA POPULAR DO BRASIL BANCO SANTANDER (BRASILO S.A
SB 3848/2011 SB 35245/2011	EDISON EDGAR PEREIRA
SB 31844/2011	YCAR ARTES GRÁFICAS LTDA
SB 23141/2011	HILDEBRAND TAVARES LEITE
SB 33951/2011	CLAUDINEI GANÇALVES BRANCO
SB 5076/2009	MITRA DIOCESSANA DE SANTO ANDRE
SB 16617/2009	LUIS ALAXANDRE GALASSI PAREJO
SB 15993/2009	RAFAEL LIMA MOREIRA
SB 15993/2009	CAMILA LIMA MOREEIRA
SB 9656/2009	F & N EMPREENDIM. ESPORTIVOS E CULT.
SB 9050/2008	MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO
SB 17286/2008	MOZART RODRIGUES DE CARVALHO
SB 12237/2008	LUCIANO PEREIRA CORREA
SB 22874/2007	IVO DOMINGOS RAMOS
SB 12068/2007	APARECIDA INES MARCOLA
SB 23000/2007	BIG POP SALGADOS E SUCOS LTDA-ME OCLESIO DA COSTA-ME
SB 23000/2007 SB 17241/2007	MARIO CAPOZZIELLI
SB 16694/2006	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE SBCAMPO
SB 6378/2006	DAVID DE SÁ ANTUNES
SB 17964/2006	DAIANA RUBIA NOVAIS BURATO
SB 2561/2004	VALÉRIA ALVES VASSOLER
SB 12215/2003	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
SB 9321/2003	MARCO ANTONIO CICONELLO
SB 25386/2003	ERNA PÉREIRA PIOLI
SB 23847/2002	CECILIA PICONE
SB 17694/2002	ROGERIO SOUZA BONFIM RESTAURANTE
SB 4224/2001	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
SB 10936/2001	DELC AMBIELTAL S/C LTDA
SB 1262/2001	REINALDO DELLA NINA RAFFO
SB 14334/2001	EDINALVA DAVID DE SOUZA FERREIRA-ME
SB 19891/2001 SB 8204/2000	CAIXA ECONÓMICA FEDERAL VILMA FERRARI TAVARES
SB 8210/2000	JAIRO REDRIGUES BARBOSA
SB 10488/2000	FRANCISCO CLEONALDO DOS SANTOS
SB 1094/1999	MEDSERV-SUPRIMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
SB 8124/1999	CELINA DELLA NINA GAMBI
SB 18370/1999	FELIPE MENDES CORREIA
SB 12175/1998	ADRIANO JOSÉ TURRI JUNIOR
SB 19880/1998	MARIA ROSICLER MACHADO DA COSTA ZUCCOLLO
SB 20795/1998	NESTOR COLOMBO
SB 9678/1996	ZAPTH FÚNILARIA, PINTURA E MECÂNICA LTDA-EPP
SB 1912/1996	PIAZZA DEMERCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA
SB 6269/1996	EDUARDO GERSON ROTHSCHID
RG 516/1996	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB 8294/1995 SB 521/1992	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A AUTO SHOPPING CRISTAL S/S LTDA
RR 43/1992	ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA ELÉTRICO-ME
RR 3323/1991	IGRJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
SB 15542/1991	FOXMOLD FERRAMENTARIA LTDA-EPP
SB 15542/1991	MAXMOLD FERRAMENTARIA INDÚSTRIA E COM LTDA-EPP
RR 3036/1990	PATRICIA DOS REIS DIAS
SB 11475/1990	LANCHONETE R P BATISTA LTDA
SB 771/1990	GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA-ME
RG 269/1990	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RG 436/1989	RESTAURANTE DANIELLI LTDA
SB 12562/1989	PRISCILA POMPEU PONTES-ME
SB 1855/1989	MIGUEL SERRANO
SB 13955/1988	ABATEDOURO SÃO FRANCISCO LTDA-ME
SB 12599/1988	IGREJA MUNDIAL DO REINO DE DEUS

SPU.201, em 11 de OUTUBRO de 2011- EDNA ELVIRA ROSSI. Encarregada de Servicos -SPU.201 - ARQTaJOSE HAMILTON C. DOS SANTOS, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQTa. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA, Diretora de Obras Particulares - SPU. 2.

EDITAL Nº 69

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3°, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscaliza cão de Obras, com vencimento para o dia 24/10/2011.

ção de Obras, com	vencimento para o dia 24/10/2011.		
PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N°	VALOR R\$
SB-10682/1994	WAL-MART BRASIL S/A	4062240	357,92
SB-17659/2010 SB-45022/2011	JOSE STANGORLINLI INSTITUICAO ASSI. E EDUCACIONAL JARDIM DE	4062241 4062242	536,88 238,62
SB-13248/2004	WALTER CORDONI FILHO	4062243	119,31
SB-15417/2004	EVERALDO ALVES DE JESUS	4062244 4062245	238,62
SB-15417/2004 SB-15417/2004	CRISTAL CABELEIREIROS S/S LTDA ME RAFAEL ALEJANDRO OLIVA PARELHO - EPP	4062245	238,62 238,62
SB-17103/1998	AMARILDO DA SILVA	4062247	357,93
SB- 4780/1991 SB- 8276/1997	TERMOMECANICA SAO PAULO S/A ARIELLA D PAULA RETTONDINI	4062248 4062249	2.386,18 238,62
SB-12207/2004	SCHLATTER DO BR. IND. E C. DE MAQUINAS D	4062250	238,62
RR- 1477/1997	NOVA BRASIL TRANSPORTES QUIMICOS LTDA	4062251	596,55
SB-28666/2002 SB-28666/2002	S.S. FAJARDO MOVEIS - ME ALOISIO SOUZA & OMENA RES. E PIZZARIA LT	4062252 4062253	119,31 119,31
SB-28666/2002	VILAR SE. DE PO. E TERC. DE M. DE OBRA EFET.		119,31
SB-18343/2004	ESCOLA DE ED.INF. E EN.FUND. SPANG	4062255 4062256	238,62
SB-21071/2006 SB-41436/2011	NUCLEO TERAPEUTICO CRERSER S/S LTDA ANA ANDREIA GABRIEL MAXIMO	4062257	1.431,72 238,62
SB- 5987/2004	HATAE COMERCIO DE GAS LTDA - ME	4062258	119,31
SB- 7943/1993 SB- 4444/1990	KIARA FITNESS ACADEMIA LTDA-ME LSE ADMI. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062259 4062260	119,31 238,62
SB- 543/2011	BENEDITO LEMES DA SILVA - SBCAMPO ME	4062261	119,31
SB- 9868/1997	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	4062262	357,93
SB-37277/2011 RR- 325/1990	JOSE EDEBRANDO RUFINO - ME	4062263 4062264	357,93 238,62
SB-19292/2005	JORGE LUIS DE ASSIS MOLINA	4062265	119,31
SB-10311/1991	THIAGO TOMBI GARCIA	4062266	119,31
SB-11112/2010 SB- 4625/2008	EDUCA - PRODUTOS E SERVICOS GZ BIJUTERIAS & PRESENTES LTDA EPP	4062267 4062268	119,31 238,62
SB-18914/1993	DERVAL ALVES DOS ANJOS ME	4062269	119,31
SB- 3913/2010	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	4062270	357,93
SB- 753/1989 SB-13681/1988	CB INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA FLORICULTURA BELITA LTDA - ME	4062271 4062272	119,31 238,62
SB-25837/2001	ROSALVO DE MEDEIROS FILHO	4062273	119,31
SB-25837/2001	MARCIO BARBIERI LANCHES - ME	4062274	119,31
SB-25837/2001 RG- 83/2002	V.D.F. COMERCIO DE VEICULOS - ME POUSADA CASTILHO LTDA	4062275 4062276	119,31 596,55
SB-41727/2011	HEBROM CON. INTE. DE PRAGAS LTDA - ME	4062277	119,31
SB- 7145/2003	SILVANA NEGRETTI	4062278	119,31
SB- 7145/2003 SB-38621/2011	DYJEM'S APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME CLAUZEN SILVA XAVIER	4062279 4062280	119,31 119,31
SB-15643/1989	MONTEMOR FER. ASSESSORIA DE IMOVEIS LTDA	4062281	119,31
SB-39442/2011	CELIA TEREZINHA VIZIN VILLARINO	4062282	119,31
SB-11450/1991 SB- 105/1989	STRIPSTEEL IND. E CO. DE FITAS DE ACO AVANXO BRASIL TEC. DA INFORMACAO LTDA	4062283 4062284	715,86 119,31
SB-20898/2001	ARCOS DOURADOS CO. DE ALIMENTOS LTDA	4062285	715,86
SB- 1221/1993	LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA	4062286	238,62
SB- 5513/1993 SB- 9957/2004	3RIOS INDUSTRIA E CO. DE PLASTICO LTDA. PRISMA S BUFFET & EVENTOS DO ABC LTDA ME	4062287 4062288	119,31 119,31
SB-15463/1989	DELLA-VALI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	4062289	596,55
SB- 8425/2001 SB- 5022/2001	STILLUS ALIMENTACAO LTDA REGIANE HENRIQUE	4062290 4062291	238,62 119,31
SB- 6771/2002	EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4062292	1.193,09
SB- 1845/1989	GGM ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - ME	4062293	119,31
SB- 3047/2006 SB-10406/2008	BGM CONFECCOES LTDA MASSAE COGA KATO EPP	4062294 4062295	119,31 119,31
SB- 6147/2005	IGREJA EVA. MIN. COMUNHAO E ADORACAO	4062296	357,93
SB-11732/2006	THEODORO CO.DE GAS E TRANSPORTES LTDA	4062297	119,31
SB-11515/2005 SB-15338/2009	ROGER POLANOWISKI BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	4062298 4062299	119,31 1.193,10
SB-15556/2008	ASSOCIACAO BIBLICA E CUL.DE VILA PAULICEIA		119,31
SB- 5488/1989 SB-18663/1998	ALFATEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062301	119,31
SB-18328/2009	COMERCIO DE VIDROS E CR. TIETE LTDA ME LEAO DE JUDA AUTO ESTUFA LTDA - ME	4062302 4062303	238,62 715,86
SB-13904/1989	MERCADINHO PARQUE DAS FLORES LTDA	4062304	119,31
RR- 87/2001 RR- 87/2001	ASM ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL S/S LTDA KLEBER RAMOS RODRIGUES - ME	4062305 4062306	238,62 119,31
RR- 152/1993	STAREXPORT TRADING S/A	4062307	238,62
RR- 152/1993	MERCEDES - BENZ ADM. DE CONSORCIOS LTD	4062308	119,31
SB-39856/2011 SB-14547/1993	SU DA CHANG BIJUTERIAS - EPP CENTRO AUT. NOVO SAO BERNARDO LTDA	4062309 4062310	238,62 357,93
SB-29795/2011	CLASSIC COMERCIO DE BIJOTERIAS LTDA - ME	4062311	119,31
SB- 4642/2001	MULTINI FISIOTERAPIA LTDA	4062312	477,24
SB-20201/2006 SB-20201/2006	CARLOS ED. LAMORATA GRILO-PERSIANAS-ME KREMER CONTABILIDADE LTDA ME	4062313 4062314	119,31 119,31
SB-20201/2006	LAMORATA E ESC. CO. DE ALIMENTOS LTDA	4062315	119,31
SB-13964/2011	KENNY D LIONS ESTACIONAMENTO LTDA EPP	4062316	119,31
SB-13334/2010 SB-20437/2002	BAR E LANCHES QUEM NAO FAZ TOMA LTDA MOTORSHOW COMERCIO EXTERIOR LTDA	4062317 4062318	238,62 238,62
SB- 3236/2010	CONSTRUCAP CCPS ENG. E COMERCIO SA	4062319	238,62
SB- 1725/1999 SB-15886/2011	SEVERINO BEZERRA NETO - ME ANTONIO MILITAO SOBRINHO BAR ME	4062320 4062321	119,31 119,31
SB-18842/1998	PET SHOP BANHO E TOSA VIDA ANIMAL - EPP	4062321	238,62
SB-10818/1995	PADARIA NOVA SELECTA LTDA	4062323	477,24
SB- 6533/2002 SB- 7540/1989	ANTONIO SANTOS DE ARAUJO ME MERCADO AIZEMBERG LTDA ME	4062324 4062325	238,62 238,62
SB- 9963/1997	GLAUCE CLAUSSON BITOLO	4062326	119,31
SB-47037/2011	SAO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	4062327	178,96
SB- 2086/2007 SB-12846/2010	EXTINFIRE EQ. CONTRA INCENDIO LTDA CLEIDE LIMA SANTOS	4062328 4062329	238,62 178,96
SB-16959/2000	BALITEK INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA EPP		119,31
SB-19408/2005	SANTA ALVES DE SOUZA	4062331	357,92
SB-18460/1999 SB-20151/2010	BAR E LANCHES M. J. J. LTDA - ME ANTONIO CLAUDIO NOVAIS LEITE	4062332 4062333	119,31 210,16
SB-13575/2011	DILMA ALVES DE MACEDO	4062334	441,36
SB- 4122/1993	MARIA HELENA CORACINI OLLITA E OUTROS	4062335	357,92
SB-23517/2011 SB- 2645/2009	JOSE SABINO DA SILVA CARLOS LUIS SCHIRBEL	4062336 4062337	297,27 371,63
SB-21908/2011	JOSE CARLOS ROSA DA SILVA E OUTRA	4062338	372,82
SB-39697/2011 SB-10858/2010	RONALDO KASCESKI FABOCI CELIO MORGADO	4062339 4062340	178,96 178,96
SB- 1450/1988	JOAO MATEUS MOTA	4062340	178,96
SB-17480/2009	JAIR GIACOMINI	4062342	178,96
SB-16463/2010 SB- 2783/2010	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A JOSE DOS ANJOS CEZAR	4062343 4062344	178,96 346,29
	-		,==

SB- 1038/2009	PAULO ROBERTO MORAES ROSA E OUTRA	4062345	357,92
SB-15731/2008	REGINA HELENA GREGORIO MARINS E OUTRA	4062346	357,92
SB-18278/2008	JOAO CLEMENTE FILHO E OUTRA	4062347	178,96
SB- 6194/2008	OVIDIO RODRIGUES - ESPOLIO	4062348	178,96
SB-12920/2009	ADRIANO MINORU KAWATA	4062349	178.96
SB-18272/2010	ROMILDO CANAVEZZI	4062350	246,90
SB-16192/2011	WAGNER DARE	4062351	178,96
SB- 7134/2010	FRANCISCA VIEIRA BARROS E OUTROS	4062352	381.16
SB-22507/2011	JOAO DA LUZ - ESPOLIO	4062353	441,96
SB-20263/2001	SALVADOR SPINELLI E OUTROS	4062354	178,96
SB- 2173/2007	JOSE EUGENIO PASQUALINI	4062355	178,96
SB-19894/2011	OSWALDO MANTUAN	4062356	357,02
SB-18094/2011	KLEBER RIBEIRO MACHADO	4062357	178,96
SB- 7336/2007	JAYME MANZANO	4062358	178,96
SB-16842/2009	JOSE CARLOS VERTAMATTI	4062359	178,96
SB- 708/2006	AGNALDO TIMOTEO NUGUEIRA	4062360	487,55
SB-13922/2009	ELENA MARSON FAVERO	4062361	295,58
SB- 4592/2011	ITAMAR CASTRIOTTO	4062362	377,53
SB- 7692/2011	LUIZ PAULO FARIA	4062363	230,81
SB- 5932/2011	ANDRELINO DE MORAES GOMES	4062364	262,70
SB- 6072/2005	JOSE ERIVAN DE SOUSA	4062365	178,96
SB- 1638/2009	LUIZ JOSE DE COLA	4062366	178,96
SB-13922/2009	ELENA MARSON FAVERO	4062367	178,96

SPU.201, 11 de Outubro de 2011, **LILIANE DE LIMA BITU** - ATENDENTE DE OBRAS PARTI-CULARES, Edna Elvira Rossi - Encarregada Serv. Ativ. Admin. Argto José Hamilton C. dos Santos - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 071/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relaciona dos AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PAR-TICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-19387/1998	EDUARDO EMILIO HAGE	52.084
SB-16692/2003	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O M.S.I.TDA	52 086
SB-16692/2003	CHARLES ELBLINK	52.087
SB-16891/2007	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	52.451
SB-17698/2005	CANDIDO JOAO DA SILVA JUNIOR	52.452
SB-14156/2002	JOSE ROBERTO PINTO	52.453
SB-10800/1994	EMILIO HAGE NETO	52.454
SB- 8181/2011	FIRMINO APARECIDO SOARES OLIVEIRA	53.132
SB-17282/2005	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	53.187
SB-17282/2005	TELMA CIRILO	53.188
SB-17294/2001	ONESSIMO RODRIGUES	53.260
SB- 9369/2005	SABER CALLIL	53.261
SB- 3504/2008	OSVALDO CADILHA FLORES	53.262
SB- 3504/2003	RITA DE CÁSSIA VERSOLATO DE ABREU	53.263
SB-13599/2001	ANTONIO DE JESUS MACHADO	53.264
SB- 8679/2006	JESUS LARRINGAN GUENECHEA	53.265
SB-17166/2009	AZIS DIB ASSAM	53.266
SB-11713/2008	ULISSES PEREIRA	53.267
SB-11713/2008	EDSON DOS SANTOS FERREIRA	53.268
SB-15476/2006	SABER CALLIL	53.269
SB-16287/2010	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	53.270
SB-14376/2006	ARMINDO ZAMPIERI	53.271
SB-12305/2002	ROSA MONTES DE OCA FARRE OURA	53.272
SB-12305/2002	ALICE CARLOS CALUX	53.274
SB-11078/2010	JOSE SOARES DE ALMEIDA- ESPOLIO	53.296
SB- 2479/1995	ANTONIO MARTIN BIANCO	53.297
SB-13354/2010	CALIXTO ANTONIO JUNIOR	53.298
SB-19852/2008	BANCO HSBC BAMERINDUS S/A	53.299
SB-19852/2008	LUIS BARBETTA AMBROSIO	53.300
RR- 3264/1992	SERAFIN PARADA BRANAS	53.302
SB-10936/2009	CLAUDIA LEAL KALOMENCOUKOVAS	53.303
RR- 164/1990	CASA BAHIA COMERCIAL LI DA	53.304
CD 20606/2004	CEDCON DARELLA	53.305
SB-20000/2001	GERSON BARELLA	53.307
SB-12273/2000 SB 7561/2003	DEDDO DAMINELLI	53.300
SB- 7301/2003	ALVADO DA SILVA MADEIDA	53.333
SR_ 4754/1003	MANUEL CAMILO	53.340
SR- 3745/1994	ANTONIO CARLOS ALVES	53.342
SB-17920/2005	EVII ASIO DE SA LEITE	53 343
SB- 6626/2006	ADAL BERTO GOMES	53 344
SB-14792/1999	ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA	53.345
SB- 4145/2008	OTILIA FERREIRA ROSSI	53.346
SB-11323/2010	MOACIR JORGE OLIVEIRA	53.347
SB- 8281/2011	JOSE ANASTACIO DE BARROS	53.348
SB-27953/2002	ORIVAL MARTINA LOSACCO	53.349
SB-18202/2007	FERNANDO MARQUES DA SILVA	53.350
SB-11476/1989	GABRIEL PEREIRA MORAIS	53.501
SB- 525/1985	VALTER HATO	53.502
SB- 6866/1996	GABRIEL FELICIANO FERREIRA	53.503
SB-30166/2011	CLAUDIO GOTTI DE ALMEIDA	53.505
SB-15126/2006	CONDOMINIO EDIFICIO ITAMAR	53.526
SB-15126/2006	CONTRIBUINTE EDUARDO EMILIO HAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA CHARLES ELBLINK AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS I.TDA CANDIDO JOAO DA SILVA JUNIOR JOSE ROBERTO PINTO EMILIO HAGE NETO FIRMINO APARECIDO SOARES OLIVEIRA ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO TELMA CIRILO ONESSIMO RODRIGUES SABER CALLIL OSVALDO CADILHA FLORES RITA DE CÁSSIA VERSOLATO DE ABREU ANTONIO DE JESUS MACHADO JESUS LARRINGAN GUENECHEA AZIS DIB ASSAM ULISSES PEREIRA EDSON DOS SANTOS FERREIRA SABER CALLIL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS ARMINDO ZAMPIERI ROSA MONTES DE OCA FARRE OURA ALICE CARLOS CALUX JOSE SOARES DE ALMEIDA- ESPOLIO ANTONIO MARTIN BIANCO CALIXTO ANTONIO JUNIOR BANCO HSBC BAMERINDUS S/A LUIS BARBETTA AMBROSIO SERAFIN PARADA BRANAS CLAUDIA LEAL KALOMENCOUKOVAS CASA BAHIA COMERCIAL LTDA RODRIGO CARLO GOMES GERSON BARELLA OSWALDO DOMINGUES E OUTRO PEDRO RAMINELLI ALVARO DA SILVA MADEIRA MANUEL CAMILO ANTONIO GARLOS ALVES EVILASIO DE SA LEITE ADALBERTO GOMES ELVES JULIJANO APARECIDO DA SILVA OTILIA FERREIRA ROSSI MOACIR JORGE OLIVEIRA JOSE ANASTACIO DE BARROS ORIVAL MARTINA LOSACCO FERNANDO MARQUES DA SILVA GABRIEL FELICIANO FERREIRA CONDOMINO EDIFICIO ITAMAR RENATA FERREIRA MERUSSI	53.527

SPU.22, em 30 de Setembro de 2011, Solange Di Santoro - Encarregada De Serv. Administrativos Arqta Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Enga Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 072/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 8100/2011	VANDA RODRIGUES DE SANTANA	6.759
SB- 8288/2002	WANDA SOARES DA SILVA	7.087
SB- 4522/1999	MARLI PASSALINE FERRAZ	7.088
SB- 9021/1982	ESCOLA DE EDUC.INF.APREND. BRINCANDO S/S LTDA	7.089
SB-12255/2009	ARMARIO PEREIRA DE LACERDA	7.204
SB- 7304/2007	LONGHINI - MARCENARIA E COMERCIO LTDA ME	7.807
SB-11359/2003	MEGAWATTS COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	7.930
SB-13407/1989	CAMARGO & CAMARGO MECANICA DE AUTOM. LTDA EPP	7.954
SB- 4264/1989	V.J.SANTOS CADASTROS E COBRANÇAS	7.976

SPU.22, em 30 de Setembro de 2011, **Solange Di Santoro** - Encarregada De Serv. Administrativos, **Arqt* Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Eng* Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2.

SB 12709/1993 SB 39145/2011

SB 1450/2011

SB 10014/2010

EDITAL Nº 150/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro uando houver

sem aviso prévio. Processo	Interessado
SB.19785/2011	ACYR ANDRADE DE FILHO
SB.21456/2011	LUIZ ANTONIO PORTO GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB.25232/2011 SB.44043/2011	MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO
SB.45417/2011	ALESSANDRO VINICIUS MOURA
SB.14901/2011 SB.39360/2011	CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAUJO RONI MOLINARI SIMÃO
SB.34541/2011	JOÃO BATISTA SODRÉ
SB.40956/2011 SB.16513/2011	ACELEIA ONGARO RENATO RUSIG
SB.13574/2011	GREN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
SB.9024/2009	ANTONIO FRANCO LEITE E OUTROS
SB.14967/2009 SB.19696/1998	ANTONIO FRANCISCO LOPES IVAN JORGE PICOLI
SB.45130/2011	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
SB.24167/2005 SB.21221/2008	LOURIVAL CIRILO DOS SANTOS BÁRBARA BEHRUNGER
SB.11311/2008	GISLAINE DOMINGUES VALESIN
SB.18218/2005	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SB.38356/2011 SB.33902/2011	ROSEMEIRE CRISTINA JUNCKER
SB.13218/2008	JOSÉ FIGUEIREDO DE ALMEIDA
SB.46513/2011 SB.25825/2011	EUNICE POZENATO NOGUEIRA FLÁVIA REGINA DE SOUZA
SB.34155/2011	ALCEU VALDENOR ROSSI
SB.14655/2007 SB.21101/2010	JOSÉ ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO ALIS MASSARINI ROSA
SB15446/2010	JOSÉ CHECONI DAVID
SB.2075/1997	ORLANDO FREDIGOTO FILHO
SB.8656/2010 SB.14660/2010	ARTUR VALDOSKI DE RAMOS JOSÉ OVIDIO BATISTA
SB.4716/2005	NELSON RIKITO SATO
SB.17204/2007 SB.15790/2008	EDSON UMBERLINO DA COSTA ODAIR RIBAS RODRIGUES
PS.10854/2002	GILBERTO COSTA
SB.17932/2009 SB.16492/1991	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA MOUSTAFA MOURAD
SB.20963/2005	JOÃO CESAR TRAZZI
SB.18605/2009	RICARDO NOBUAKI UTSUMI
SB.17933/1997 SB.44837/2011	VALDSON GOMES DA SILVA VALDEMIR CRIZE
SB.36127/2011	MARIO ELIAS TRIGLIO
SB.30057/2011 SB.32527/2011	GABRIEL ALVARES DE FARIA LUCIANO KROB MENEGUETTI
SB.34507/2011	SIMONE SCHOPPNER FAVERANI
SB.6047/1998 SB.13647/2010	M.BIGUCCI COMERCIO E EMPR.IMOBILIARIO LTDA CARLOS ALBERTO QUESSADA
SB.38131/2011	WAGNER ANTONIO LEAL
SB.27680/2011 SB.10562/2011	CREUSA DE MELO VILAS BOAS LUCICLEIDE GOMES NEVES LIMA
SB.46288/2011	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
RR.2696/1991	FRANCISCO SEVERO FERREIRA CLEMENTE ALICE FUJI KAWA
SB.10416/2008 SB.20731/2010	INGRID TELES SILVA ALVES BORGES
SB.20440/2005	SUZANA YIOSHIKO KONISHI
SB.7287/2009 SB.19527/2005	BOAZ RODRIGUES MARBON INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
SB.28444/2011	MÁXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONST.LTDA
SB.10968/2011 SB.7509/2003	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A M.BIGUCCI COM E EMPREEND. IMOB. LTDA
SB.8799/2010	ANDRÉ CAMPOS CUSTÓDIO
SB.11849/2006 RG.395/1986	AUREA MARSON GAMBINI KAZUYOSHI KUBOTA
SB.5570/1997	BELINGONA EMPREEND. IMOB. LTDA
SB.20215/1992	SANTO CROCIORI
SB.24150/2010 SB.10133/2007	BIG TOP INCORPORADORA LTDA OSVALDO PISANI
SB.9027/1995	SILVIO ANTONIO DOS SANTOS
SB.5000/1994 SB.10932/2004	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA SILVIA MARIA RODRIGUES LINHARES
SB.12173/2007	ARISTIDES CAZULA
SB.5898/2009 SB.16359/2009	ARNALDO DOMINGOS SARASA MARTIN CLAUDIO JESUS TOSTES
SB.10975/2005	SILVIO ANTONIO GOES
SB.1815/2006 SB.8857/1995	ADRIANA SOARES DE MELO MANUEL JOSÉ PIRES
SB.5604/2009	VALDIR APARECIDO LIVERO
SB.11610/2007	FRANCISCO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA
SB.21668/2008 SB.28646/2002	OLINTO OLIVEIRA DA CRUZ VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB.8178/2009	ORIVALDO RUI MARCHI
SB.21551/2007 SB.21764/2008	JUVENAL DE ALMEIDA MACHADO DANIEL VIEIRA DO CARMO
SB.13610/2009	ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA
SB.18009/2007	LUIZ ZANDONADI
SB.23344/2010 SB.12147/1990	SIMONE SCHOPPNER FAVERANI IMOB. E CONSTR.GUARARAPES LTDA
SB.12043/2009	EDITH SALVADORI ANASTASI
SB.8650/2011 SB.16046/2010	MARIA PALMIRA DE FARIA FERREIRA ELIZABETE SOUZA
SB.2426/2003	HEITOR COELHO DE SOUSA
SB. 7504/1996 SB 44968/2011	EUREKA IND.E COM.LTDA DANIEL FERNANDES
SB 21460/1998	BENEDITA DE LIMA SILVA
SB 13181/2011	ORLANDO JAZRA GALVAN
SB 30551/2011 RR 2210/1998	G GARCIA PERITOS LTDA ANTONIO BRAGA
SB 42551/2011	NAIR MUKAY SUGUIMOTO
SB 10621/2007 SB 771/2010	NAZARÉ EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SB 12709/1993	GAO EMPREENDIMENTOS LTDA

MALIRO MARIN JR

CARLA AMORELLI

ARNALDO GUIMARÃES GONÇALVES

SB 15202/2011	CLAUDETE NUNES DE JESUS
SB 41061/2011	JOÃO CARLOS MAZOTE
PS 3378/1999	CARLOS ALBERTO JOAQUIIM
SB 15078/2010	CONSTRUTORA E INCORP. KABAJÁ LTDA
RR 1843/1979	MARCOS ANTONIO RODRIGUES MOURO
SB 2164/2010	SARTOLETO & COGA – INCORPORAÇÃO E CONSTR. LTDA
SB 11174/1989	ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO
SB 9143/2010	MARISA BELLI
SB 22162/2010	MOHAMAD JAROUCHE
SB 19759/2007	LÚCIO BORZATO
SB 8036/2009	FOUAD FAROUK CHAWA
SB 19659/2007	VANDECIR FERREIRA SOARES
SB 26239/2003	~
	MARIA TERESA GONÇALVES SIMOES
SB 17494/2009	LAR ESOLA JESUS FRANTZ
SB 14398/2010	MIGUEL ELEUTERIO DOS SANTOS
SB 44840/2011	BRIGADEIRO NÉGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 9066/1999	CRISTINA HIROMI ISHIZAWA MATSUMURA
SB 30425/2011	CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS
SB 26542/2002	SILVANO JOAQUIM PACHECO
SB 32060/2011	ERIC TACHIBANA CASTILHO
SB 26345/2002	ASS. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S. DOS ÚLTIMOS DIAS
SB 15324/2009	MARCELO GIANETTO MOREIRA
SB 8081/2007	MOHAMAD ADEL CHAWA
SB 32863/2011	EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA
SB 48198/2011	CLEUSA APARECIDA DE SOUZA LIMA
SB 23121/2011	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB 1741/1995	GIORDANO ZANIN
SB 8560/1984	ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA
SB 22505/2010	FRANCISCA VIANA FREIRA
SB 9858/1990	FRANCISCO PEDRO MACHADO – ESPÓLIO
SB 693/1985	SBBRAST PARTICIPAÇÕES AS
SB 7060/1194	ALMIR MESHITA
SB 20176/2002	LUA CRUZ EMPREEND. E PARTICIP LTDA
OD 14433/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A JUSTINO ALVES DE SANTANA
SB 33833/2011	CCDI EMPREEND. IMOB. LTDA
SB 20866/2001	CAMP. CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATR.DE SBC
SB 23010/2011	PATRICIA SANTANA DA SILVA
SB 47458/2011	MARIA TONINI
SB 23411/2011	KLEBERT DIAS DE SOUZA
SB 9178/2000	TECNOLOGIA QUANTUM INDS E ELET. LTDA
SB.20380/2006	CILMAR S.A.
SB 8039/1991	ONECIMO MONTEIRO
SB 19748/2003	WILSON ROBERTO SPOSITO
SB 2168/2007	MILTON GALVÃO DE FARIA
SB 10476/2009	PASCHOAL JACONIS
SB 23527/2011	FELISBERTO TAVARES DIAS
SB 39138/2011	WALDIR DA SILVA COELHO
SB 2177/2011	SABESP
SB 2757/2000	FRANCISCO DIOGO MAGNANI
RG 334/1977	GOLDEN LAKE COM E ADM DE CLUBES DE GOLF LTDA
SB 14783/2007	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
SB 10489/2000	REGINA CELIA NUNES
SB 28448/2011	MAXIMO ALDANA ENG E CONST LTDA0
SB 48912/2011	ART CONSTRUTORA LTDA
SB 45684/2011	FRANCISCO AMADEU LOPES
SB 46834/2011	CELIO GERALDINI JUNIORS
SB 17048/2011	ROSIMERI ALZIRA DE SOUZA
SB 46188/2011	CLEONICE MARIA BONICIO
SB 41944/2011	DOMINGOS CHIAVONE
SB 40895/2011	CRISTIANE CLEMENTE MARTIN
SB 43835/2011	HOCHIMITU ARAKI
SB 44523/2011	RICARDO CAPELLANO
SB 15588/1988	JOSEFA ALVES BEZERRA
SB 34987/2011	BENEDITA DULCELINA TICIANEL BASSO
PS 13446/1997	FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB 11783/1993	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA
SB 11338/2007	AMAURI MARCHI
SB 4577/1995	JOSÉ PIETROBOM
SB 7280/1995	MOINHO PACÍFICO IND. E COM. LTDA
SB 2887/1997	JOSÉ MARIANO DE LIMA
SB 29566/2011	RICARDO LALALDJIAN
SB 43736/2011	SURYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 16335/2006	FRANCISCO MALAQUIAS
SB 3462/1995	RAPHAEL JAFET JUNIOR
SB 45426/2011	ANOÃ COSTA DE OLIVEIRA
-2 .0 .20/2011	

SPU-21, 14 de outubro de 2011, Edmar Aparecido Oliveira Leite - Agente de Obras, Arqtº . Edson de Oliveira.- Chefe de Divisão- SPU-21-Engenheira Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

EDITAL Nº. 151/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 16056/2010	ELISA MARTINEZ PEREGRINO	07/11/2011
SB 22145/2007	ROQUE NUNES	03/12/2011
SB 6682/2003	ODAIR CENEDELLA	05/12/2011
SB 9668/2003	ARIANE LYA SCATTONE	23/01/2012
SB 3624/2009	EDSON FERNANDES	05/12/2011
SB 6257/1995	MEIRE BERGER	29/12/2011
SB 2391/2006	ADAUTO LOPES	17/11/2011
SB 10827/2011	RUTE LUZIA MENDES	28/11/2011
SB 5119/2007	IVANI RIBEIRO	22/11/2011
SB 14589/2011	LUIZA HIROEIWASA OSHIMA	03/12/2011
SB 37859/2011	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	22/10/2011
SB 27488/2002	THAIS MAROTTA LIMA DA SILVA	25/10/2011
SB 39043/2011	BRACOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	04/11/2011
SB 17104/2010	ITAU UNIBANCO S/A	05/12/2011
RG 127/1990	SALVATORE DRAGO	29/10/2011
SB 19326/2007	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A	05/12/2011
SB 23327/2007	MARIA ROSARIA BERTONCELLO BOTELHO	03/11/2011
RR 3037/1990	ANTONIO FELICIANO DA SILVA	04/12/2011

SPU-21, 14 de outubro de 2011, Edmar Ap. Oliveira Leite - Agente de Obras, Arqtº. Edson de Oliveira. -Chefe de Divisão- SPU-21-Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.